



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LUCAS MILHOMENS LOPES

ESTUDOS DE SEGURANÇA:
UMA ANÁLISE DO ALARGAMENTO E DO APROFUNDAMENTO DO
CONCEITO DE SEGURANÇA A PARTIR DE CONTRIBUIÇÕES DOS
CSS (*CRITICAL SECURITY STUDIES*), DA ESCOLA DE
COPENHAGUE E DA IPS (*INTERNATIONAL POLITICAL*
***SOCIOLOGY*)**

Salvador-BA
2019

LUCAS MILHOMENS LOPES¹

**ESTUDOS DE SEGURANÇA:
UMA ANÁLISE DO ALARGAMENTO E DO APROFUNDAMENTO DO
CONCEITO DE SEGURANÇA A PARTIR DE CONTRIBUIÇÕES DOS
CSS (*CRITICAL SECURITY STUDIES*), DA ESCOLA DE
COPENHAGUE E DA IPS (*INTERNATIONAL POLITICAL
SOCIOLOGY*)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Victor Coutinho Lage

Salvador-BA
2019

¹ Aluno bolsista da FAPESB – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.

AGRADECIMENTOS

A conclusão, de qualquer etapa acadêmica de nossa vida, nunca deve ser vista como uma conquista estritamente individual, cabendo a nós saber reconhecer quem esteve presente nesse ciclo de estudos e aprendizados.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pela disponibilização da bolsa de estudos para o mestrado, sendo este um importante elemento, já que tive de deixar minha cidade (Recife-PE) a fim de estabelecer-me em Salvador, Bahia. Estendo o agradecimento institucional à Universidade Federal da Bahia e ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, onde pude performar meus estudos e desenvolver-me tanto academicamente quanto pessoalmente a partir da expansão dos contatos e das participações em eventos de compartilhamento de conhecimentos.

Nos âmbitos individuais, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Victor Coutinho Lage, pela paciência e por haver acreditado em nosso projeto desde o início, tendo sido uma grande fonte de conhecimento e de incentivo para a elaboração da pesquisa apresentada nesta dissertação. Além disso, grato às professoras Manuela Viana e Renata Nagamine por terem aceitado participar da banca examinadora a fim de que o trabalho possa receber contribuições para que se desenvolva ainda mais.

Agradeço a meus pais, Sávio e France, sem os quais não teria base para ter chegado onde cheguei, obrigado por me ensinarem a nunca desistir de meus sonhos e a sempre batalhar pelo se quer, pois nada 'cai dos céus'. Não poderia deixar de agradecer também a José Victor, companheiro de aventuras e de vida, cujo ombro foi essencial como apoio para meu caminho até aqui, essa conquista é nossa, obrigado por sempre acreditar em mim e ser meu maior incentivador. Na família, destaco agradecimentos especiais à minha avó Lúcia, minha tia Beta e meu tio Tarcísio, os quais me receberam em seu lar em Salvador e me ampararam nessa mudança. Também agradeço a meu irmão Diogo, minha tia Tê e tio Cau, meus primos, tios e tias e a todos meus familiares, sempre constantes fontes de apoio e carinho.

Somando-se a esses, minha família adquirida, Dona Márcia, Marcos, Duda e Hannah; os quais me receberam de braços abertos e me acompanharam nessa jornada.

Por fim, a meus amigos. Em especial à minha amiga-irmã conquistada durante o mestrado, Bárbara, companheira de estudos, de alegrias e de estresses, obrigado amiga pelo apoio sempre! Vitória, com seu jeito doidinho, com ótimas discussões e trocas de conhecimentos. Simonne, mesmo de longe, constantemente presente e incentivando-me. Também merecem meus agradecimentos: Stela, Dany, Dalila, Natasha, Fabi e todos meus amigos que estiveram, de alguma forma, presentes em mais um ciclo de minha vida. Obrigado!

RESUMO

O trabalho possui, como foco, a análise do conceito de segurança a partir de contribuições provenientes de abordagens (CSS - *Critical Security Studies* -, Escola de Copenhague e IPS - *International Political Sociology*) que passaram a fazer parte do que chamamos de Estudos de Segurança. A dissertação se propõe a centrar em como essas vertentes se inserem no processo de alargamento e aprofundamento do conceito de segurança no pós-Guerra Fria. Inicia-se com a distinção entre esses Estudos de Segurança e os Estudos Estratégicos - tradicionais, e mais alinhados ao Realismo. Essa distinção se faz fundamental para entendermos os desenvolvimentos dos estudos alternativos e que visaram explorar diversas nuances relativas à segurança, não apenas o aspecto militar e do uso da força. Dentro dessas abordagens desviantes, ganharam destaque os CSS - de vertente Galesa - e a Escola de Copenhague, sendo estas as responsáveis pela disseminação, na academia (principalmente na Europa), desses processos de alargamento e de aprofundamento do próprio conceito de segurança nas Relações Internacionais. Por fim, o movimento da IPS é incluído (com as contribuições de Didier Bigo, Ron Walker e Jef Huysmans) a fim de expandir a discussão e incluir debates mais recentes, além de elementos que enriquecem a discussão teórica em torno do conceito em questão. Tendo todo esse panorama como pano de fundo para a discussão, busca-se, a mérito de considerações finais, inferir em que medida podemos falar de aprofundamentos e de alargamentos nos Estudos de Segurança trabalhados por essas correntes e em que medida, podemos ampliar e aprofundar, inserindo novas contribuições, a discussão em torno do conceito de segurança nas Relações Internacionais contemporâneas.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Internacional; Alargamento; Aprofundamento

ABSTRACT

This project focuses on an analysis of the concept of security through contributions from approaches (CSS - Critical Security Studies - Copenhagen School and IPS - International Political Sociology) that became part of what we call Security Studies. The dissertation focuses on how these aspects are inserted in the process of widening and deepening the concept of security on the post-Cold War. It begins with a distinction between Security Studies and Strategic Studies – more traditional, and more aligned with Realism. This distinction makes it critical to understand developments in alternative studies that aim to explore various nuances related to security, not just the military aspect and the use of force. Within these deviant approaches, gained prominence the CSS - Welsh strand - and the Copenhagen School, which are responsible for the dissemination, in academia (especially in Europe), of these processes of widening and deepening of the concept of security in International Relations. Finally, the IPS movement is included (with contributions from Didier Bigo, Ron Walker, and Jef Huysmans) to expand the discussion and include more recent debates, as well as elements that enhance the theoretical discussion around the concept of the issue. Having all these elements as background for a discussion, it seeks merit for final considerations, to infer to what extent you can talk about widenings and deepening in the Security Studies worked on by these approaches and to what extent they can wide and deep, inserting new contributions, the discussion about the concept of security in contemporary International Relations.

KEY WORDS: International Security; Widening; Deepening

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. <i>Relações Internacionais e a área de Segurança Internacional</i>	8
2. <i>Estados Unidos X Europa: Tradição X Inovação?</i>	13
3. <i>As três abordagens dos Estudos de Segurança</i>	18
3.1 <i>Critical Security Studies (CSS)</i>	18
3.2 <i>Escola de Copenhague</i>	19
3.3 <i>International Political Sociology (IPS)</i>	21
4. <i>Desafio em Construção</i>	21
CAPÍTULO 1: Estudos Críticos de Segurança – CSS (<i>Critical Security Studies</i>).....	23
1. <i>Fazer teoria crítica</i>	23
2. <i>Linhas gerais dos CSS</i>	26
3. <i>Ken Booth: segurança e emancipação</i>	31
4. <i>Críticas à emancipação</i>	37
CAPÍTULO 2: Escola de Copenhague.....	45
1. <i>Linhas Gerais</i>	45
2. <i>Securitização e Dessecuritização</i>	52
3. <i>Debates e Críticas</i>	56
CAPÍTULO 3: IPS – <i>International Political Sociology</i> : esforços para novos alargamentos e aprofundamentos do conceito de segurança.....	64
1. <i>O Movimento da IPS (International Political Sociology)</i>	64
2. <i>Didier Bigo e a (in)segurança: processos de (in)securitização</i>	73
3. <i>R.B.J. Walker e as linhas de insegurança</i>	79
4. <i>Jef Huysmans: o jargão da exceção e o significado da segurança</i>	86
5. <i>IPS, enfim</i>	91

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
1. <i>O alargamento da segurança: nem só de questões militares estamos tratando.....</i>	94
2. <i>O aprofundamento da segurança: para além do Estado.....</i>	97
3. <i>Desafio ainda em Construção.....</i>	100
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	102

INTRODUÇÃO

1. *Relações Internacionais e a área de Segurança Internacional*

O tema da segurança figura, constantemente, como um propulsor de interesse, afinal, é uma área clássica das Relações Internacionais e vem passando, nas últimas décadas, por modificações em seu escopo, englobando facetas antes não tão analisadas em estudos do tema. Faz-se essencial pensar o desenvolvimento das teorias em torno de segurança como atrelado ao próprio desenvolvimento das Relações Internacionais como um todo, o que nos dá um entendimento mais completo e mais alinhado com as transformações no pensamento acadêmico.

Este trabalho visa seguir um caminho a partir do que conveniu-se chamar de alargamento e aprofundamento (*widening and deepening*) do conceito de segurança, perpassando três abordagens apresentadas como sendo as principais no que vamos chamar de Estudos de Segurança², são elas: os CSS (*Critical Security Studies*), a Escola de Copenhague e o movimento da IPS (*International Political Sociology*) (WAEVER, 2004; HUYSMANS, 2006b; WILLIAMS, 2008; BUZAN E HANSEN, 2009). Vale salientar que essas abordagens serão analisadas ao longo do trabalho a partir de certas contribuições de autores constantemente reiterados como expoentes dessa determinada forma de trabalhar o conceito de segurança uma vez que não seria possível abarcar todas as nuances e complexidades dos estudos, tornando-se interessante, dessa forma, a continuidade dos estudos. A pergunta em torno do trabalho está em como essas vertentes realizaram esse alargamento e aprofundamento do conceito de segurança, tendo umas relações com as outras. Acredita-se que, em cada uma das abordagens, há elementos que devem ser inseridos nas análises a fim de que o próprio conceito de segurança se torne o foco do estudo, não apenas uma inclusão de novos setores, atores e relações e práticas nas dinâmicas de segurança, mas sim um repensar sobre o que, de fato, estamos tratando como segurança.

² Será utilizada a palavra Segurança, com 'S' maiúsculo quando se remeter ao campo de estudo; e a variante com 's' minúsculo quando for o objeto, as matérias de que envolvem o campo.

O trabalho, assim, busca apresentar elementos-chave para o entendimento dessas abordagens dos Estudos de Segurança, expondo conexões e pontos de crítica e de debate entre elas a fim de promover uma discussão em torno do teorizar acerca da segurança nas Relações Internacionais, principalmente por meio de vertentes mais dissociadas do tradicionalismo da disciplina (formado pelos realistas e liberais), os quais acabaram por se tornar as abordagens mais usuais nos estudos de Segurança Internacional, principalmente nos Estados Unidos (esse tradicionalismo se configura na manutenção numa ênfase estatal e em uma epistemologia racionalista e positivista; de solução de problemas, como iremos discorrer ao longo do próximo capítulo). A hipótese é a de que o alargamento e o aprofundamento do conceito de segurança possuíram caminhos diferentes ao se comparar as abordagens. Isso será defendido a partir do contraste das abordagens em estudo e pelo meio como elas se diferenciaram nos estudos acerca da segurança, partindo por outros caminhos a fim de repensar o tema e os conceitos em questão. Dessa maneira, dividimos esse esforço intelectual para que, nesta introdução, seja realizado um panorama da área da segurança nas Relações Internacionais; a distinção entre os Estudos Estratégicos – representados pelas vertentes tradicionais – e os Estudos de Segurança – aqui condensados nas abordagens dos CSS, Copenhague e IPS; e uma breve explanação dos três movimentos teóricos em foco no trabalho a fim de abrir caminho para o restante.

Em seguida, temos três capítulos, um sobre cada uma das abordagens dos Estudos de Segurança escolhidas para análise (CSS, Copenhague e IPS), onde são desenhadas as linhas gerais de cada uma, seguidas por debates em torno do conceito de segurança a partir do prisma de cada vertente (tendo como base contribuições de autores expoentes em cada um dos estudos) e onde críticas e discussões são elencadas e promovidas a fim de expor como elas podem dialogar e gerar um espaço propício para o desenvolvimento de estudos teóricos de Segurança Internacional. Por fim, considerações finais são tecidas com o intuito de retomar os principais argumentos do trabalho, além de propor possíveis caminhos para a inclusão de novos elementos e para o alastramento desses debates dos Estudos de Segurança, principalmente fora da Europa.

Ao falarmos de segurança internacional, o ator ou objeto referente, que tem sua sobrevivência ameaçada, é, normalmente, representado por um Estado e seus atributos (território, população e instituições), porém as unidades ameaçadas podem ser mais abrangentes (indivíduos, grupos sociais e nações). (VILLA e BRAGA, in: SAINT-PIERRE e VITELLI, 2018:895).

A título de começo, cabe termos em mente que o propósito será o de afastar-se de definições de segurança internacional como a que temos acima, as quais continuam por dar primazia ao estado e ao elemento da sobrevivência (lógica das ameaças). Tradicionalmente, houve (e ainda há, em certa medida) um predomínio, no que chamamos de área de Segurança Internacional, dos Estudos Estratégicos, os quais centram suas análises nas ameaças político-militares, as quais acabam por serem hierarquizadas com uma superioridade em relação a outros aspectos (como os econômicos, sociais, ambientais etc.). Essa perspectiva acabou por gerar um conceito de segurança internacional intimamente relacionado ao de segurança nacional, uma vez que a sobrevivência do estado passava a ser o foco dos estudos (BUZAN E HANSEN, 2009). Com a Guerra Fria, a própria humanidade passou a ser vista como passível a políticas de segurança, sendo assim, incluída como objeto referente (VILLA e BRAGA, 2018). Isso demonstra uma mudança em relação à ênfase militar tradicional, passando-se a pensar a segurança a partir de uma visão também conectada ao civil, algo mais global e que envolve vários elementos; como Buzan e Hansen (2009:2) expõem, passou a ser “muito mais uma empreitada civil do que as literaturas anteriores militares e estratégicas”³.

O pós-Guerra Fria se comportou como um ponto de ruptura na tradição de pensamentos acerca da segurança, pois, centrar apenas em contendas materiais e militares não seria uma alternativa condizente à complexidade de relações existentes durante esse período. Passou-se a questionar, inclusive, a utilidade do uso da força concomitante à perda da primazia da guerra como principal fonte de preocupação para a sobrevivência estatal (VILLA e BRAGA, 2018). Esse elemento civil passou a ganhar destaque em grande parte por esses Estudos de Segurança terem suas raízes em países europeus e democráticos, onde os desafios passaram a estar no próprio

³ As traduções dos originais foram realizadas pelo próprio autor.

desenvolvimento da sociedade como um todo, onde as ameaças passavam a não mais ser grandes nações e suas armas e aparatos militares, e sim o advento de conflitos internos e também de questões não localizadas em uma determinada circunscrição territorial, mas sim em movimentos muito mais amplos, como as questões ambientais, humanitárias, de direitos civis e humanos etc. Devemos ter em mente que “[o] estudo dos aspectos militares da segurança não desapareceram completamente, mas uma reorientação rápida e complexa do campo político e intelectual aconteceu com o fim da Guerra Fria” (HUYSMANS, 2006b:18). Isso é importante a fim de entendermos que as abordagens tradicionais continuam a ter força, mas, ao mesmo tempo, estas não dão conta do entendimento dos aspectos de segurança na contemporaneidade, faz-se crucial, dessa forma, atentar para as novas dinâmicas (que serão expostas ao longo deste trabalho) em prol de um entendimento de segurança em uma concepção mais ampla e conectada a uma série de elementos, e não apenas o militar.

Ressaltamos, assim, a concepção da existência de uma preponderância dos estudos mais tradicionais, com a ênfase no estado e no uso da força a fim de responder às ameaças internas e externas. Dessa maneira, trabalhar com segurança nas Relações Internacionais, geralmente, não parece englobar tantas relações e elementos, isso se deve à ideia que se tem do tema a partir de seus estudos *mainstream*, focando em guerra, conflitos e armas e aparatos de defesa. Entender segurança como uma questão mais ampla e que merece ser discutida pela academia e pela população em geral ainda é relativamente recente (ganho de impulso principalmente no pós-anos 80, com o fim da Guerra Fria e a inserção mais constante de abordagens concorrentes ao *mainstream* realista, especialmente na Europa).

Os estudos na área de Segurança (Internacional), como subcampo da própria disciplina das Relações Internacionais (RI), não escapam à dispersão teórica, sendo importante entender como se produzem essas variações e, ainda mais interessante, quais esses pontos e em que se afastam os estudiosos dessa subárea das RI. Inicialmente, faz-se necessário apontar a uma diferenciação, qual seja, a distinção dos trabalhos entre os Estudos Estratégicos e os Estudos de Segurança. A intenção aqui não é a de remeter à obra de Clausewitz e narrar a evolução da segurança no âmbito

internacional, mas sim partir das contribuições da segunda metade do século XX até os debates mais atuais.

Os Estudos de Segurança Internacional (ESI) são relativamente recentes, tendo se configurado como uma área das Relações Internacionais (RI) apenas no pós-II Guerra. Antes, o que existiam eram os estudos de guerras, os quais buscavam entender apenas as causas e como se davam os conflitos. Um primeiro grande diferencial para o surgimento dos ESI foi “tomar segurança e não defesa ou guerra como seu conceito-chave” (BUZAN e HANSEN, 2009, p.1). Com a Guerra Fria, que se mostrou um novo tipo de contenda, já que não houve o combate direto entre potências, surgiram novas interpretações acerca da segurança e da defesa. Essa segunda metade do século XX foi responsável por alavancar essa área de estudos nas Relações Internacionais e por dar maior margem à emergência de análises mais multifacetadas e que englobassem novos fatores à questão da segurança, a qual passou a estar mais conectada à sociedade e ao civil do que ao militar e à estratégia.

Buzan e Hansen (2009) colocam que essa subárea tem seu nascimento e ganhou força com os debates acerca da proteção do estado contra ameaças internas e externas no pós-II Guerra Mundial. Também é exposto que não foi rápida a aceitação, tendo sido incorporada às RIs de maneira gradual. Buzan (1983) aponta para o fato de classificar segurança como um ‘conceito subdesenvolvido’, justamente fazendo alusão a essa ideia de uma preocupação anterior maior com questões de conflitos, guerras e estratégia; há a compreensão que segurança envolve muito mais aspectos e é muito mais complexa do que vinha sendo entendida.

Como outros conceitos importantes das RI, o de segurança não será tratado de maneira uníssona. A multiplicidade de interpretações em torno desses conceitos se deu, em larga escala, devido ao alargamento de matérias envolvidas e classificadas como assuntos conectados à segurança, isso tendo ocorrido primordialmente no pós-Guerra Fria, fazendo com que as explicações sustentadas pelo ‘uso da força’ ficassem frágeis e muito específicas, incapazes de lidar com a atualidade (BUZAN e HANSEN, 2009).

Como as Relações Internacionais em geral, a subárea da Segurança Internacional também se apresentou com um ‘americanismo’ (preponderância das

abordagens positivistas e de solução de problemas, típicas da academia estadunidense) visível e, além disso, uma tendência a priorizar eventos que ocorram ou, ao menos, impactem de maneira substancial as superpotências do globo. Mesmo dentro do Ocidente, se observou um predomínio anglo-americano (BUZAN e HANSEN, 2009), o que a manteve, inicialmente, intrinsecamente conectada aos Estudos Estratégicos e a abordagens mais tradicionais no escopo teórico das RIs (fortemente influenciados por epistemologias positivistas e racionalistas). Ainda neste capítulo, serão apresentados alguns distanciamentos que a evolução dos Estudos de Segurança, principalmente em nações da Europa continental, trouxe a fim de ampliar o alcance e de adequar essa área a uma realidade diferente daquela vivida pelos Estados Unidos.

Esses debates internos à área de Segurança Internacional (e mais globalmente, à própria disciplina das Relações Internacionais) levam a produções variadas, as quais são, quase sempre, englobadas em subconjuntos, nem tão homogêneos assim, a fim de serem mais facilmente assimiladas e ganharem maior robustez teórica. A seguir, passar-se-á a uma breve exposição do que foi colocado por Ole Wæver (2004) como o “*trans-Atlantic split*”, retomando a, aqui chamada, ‘macro-dicotomia’ dos Estudos Estratégicos (mais comuns nas produções norte-americanas) *versus* os Estudos de Segurança (mais alaistrados nas nações europeias). Essa distinção não é, de forma alguma, uma verdade absoluta nem um impedimento à variação de abordagens independentemente da origem geográfica, mas sim, e apenas, uma constatação de uma certa tendência a partir da análise das produções desses dois grandes polos de pensamento nas RIs.

2. Estados Unidos x Europa: Tradição x Inovação?

Wæver (2004) aponta dentro das Relações Internacionais, na área da Segurança Internacional, “um grau não usual de divergência entre os desenvolvimentos teóricos europeus e americanos”. Isso está condensado na Figura 1 a seguir:

Figura 1 – Europa x Estados Unidos na Teoria Segurança Internacional

'Escolas' de teoria de segurança na Europa	'Escolas' de teoria de segurança nos EUA
<ul style="list-style-type: none"> • Tradicionalismo/ (realismo de senso comum/ realismo político) • <i>Critical Security Studies</i> • Escola de Copenhague • Abordagem Sociológica de Bigo e colegas (IPS) + sociedade em risco • Pós-modernistas radicais, feministas etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realismo ofensivo • Realismo defensivo • Outros realismos (pós-radical etc. etc.) • Construtivistas provenientes das RIs em geral • Poder e Instituições na Ordem Internacional (não mais o clássico debate do liberalismo nas RI sobre “o papel das instituições”, mas sim sobre questões relacionadas ao desafio de construir uma ordem unipolar – ou império)

Fonte: Figura elaborada a partir de WAEVER (2004:5).

Na Europa, talvez pela própria heterogeneidade intrínseca aos contatos entre suas nações, houve uma maior efervescência e um espaço mais amplo ao surgimento de abordagens mais múltiplas e que se afastassem do tradicionalismo. Já nos Estados Unidos, os tradicionalistas acabaram por manter-se com bastante força e, apesar de haver análises mais amplas e multidisciplinares, o debate se mantém numa esfera intra-realista, destacando-se as vertentes ofensiva e defensiva do realismo. O autor aproveita para expor que “numa disciplina (Relações Internacionais) e numa sub-disciplina/campo (estudos de segurança) acostumadas à ‘liderança’ americana, essa fertilidade repentina de solo europeu foi uma surpresa” (WAEVER, 2004:2). Rita Floyd (2007) corrobora essa visão ao colocar que

[d]esde o fim da Guerra Fria, o estudo da segurança foi alvo de inúmeras mudanças significativas [...] a incorporação de outros setores na seara da segurança, com ameaças agora decorrentes de setores tão diversos, como, por exemplo, o meio ambiente e a economia [...] [e]mbora essas mudanças tenham sido realizadas em vários lugares, é na Europa onde as novas teorias de segurança, mais progressivas, foram desenvolvidas (FLOYD, 2007:327-28).

Ainda a fim de condensar essa distinção do pensar entre essas duas maneiras de entender os desenvolvimentos relacionados à Segurança Internacional, podemos analisar a Figura 2, também elaborada a partir de WEAVER (2004), a fim de

reiterarmos, de maneira mais direta, os principais contrastes entre essas duas ‘tradições’.

Figura 2 – Contraste nos estudos entre Europa e Estados Unidos

EUA	Europa
<ul style="list-style-type: none"> • O debate acerca do conceito de segurança não é interessante (só a delimitação dele); o conceito apresentado como algo dado, não-problematizado • As teorias das RIs são as aplicadas e competem nos estudos em segurança • Foco estreito no militar • Teorias racionalistas; mas também em versões mais ‘soft’, se utilizando de estudos de caso históricos • Conhecimento instrumental para auxiliar com o manejo das tarefas políticas 	<ul style="list-style-type: none"> • O conceito de segurança como um foco central para reflexão • Teorizar específico em torno da segurança • Abordagem mais ampla econômica e política • Graus de reflexivismo/ construtivismo • Reflexão geral como parte do processo político na sociedade em questões fundamentais de autodefinição e de auto modelagem.

Fonte: Figura elaborada pelo autor a partir de WAEVER (2004:16).

Waever (2004) elenca as tradições intelectuais, a organização do campo e os usos práticos como três fatores possíveis para essa diferenciação no desenvolvimento dos estudos na área de segurança. Seria interessante, ao menos, somar a eles a própria história dessas regiões, a percepção acerca de conflitos, guerras e contendas no geral se diferencia pelos eventos vividos em cada área do globo. O protagonismo dos Estados Unidos na atualidade não é algo que data de tão longo tempo ao compararmos com a variada gama de contatos e interações que os europeus vêm desenvolvendo há séculos. Vale ressaltar, mais uma vez, que a busca aqui não será por uma narração da evolução dessas regiões e como isso auxiliou a diferenciá-las em termos de pensamentos e produções contemporâneas.

Essa diferenciação entre os estudos na Europa e nos Estados Unidos apresentada até aqui também pode ser conectada ao debate entre os *wideners-deepeners* (BUZAN e HANSEN, 2009; BUZAN, WAEVER e DE WILDE, 1998), os quais foram responsáveis por ampliar o alcance das temáticas envolvidas no estudo da segurança internacional. Os estudos associados a esses movimentos teóricos de ampliação e de aprofundamento foram para além do estado ao pensar em atores e objetos de referência no estudo, englobaram novos setores, escapando ao

protagonismo do militar, passaram a dar valor e importância em mesmo nível a ameaças internas e externas e se basearam em um arcabouço teórico que se opunha ao Realismo dominante, dando margem à evolução e aos desenvolvimentos de novas 'escolas' e novas formulações de 'velhos' conceitos, os quais pareciam não tão abertos a debates. Isso é evidenciado por Huysmans (2006b) ao expor que, até os anos 1980, poucas foram as análises conceituais em torno da 'segurança'; havia uma concepção de que segurança era algo de domínio já por todos que estudavam segurança internacional, não sendo assim o próprio conceito alvo de teorização (KRAUSE E WILLIAMS, 1997; HUYSMANS, 2006b).

Durante a Guerra Fria, havia a predominância desses Estudos Estratégicos, "especializados em balanços quantitativos, estratégias e processos decisórios envolvendo o poderio nuclear e as perspectivas de uma guerra nuclear" (VILLA E BRAGA, In: SAINT-PIERRE E VITELLI, 2018:898). A questão militar e da guerra era o foco do que se pensava em torno de segurança, pois o ambiente internacional estava marcado por uma tensão que acabava por abranger todo o globo. O conceito de segurança, a partir dessa abordagem de Estudos Estratégicos,

[...] define o estado como o objeto de referência, o uso da força como preocupação central, ameaças externas como as principais, a política de segurança como um compromisso com perigos radicais e com a adoção de medidas emergenciais, e estuda a segurança através de uma epistemologia positivista e racionalista (BUZAN E HANSEN, 2009:21).

Esse tipo de abordagem ganhou força desde à Paz de Vestfália (BUZAN E HANSEN, 2009), onde as questões ideacionais (nessa época, religiosas) deixaram de ser apontadas na lógica dos conflitos a fim de facilitar a ação. Também há uma predileção pela adoção de uma concepção de segurança objetiva, focada na presença/ausência de ameaças concretas em contraste a perspectivas subjetivas, onde a percepção de ser ameaçado ou não é colocada em primazia⁴ (WOLFERS, 1952). No período da Guerra Fria, a profusão do debate se deu pelos Estudos de Paz em contraste aos Estudos Estratégicos e suas análises da deterrência nuclear, aqueles buscaram deslocar o objeto referente do estado para os indivíduos e para a humanidade em sua

⁴ Ao longo do trabalho, em especial no capítulo destinado à Escola de Copenhague, chamaremos atenção para uma terceira via, a discursiva, se utilizando de elementos objetivos e subjetivos.

completude (VILLA E BRAGA, IN: SAINT-PIERRE E VITELLI, 2018; BUZAN E HANSEN, 2009); estes acabaram por ser vistos como idealistas, pois se afastavam do *mainstream* realista e do que se tinha como a realidade da política e da segurança em sua escala internacional. O alargamento e aprofundamento do conceito de segurança não era visto como algo positivo pelos alinhados às abordagens mais tradicionais por um receio de que esses movimentos acabassem por “enfraquecer a coerência intelectual do campo de conhecimento” (WALT, 1991:213). Stephen Walt segue expondo que

[...] o fato de que existem outros perigos não quer dizer que o perigo da guerra tenha sido eliminado [...] Na verdade, em virtude dos custos das forças militares e dos riscos da guerra moderna, seria irresponsável para a comunidade acadêmica ignorar as questões centrais que formam o coração do campo dos estudos de segurança (WALT, 1991:213).

Tudo isso com o intuito de reiterar a preponderância das questões militares e de uso da força nas dinâmicas de segurança.

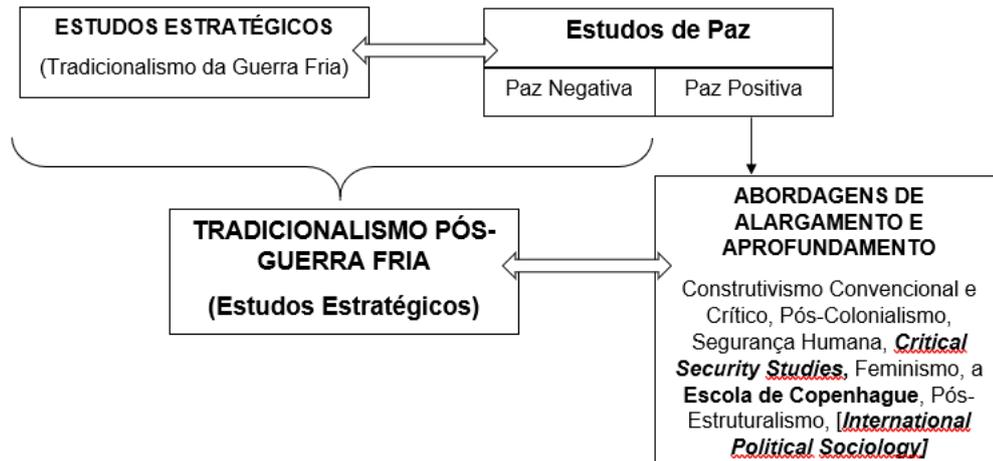
Com o final da Guerra Fria, ganharam força as perspectivas com o intuito de expandir o conceito de segurança, uma vez que “a limitação da agenda militar estadocêntrica era analiticamente, politicamente e normativamente problemática” (BUZAN E HANSEN, 2009:187). Ou seja, não dava conta de entender as relações performadas em um mundo onde o combate direto não era a constância. Dessa forma, se alinham aqueles em

[...] favor do aprofundamento do objeto de referência para além do estado, do alargamento do conceito de segurança a fim de incluir outros setores para além do militar, dando ênfase igual a ameaças domésticas e transfronteiriças, e permitindo uma transformação da lógica conflituosa Realista da segurança internacional (BUZAN E HANSEN, 2009:188).

Nessa difusão de reformulações e de desenvolvimentos dos Estudos de Segurança na Europa continental, três ‘escolas’ chamam a atenção e serão, mais adiante, apresentadas em maiores detalhes. São elas: *Critical Security Studies (CSS)* ou Escola de Aberystwyth (ou ainda, Escola Galesa); Escola de Copenhague (Securitização) e *International Political Sociology (IPS)* ou Escola de Paris. Na figura

I, elaborada a partir da figura 7.1 de Buzan e Hansen (2009), temos uma síntese das teorias em Segurança Internacional no período da Guerra Fria e no momento posterior.

Figura 3 – Abordagens de Segurança Internacional



Fonte: Figura elaborada pelo autor a partir da Figura 7.1 de Buzan e Hansen (2009:190)⁵.

3. As três abordagens dos Estudos de Segurança

3.1 *Critical Security Studies (CSS)*

Os CSS se caracterizam por uma preocupação central com as pessoas (também presente nas outras abordagens, mas não como relevância última), o nível individual dos atores, reduzindo assim a preponderância estatal. Ken Booth é considerado um dos grandes, e até o maior, expoente dessa escola de pensamento. Booth (1991) chega a expor essa maior importância para os indivíduos humanos como referentes últimos para a segurança por considerar os estados como fornecedores de segurança não dignos de confiança e por serem atores bastante diversos e divididos, incapazes de criar uma teoria compreensiva de segurança. Há, nos CSS, uma descrença nos estados como garantidores de segurança, pois pensa-se mais neles como geradores de tensões e de inseguranças (WYN JONES, 1995).

⁵ Houve a inclusão da IPS nesse mapeamento; além disso, os destaques na aba destinada às abordagens de alargamento e aprofundamento foram realizados pelo próprio autor.

Um conceito que será constantemente presente nas produções desse tipo de abordagem será o de emancipação, definida por Booth (1991, p.319) como “o que liberta as pessoas (sejam como indivíduos ou grupos) das amarras físicas e humanas que os impedem de fazer algo que livremente escolheriam fazer”; sendo assim, a emancipação aparece como um objetivo essencial à segurança individual, o foco nesse tipo de abordagem da segurança internacional. Ao pensar nos indivíduos, a visão mais global aparece quando pensamos na segurança coletiva, nos grupos e indivíduos já emancipados, formando organismos capazes de fazer frente ou até substituir o estado em determinadas questões. Booth (2007) salienta a ideia de que os Estudos de Segurança devem fomentar a participação dos indivíduos, não serem apenas atores passivos no processo, mas sim transformadores e ativos nos eventos de segurança. Waever (2004, p. 7) aponta os CSS como “a [abordagem] que mais facilmente trabalha em um contexto não-Ocidental” ao compará-la com as outras escolas em estudo neste trabalho.

3.2 A Escola de Copenhague

Essa abordagem tem suas raízes nos pensamentos de Barry Buzan e de Ole Waever, os quais forneceram bastante material com relação à segurança regional, segurança no continente europeu e em uma dimensão mais global. Os conceitos de segurança social e de securitização aparecem como as maiores contribuições de Copenhague (BUZAN e HANSEN, 2009, p. 212). O desenvolvimento dessa escola está bastante conectado à própria história do continente europeu, marcado, com o fim do século XX e início do XXI, por lutas nacionalistas e conflitos internos a essa região. Waever (1993, p.23) define segurança social como “a habilidade de uma sociedade em persistir em seu caráter essencial sob condições de mudança e ameaças possíveis ou reais”; a sociedade, assim, passa a ganhar o protagonismo na segurança, antes tão fortemente atrelada e quase exclusiva à esfera estatal.

Essa Escola se fortaleceu e consolidou em meio aos debates dos anos 70/80 acerca de um conceito mais amplo ou estrito de segurança, debate esse que nos retoma à divisão Estados Unidos *versus* Europa nas contribuições teóricas à segurança internacional. Pode-se apontar, em certa medida, que Copenhague estaria

em um ponto entre esses polos – entre os mais tradicionais e os mais transformadores, como será discutido no capítulo 2.

A partir das contribuições da Escola de Copenhague, com seus expoentes Barry Buzan e Ole Waever, houve uma multissetorização da segurança, que passou a ser vista de maneira ampla e englobando diferentes tipos de temáticas, e não só o militar (abarcando também o político, o econômico, o ambiental e a segurança social). Essa corrente também se caracteriza por não dar tanta importância à segurança individual, como fazem os CSS. Assim, Copenhague consegue reunir pontos que a colocam em sintonia com diferentes escolas mais tradicionais das Relações Internacionais; houve uma tendência a ser uma escola mais intermediária (contestando o tradicionalismo, mas não em sua totalidade, há uma incorporação de elementos, inclusive, provenientes das abordagens mais tradicionais) e não realizar uma crítica total e romper com visões já mais consolidadas, o que foram geradas foram reformulações e ampliações de conceitos.

Com isso, a segurança é definida como o que “leva a política para além das regras do jogo estabelecidas, enquadrando a questão como um tipo especial de política ou, até mesmo, como algo que estaria acima dela” (BUZAN, WAEVER e DE WILDE, 1998, p.23). Essa definição se apresenta como pertinente ao estudo por realizar uma expansão do entendimento e das questões que serão enquadradas como matérias de segurança. Isso nos remete a possíveis críticas ao expor uma faceta da segurança que se posicionaria como fora da política, sendo interessante nos questionarmos inclusive se securitizar algo não seria uma ação essencialmente política.

Faz-se pertinente apontar para outra contribuição da Escola de Copenhague, o ato de fala (*speech act*), o qual reitera a importância da linguagem e da maneira como os sentidos são construídos a partir das inter-relações existentes nas sociedades. A própria securitização de algo é apontada como proveniente de um ato de fala, o qual resulta do “entendimento do processo de construção de uma compreensão compartilhada sobre o que deve ser considerado e respondido coletivamente como uma ameaça” (WAEVER, 2004, p.9). Os desdobramentos e críticas ao arcabouço teórico erigido por Copenhague merecerá atenção no desenvolvimento do trabalho.

3.3 *International Political Sociology (IPS)*

Essa abordagem também figura como Escola de Paris (WAEVER, 2004; BIGO, 2008 e será estudada, no capítulo 3, a partir de contribuições de Didier Bigo, Robert Walker e Jef Huysmans, escolhidos por serem constantemente inseridos nos debates acerca de segurança internacional. O movimento da IPS, a partir desses autores em especial, foi responsável por incorporar e debater, nos Estudos de Segurança (a partir de um afastamento das concepções mais tradicionais), temas como imigração, terrorismo e crimes transnacionais, os quais passaram a ser vistos como pertencentes aos estudos de (in)segurança, evidenciando, assim, como a segurança internacional deve ampliar e aprofundar seu escopo, deve se 'desterritorializar', sair das esferas nacionais e pensar o mundo como um complexo de relações e de níveis múltiplos de insegurança. Há uma ênfase na maneira como as práticas de (in)segurança estão ligadas ao cotidiano, e não a uma esfera de excepcionalidade. Além disso, há uma defesa de que é necessário se apontar para a existência de múltiplas lógicas nos estudos de segurança.

Há, na IPS, uma aproximação maior entre os ambientes internos e externos, respaldando a concepção que salienta a dificuldade, no mundo atual, de realizar uma distinção clara e automática entre o que seria exclusivamente do nível interno/nacional e o que seria externo/internacional, uma vez que os contatos e influências de um sobre o outro são constantes e de difícil mensuração. Em oposição à Copenhague, a práxis é evidenciada como elemento mais preponderante do que o discurso. É nessa abordagem também que serão buscadas as inserções a fim de incluir novos elementos no entendimento do conceito de segurança a fim de dar prosseguimento aos processos de alargamento e de aprofundamento.

4. *Desafio em Construção*

Três escolas foram escolhidas para serem discutidas neste trabalho, todas tendo em comum o desafio de alargar e de aprofundar, cada uma com suas particularidades, a concepção de segurança e, num nível mais amplo, o próprio debate dentro da Segurança Internacional, e dentro das Relações Internacionais de maneira

mais geral. Os próximos capítulos serão responsáveis por levar a discussão para o interior dessas escolas, trabalhando a própria derivação e formulação de conceitos. Isso a fim de externalizar distinções em pontos fundamentais ao estudo; esses debates, assim como essa apresentação das abordagens serão essenciais para tecer as considerações finais do esforço teórico aqui proposto de analisar movimentos de quebra a uma lógica tradicional ao se pensar um tema tão sensível, como o de segurança dentro das RIs. Dessa forma,

[e]nquanto a lógica da segurança permanecer fundamentalmente contestada – isto é, nenhuma lógica é capaz de dominar institucionalmente o campo do conhecimento de segurança nas relações internacionais, como, discutivelmente, a lógica da segurança nacional o fez durante a Guerra Fria – a questão do significado de segurança permanecerá como uma questão controversa (HUYSMANS, 2006b:28).

Esperamos, assim, que, com o desfecho desse trabalho, caminhos de continuidade do alargamento e do aprofundamento do conceito de segurança possam ser seguidos a fim de dar margem a novos elementos e interpretações. No Brasil, em especial, esse tipo de esforço teórico ainda parece carecer de impulsionamento, sendo importante partir para esforços de sínteses e debates em torno de conceitos e do ato de teorizar acerca de elementos-chave nos estudos das Relações Internacionais.

CAPÍTULO 1

Estudos Críticos de Segurança– CSS (*Critical Security Studies*)

*“Our work is our words, but our words do not work anymore”
(Ken Booth, 1991:313)*

1. Fazer teoria crítica

A fim de se iniciar uma discussão em torno do que convencionou-se chamar de Estudos Críticos de Segurança (CSS – *Critical Security Studies*, em inglês)⁶, faz-se interessante e bastante enriquecedora a conexão com uma dicotomia usual nas discussões em torno de teoria em Relações Internacionais, qual seja, a distinção entre teorias *problem solving* (teoria de solução de problemas) e *critical theory* (teoria crítica), presente no texto de Robert Cox (1981), o qual se inspirou nos trabalhos de Max Horkheimer. As que se enquadram na primeira perspectiva visam introduzir-se como um guia a auxiliar na resolução de problemas dentro dos termos de uma determinada forma de enxergar o mundo; aliado a isso temos múltiplas esferas e aspectos de ação, sendo fundamental impor parâmetros e limites à análise, uma redução do problema a fim de que este possa ser examinado de maneira próxima (COX, 1981). Já as de viés crítico se colocam como atentas às perspectivas que dão origem ao próprio processo de teorização assim como às relações entre as perspectivas distintas, sendo intrínseca aqui a ideia de possibilidades, de escolhas; são teorias fora da ordem que prevalece. Dentro das distinções realizadas por Cox (1981), essas teorias de cunho crítico viriam para negar as instituições e as relações sociais e de poder como algo dado, vendo-as como elementos em constante mutação e ajuste. Dessa forma, a “teoria crítica se empenha em minar perspectivas que naturalizem o que é essencialmente social e histórico” (LINKLATER, 2007: 47).

As teorias de cunho crítico acabam por se “engajar com problemas presentes, mas sem perderem de vista os processos históricos que os criaram” (WILLIAMS, 2008:92)⁷. Horkheimer (1982) acrescenta que as teorias tradicionais (as de solução de problemas, nos termos de Cox) acabam por realizar uma reificação de suas ideias nas instituições enquanto as teorias críticas negam distinções rígidas entre sujeitos e

⁶ Por opção do autor, será utilizada a sigla corrente em inglês – CSS – ao se fazer futuras menções a essa abordagem.

⁷ Todas as traduções serão do autor, exceto quando for indicado o contrário.

objetos, observador e observado; dando assim certo destaque e importância ao papel das teorias e dos teóricos em si. Ainda, pode-se adicionar que “é notável a ênfase nas possibilidades da teoria crítica, com o claro objetivo de servir de base para um projeto cosmopolita de emancipação humana” (VILLA, 2008:95).

Introduzindo esse debate à abordagem dos CSS, Andrew Linklater (2007) enumera quatro como sendo as grandes conquistas da teoria crítica e da sua maior disseminação. Primeiramente, confrontou o positivismo ao negar a concepção de “um engajamento neutro entre um sujeito com uma realidade objetiva” (LINKLATER, 2007: 45), isto é, acredita-se que essa neutralidade não exista, uma vez que se crê na pré-existência de objetivos e interesses sociais. Dessa forma, o conhecimento seria reflexo também desses elementos pré-existentes na construção dos indivíduos. Em segundo lugar, a teoria crítica se encontra oposta a “reivindicações empíricas acerca do mundo social que assumem que as estruturas existentes são imutáveis” (LINKLATER, 2007:45), pois essa imutabilidade estrutural impõem uma permanência das desigualdades de poder e de riqueza, as quais são, em princípio, mutáveis. Assim, a “teoria crítica prospecta novas formas de comunidade política, nas quais indivíduos e grupos possam alcançar altos níveis de liberdade e igualdade” (LINKLATER, 2007:45).

Em seguida, como terceira conquista, a teoria crítica aprende e busca superar as fragilidades inerentes ao Marxismo, negando que o poder de classe seja a “forma fundamental de exclusão social” (LINKLATER, 2007:46) e que a produção seja o determinante da sociedade e da história. Isso leva a uma ênfase em maneiras diferentes de aprender socialmente, inserindo-se aqui a noção de limites, elemento importante no entendimento de como os indivíduos incluem e excluem de suas comunidades e como discursos universais são gerados também. “A análise dos limites abre caminho para novas possibilidades de construir uma sociologia histórica com um objetivo emancipatório”⁸ (LINKLATER, 2007:46). Por fim, uma última conquista da teoria crítica está em julgar os “arranjos sociais pela sua capacidade de abarcar um diálogo aberto com todos os outros e visar novas formas de comunidade política que quebre com a exclusão injustificada” (LINKLATER, 2007:46). O elemento discursivo –

⁸ Esse tema da emancipação, fundamental para o conceito de segurança trabalhado pelos CSS em análise, será discorrido mais à frente com as contribuições de Ken Booth.

o diálogo – é trazido a uma posição de preferência em relação aos meios militares, mais conectados às tradições realistas e neorrealistas.

A partir dessa enunciação e diferenciação entre essas duas maneiras de se teorizar, explicitamos que os CSS serão analisados, aqui, como uma forma de teoria crítica no campo da Segurança em Relações Internacionais, se afastando das teorias tradicionais, englobadas pelas perspectivas neorrealistas e neoliberais, em que se vê foco maior na tendência de solução de problemas. Ken Booth (1991) acrescenta mais uma característica de afastamento entre o tradicional *versus* o crítico, sendo esse elemento o foco no estado. Enquanto os tradicionais se firmam por seu viés estadocêntrico, os críticos passam a negar o estado como fim, entendendo-o como meio. O estado deixa de ser apresentado como o objeto último e máximo da segurança, sendo substituído pelo indivíduo; e passa a ser um meio, pois, ao mesmo tempo em que é visto com poder para almejar a paz, também passa a ser um propulsor de inseguranças, principalmente ao se enxergar pelo prisma dos indivíduos. Isso é evidenciado ao pensarmos que

[...] as armas compradas e os poderes acumulados por governos sob o pretexto de proteger seus cidadãos de guerras interestatais são ameaças muito mais potentes para esses cidadãos do que qualquer suposto inimigo estrangeiro. Revisando o estatismo do discurso de segurança do mainstream, proponentes dos Critical Security Studies reconhecem que, globalmente, o *estado soberano* é uma das principais causas de insegurança: é mais parte do problema do que da solução (WYN JONES, 1995:310; itálico no original).

Esse será um primeiro ponto de ruptura para a origem dos CSS.

Parte-se da concepção de que as

teorias não apenas explicam ou predizem. Elas nos dizem que possibilidades existem para a ação e a intervenção humana; elas definem não apenas nossas possibilidades explanatórias, mas também nossos horizontes éticos e políticos (SMITH, 1996:13).

Assim, a visão aqui não é a de teorizar a fim de se fazer um retrato do que existe, mas sim com vistas a colocar a seguinte questão: quais as possibilidades para a mudança? Ou ainda, até onde nossas ações são capazes de produzir efeitos? Ressalta-se aqui,

também, uma passagem de Booth, em que ele expõe, ao falar do processo de teorizar, que

Pensar sobre o pensar é importante, mas, mais urgente se faz pensar sobre o fazer. Para aqueles que acreditam que nós vivemos em um mundo constituído humanamente, a distinção entre teoria e prática se dissolve: teoria é uma forma de prática, e a prática é uma forma de teoria ... é importante para os estudos críticos de segurança [CSS] se engajar com o real sugerindo políticas, agentes e locais de mudanças [...] (BOOTH, 1997: 114).

Os CSS, dessa maneira, podem ser tidos como

[...] uma área de problematização, desenvolvida dentro da disciplina acadêmica de política internacional, preocupada com a busca de um conhecimento crítico sobre segurança na política mundial. Segurança é concebida compreensivelmente, abarcando teorias e práticas em vários níveis da sociedade, do individual ou de toda a espécie humana [...] (BOOTH, 2005:15).

2. *Linhas gerais dos CSS*

Os CSS (por vezes, chamado de Escola Galesa a fim de evitar confusões principalmente com os acadêmicos da Escola de Copenhague⁹) vão emergir desse interesse de criação de possibilidades, identificando e desafiando, ao mesmo tempo, o conhecimento produzido pelas teorias de solução de problemas. Tiveram sua origem na Universidade do País de Gales, Aberystwyth, com os expoentes Ken Booth e Richard Wyn Jones. Estudos a fim de abalar o predomínio das teorias mais tradicionais na área de Segurança Internacional foram começando a ganhar maior força com o fim da Guerra Fria, entretanto é necessário salientar para a noção de que o lado mais tradicional das análises continuava o mais preponderante, buscando, inclusive, amenizar os esforços dos mais críticos (WILLIAMS, 2008). Essa mesma tendência foi observada com o 11 de setembro, tendo inclusive os neorealistas e neoliberais - colocados como os tradicionalistas no campo de Segurança – incluído novos atores em suas abordagens, não alterando, no entanto, as análises ator-sistema, em que há uma preponderância na ênfase do ator estatal e sua relação com

⁹ A Escola de Copenhague será analisada no Capítulo 2 deste trabalho.

o sistema de estados. Esses esforços surgiam na tentativa de abafar os estudos críticos e seus questionamentos e dissonâncias quanto aos mais tradicionais. Sendo assim, quais, na realidade, seriam os pontos questionados pelos que visavam realizar CSS nas Relações Internacionais?

Para iniciar esse ponto, faz-se fundamental ter em mente esta ideia de que:

Segurança é o que fazemos dela. É um epifenômeno criado intersubjetivamente. Diferentes visões de mundo e discursos sobre política entregam diferentes visões e discursos sobre segurança. Um novo pensamento acerca da segurança não é simplesmente uma expansão da matéria (expandindo a agenda de questões para além do militar) (BOOTH, 1997:106).

E ainda:

[...] segurança é uma condição que os indivíduos apreciam, e a eles é dada a primazia tanto da definição das ameaças quanto de quem (ou o quê) deve ser colocado em segurança (KRAUSE E WILLIAMS, 1997:43).

Ou seja, os CSS não devem se ater apenas à incorporação de novos elementos a antigas análises; é necessário realizar também novos estudos a partir de diferentes prismas, tendo a inclusão de novas facetas como um adicional, colocando um foco na natureza socialmente construída da segurança. É necessário além de *widening* – um alargamento -, um *deepening* – um aprofundamento – do próprio entendimento da segurança. Dessa forma,

Nós temos que compreender a gênese e a estrutura de problemas de segurança particulares como fundamentados em condições e práticas históricas concretas, e não em afirmações abstratas sobre atores racionais transcendentais e métodos científicos. Nós devemos entender a gênese dos conflitos e a criação de dilemas de segurança fundamentadas em práticas reflexivas, e não como um resultado de estruturas atemporais (KRAUSE E WILLIAMS, 1997:50).

Aqui, chama-se a atenção para uma mudança na própria epistemologia, em como os conceitos e os conhecimentos acerca da Segurança devem ser pensados; indicando mais um rompimento com as tradições neorrealistas e neoliberais (as teorias de

solução de problemas). Propõe-se uma troca da teoria objetivista centrada no ator racional para um foco nas práticas histórico-reflexivamente constituídas, que dão um modo mais perspicaz para o entendimento das várias formas de conflitos e de segurança no mundo contemporâneo¹⁰ (KRAUSE E WILLIAMS, 1997).

Nesse intuito, faz-se necessário levar em consideração outros objetos referentes, tanto acima quanto abaixo do estado além de alargar o entendimento da segurança, para além das matérias militares, incluindo também um meio diferente de analisar esses elementos. Os CSS optam pela politização da segurança¹¹, e não pela securitização (BOOTH, 2005); são expostas certas vantagens pela opção da politização, entre elas:

- a) estratégica, pois, ao contrário da dessecuritização, a politização não deixa a segurança como uma ferramenta com alto grau de mobilização nas mãos de uma elite, a qual não se mostra sensível às preocupações de segurança de outros entes sem ser o estado; ficando esses em certo grau de insegurança, grau esse alavancado inclusive pelo estado (WILLIAMS, 2008);
- b) ética-política, pois seria capaz de dar voz a entes que não teriam meios de se fazerem escutados devido à 'superioridade' estatal (WILLIAMS, 2008);
- c) analítica, sendo seu uso, na prática, o mais corrente empiricamente, historicamente e discursivamente, pois essa politização enfatiza a deliberação e o discurso.

Essa alternativa é defendida uma vez que os CSS

[...] [não] se esforça[m] para tornar todo problema político numa questão de segurança (política 'securitizante'¹²); pelo contrário, eles se esforçam para tornar toda questão de segurança numa questão de teoria política (o que pode ser chamado segurança *politizante*) (BOOTH, 2005:14).

¹⁰ Aqui temos alguns pontos que os autores trabalhados nesta pesquisa na abordagem da IPS (*International Political Sociology*) vão enfatizar também, como será exposto no terceiro capítulo.

¹¹ Isso será tema de debate com a Escola de Copenhague, a ser apresentada no próximo capítulo, a qual se opõe a essa visão, enveredando pela securitização em detrimento da politização da segurança.

¹² Aqui, uma crítica direta à Escola de Copenhague, a qual merecerá destaque no próximo capítulo.

Os CSS, assim, passaram a focar nessa politização da segurança, evidenciando, para isso, um novo conceito nos estudos de segurança, o da emancipação, apresentado da seguinte forma:

Segurança significa a ausência de ameaças. Emancipação é a libertação das pessoas (como indivíduos e grupos) dos constrangimentos físicos e humanos que os impedem de escolher o que, de maneira desimpedida, eles escolheriam fazer. A guerra e a ameaça de guerra é um desses constrangimentos, junto com pobreza, educação precária, opressão política etc. Segurança e emancipação são dois lados de uma mesma moeda. Emancipação, não poder ou ordem, produz a verdadeira segurança (BOOTH, 1991:319).

Nesse âmbito, analisar e pensar em segurança, dentro dos CSS de Booth, é trabalhar com o conceito de emancipação como um fator intrínseco, pois o foco aqui será justamente o da busca por essa emancipação, uma vez que esta é capaz de ‘retribuir’ os indivíduos envolvidos nesse processo emancipatório com a segurança verdadeira, a completa ausência de ameaças, uma libertação individual.

Vale acrescentar também que “segurança, no sentido de ausência de ameaça de (involuntária) dor, medo, fome e pobreza, é um elemento essencial na luta por emancipação” (WYN JONES, 1999:126). Mais uma vez, é ressaltada a complementaridade existente entre esses dois conceitos nos CSS, a emancipação toma aqui a forma de um fim a ser almejado na busca da segurança. Assim, nos CSS, fica latente a ideia de que a luta pela segurança é algo real, existente no cotidiano de muitos indivíduos, sendo assim a centralidade estatal é bastante reduzida no escopo e no foco desses estudos. É nesse ponto da emancipação que as maiores críticas e incertezas acerca dos CSS vão ser expostas – mais adiante no capítulo, trataremos dessas críticas. Krause e Williams (1997) expõem a existência de três maneiras de tratar o indivíduo nesse âmbito da segurança, são elas: indivíduos como pessoas possuidoras de direitos; como cidadãos ou membros da sociedade; ou como membros de uma comunidade (humanidade) global transcendente.

A primeira possibilidade, a de enxergar os indivíduos como pessoas (e objetos de segurança), abre margem ao questionamento da soberania estatal em ser o provedor único de autoridade e de segurança para os cidadãos. Isso advém do “foco nos direitos humanos e na promoção do Estado de Direito” (KRAUSE E WILLIAMS,

1997:44), esses dois elementos acabam por proteger as pessoas umas das outras, mas também das “instituições predatórias estatais” (KRAUSE E WILLIAMS, 1997:44). Já a segunda maneira, a de enxergar os indivíduos como cidadãos, traz à discussão algo que vai elevar bastante o debate em segurança, o fato de que

[...] as ameaças mais diretas aos indivíduos podem vir não do mundo anárquico das relações internacionais ou dos cidadãos de outros estados, mas sim das instituições de violência organizada de seu próprio estado (KRAUSE E WILLIAMS, 1997:44).

Mohammed Ayoob (1983-84) corrobora essa questão enfatizando que os neorrealistas acabam por obscurecer esse fato de que, em muitos lugares, o estado acaba por não ser o garantidor de segurança, mas sim a maior ameaça para seus cidadãos. O terceiro, e último aspecto, pensa os indivíduos como membros de uma comunidade humana transcendente com preocupações de escala global. A questão ambiental aparece aqui como um possível exemplo, pois são ameaças para a humanidade e acabam por extrapolar as fronteiras políticas. Krause e Williams (1997) acabam, assim, por afirmar que essas três maneiras de enxergar os indivíduos são desafios à concepção de segurança neorrealista, focada no estado. Na primeira vertente, a soberania estatal no uso da força deve ser limitada pelas reivindicações de direitos básicos das pessoas. Na segunda, o próprio estado é visto como fonte de ameaças e há uma ênfase na disjunção entre estado e sociedade. E, na terceira, manter-se preso a concepções de interesse nacional e de soberania estatal (presentes no *mainstream*) é visto como “limitador da nossa habilidade para lidar com questões de segurança cuja fonte e solução estejam além de estruturas e suposições estatistas” (KRAUSE E WILLIAMS, 1997:46).

Mais um rompimento com o *mainstream* está no entendimento de como os conflitos ligados à soberania ocorrem, pois acredita-se, nos CSS, que é a “existência de reivindicações por soberania, mais do que a competição entre soberanias existentes, que nos fornece a fonte de conflitos e o entendimento apropriado do que deve ser protegido” (KRAUSE E WILLIAMS, 1997:47). Assim, os conflitos não devem ser reduzidos a questões materiais, pois a fonte dos conflitos, nesses casos, é uma ideia – a concepção de ser soberano, por exemplo.

A fim de encerrar essas linhas gerais dos CSS, Booth deixava claro que não visava entrar no mesmo patamar das teorias mais tradicionais de segurança, porém afirmava que:

[...] o debate sobre autenticidade tem lugar no nível dos textos e da interpretação, mas, na base, é sobre a distribuição de poder político/cultural. Autenticidade cultural ... não é um fato, é uma interpretação; e o que prevalece, em qualquer período, não é uma verdade absoluta (BOOTH, 1995 apud WILLIAMS, 2008: 101).

Os CSS surgem dessa 'vontade' de explorar a Segurança, a partir de um prisma mais centrado nos indivíduos, uma área que vinha sendo mais explorada com o foco nos estados e nas contendas que os envolviam. A partir de agora, será lançada uma profundidade um pouco maior em algumas contribuições de Ken Booth, em especial, em sua ênfase na concepção de segurança como emancipação. Essa concepção permeia seus estudos e dá margem a fortes críticas, levando inclusive a reinterpretções pelo próprio Booth, como também será exposto mais à frente no capítulo.

3. Ken Booth: segurança e emancipação

As contribuições de Ken Booth – autor que se aprofundou na discussão do conceito de segurança como emancipação - já iniciam por criticar a área de Segurança Internacional por não produzir novas palavras, novos termos, ficando, assim, presa aos rótulos antigos. Haveria, assim, uma proliferação do problema no uso dos termos, os quais acabam apenas sendo repassados, e não repensados (BOOTH, 1991). Dessa maneira, ele atesta que há uma dificuldade na criação de novos termos, somando-se a isso uma certa impossibilidade de alteração no sentido de antigas palavras, já cristalizadas; mesmo que sob novas circunstâncias. Também se reitera o conservadorismo da maioria perante conceitos colocados como 'bem-estabelecidos', sendo a busca por novos caminhos um processo ousado e pouco recomendado. Além disso, e acentuando esse problema de definição e de uso dos termos apontado por Booth, temos a 'depreciação semântica' de conceitos feita principalmente pelos políticos, os eufemismos utilizados por estrategistas

(mascarando a realidade) e o que Booth (1991) chama de obscuridade de alguns teóricos internacionalistas, presos às tradições do 'mainstream realista'. Booth (2007) salienta a ideia de que os Estudos de Segurança devem fomentar a participação dos indivíduos, a fim de que estes não sejam apenas atores passivos no processo, mas sim transformadores e ativos nos eventos de segurança.

Assim, uma primeira instigação do autor é a de como nomear o atual estágio do mundo pós-Guerra Fria, isto é, que termo deve ser utilizado para dar conta dessa nova gama de relações e eventos. Esse novo momento, segundo Booth (1991), se caracterizava por incluir mais atores, por certa diminuição da preponderância estatal (com a soberania, em sua forma mais tradicional e fortemente relacionada à supremacia sobre determinado território, erodindo), avanços sem precedentes nas comunicações e, conseqüentemente, nas trocas de informações. Somando-se a isso, temos: o declínio da utilidade do uso da força; a degradação da natureza; o crescimento populacional intenso, principalmente nas regiões mais pobres do planeta; a internacionalização da economia mundial, gerando laços e interesses, pelo menos econômicos, entre nações nem sempre vistas como possuidoras de congruências; espalhamento de estilos de vida vistos como globais, tendências de comportamentos – principalmente provenientes dos países mais ricos – os quais passam a se tornar o objetivo tanto nas esferas institucionais quanto nas individuais. As inovações tecnológicas constantes, a disseminação de armas mais modernas e o crescimento, em importância e em número, de atores não-estatais também devem ser apontados como elementos fundamentais para o entendimento da complexidade do período pós-Guerra Fria, como já exposto na Introdução deste trabalho.

Tudo isso foi capaz de moldar novos tipos de relações nas mais variadas esferas (estatal, organizacional, social, individual etc.) e fez com que identidades locais e globais passassem a ser desenvolvidas de maneira simultânea. A distância entre esses dois ambientes passou a ser diminuída, tornando mais complexo o entendimento dos eventos internacionais. Tendo todos esses elementos em mente, Booth se utiliza de um termo de Gramsci (1971) para nomear esse período nebuloso pós-Guerra Fria como um 'interregno', momento no qual o velho morreu, mas o novo ainda não foi capaz de nascer. É um período em que há uma "interação dinâmica entre imagem e realidade nas relações humanas" (BOOTH, 1991:315), ou seja, há um misto entre as transformações a serem perseguidas e a soltura das amarras de

antigas formações que moldavam as interações anteriores. Estabelece-se um dilema entre a perseguição do novo com o receio de desprender-se totalmente do antigo, acrescentando-se a isso o medo de que as insistências em velhas imagens possam fazer o futuro acabar por replicar o passado.

O século XX foi palco de uma vasta gama de destruição, algo sem precedentes devido aos próprios desenvolvimentos bélicos do período, o que fez dos “estudos estratégicos um subcampo dominante da política internacional desde os meados da década de 1950” (BOOTH, 1991:315). As análises sobre segurança nesse período, concentradas nos conflitos e nas dinâmicas de guerra e paz, eram mais claras e focadas do que no panorama existente pós-Guerra Fria, onde a gama e a forma das interações sofreram graves mutações. A partir, principalmente, dos anos 1980, análises colocadas como construtivistas passaram a ganhar força e fôlego com a intensificação de novas maneiras de explorar as dinâmicas da segurança internacional. Essas novas abordagens destacaram-se por buscar ‘ler nas entrelinhas’ e dar importância aos discursos e aos indivíduos. Ao contrário do que certos críticos apontavam, os CSS de Booth não visavam minar o aspecto militar, o qual continuaria sendo parte essencial dos estudos. A dúvida trazida era a de se esse aspecto seria a preocupação central ao se pensar segurança, principalmente na esfera mundial – que presenciava uma gradual diminuição das contendas interestatais. Ao mesmo tempo, a situação era distinta no ambiente interno, pois “dentro dos estados é uma questão diferente; não existe diminuição da violência interna” (BOOTH, 1991:316). O jogo então é o da *Power Politics* – a política do poder -, não podendo as dinâmicas internas ser negligenciadas apenas por serem internas. Elas são novos dilemas dentro do macro universo a ser explorado pelos estudiosos de Segurança Internacional.

Após traçar esse histórico e apontar para essa multivariada contemporaneidade, Booth ‘batiza’ seu pensamento de ‘Realismo Utópico’, informando que seria uma versão do que William T. Fox (1985) veio a chamar de realismo empírico (em contraste ao realismo tradicional e ao neorealismo) acrescentando elementos da ética global e princípios da ordem mundial. O realista utópico se caracterizaria por um caráter holístico e por uma abordagem não-estatal (BOOTH, 1991:317). O autor coloca Barry Buzan¹³ (1983), com seu *People, States*

¹³ Este autor será enfatizado e terá algumas de suas contribuições expostas no capítulo seguinte, destinado à análise da Escola de Copenhague.

and Fear, como uma exceção ao tradicionalismo e ao militarismo, uma ‘primeira’ demonstração expressiva da nova conformação pós-Guerra Fria. Entretanto, deixa claro que, mesmo sendo importante, a obra de Buzan não deve ser apresentada como uma explicação às dificuldades em torno do conceito, pois não dá respostas e apresenta o conceito de segurança como “essencialmente contestado”.

Até aquele momento (década de 1990), via-se que o “pensamento tradicional de segurança, que vinha dominando a matéria por quase meio século, era associado à hegemonia intelectual do realismo” (BOOTH, 1991:318), sendo intrínseca a essa abordagem: a existência das ameaças militares e a necessidade de indicadores fortes, a orientação a partir do status quo e a centralidade estatal. Tudo isso foi responsável pelo movimento em torno do alargamento e da atualização do conceito de segurança, pois os problemas provenientes desse foco estrito no militar foram se tornando aparentes por não mais condizerem à realidade; além disso, houve o fortalecimento da busca de outros temas pela sua inclusão na agenda de Segurança. O próprio estado, também, passou a ser questionado, sendo inclusive acrescentado como um ator propulsor de inseguranças – afastando-se da ideia mais tradicional do estado como o mantenedor e garantidor da segurança. A justiça social e a política deveriam passar a englobar as análises acerca da segurança.

A “verdadeira segurança (estável) só pode ser alcançada pelas pessoas e grupos se eles não privarem os outros disso” (BOOTH, 1991:319). Com essa passagem, Booth começa a apresentar um conceito que será chave ao repensar segurança, qual seja: emancipação, a qual é colocada como sendo um sinônimo à segurança, pelo menos teoricamente (BOOTH, 1991). A emancipação, segundo Booth (2007), seria responsável por proporcionar uma ancoragem filosófica para distinguir entre o que é verídico e o que é falso, ou seja, o que deve ser levado a sério e merece atenção. Também é vista como uma teoria do progresso, aqui entendido como “um processo dinâmico e reversível e um resultado não necessariamente inevitável da ação política” (GOMES, 2017:178); a emancipação podendo ser usada a fim de apontar, na política internacional, que projetos transformadores podem ser alcançados e possíveis. E a emancipação pode ser tida como uma prática da resistência, “um *framework* para realização de objetivos emancipatórios de curto, médio e longo prazos mediante ações políticas estratégicas alicerçadas com base na crítica imanente” (GOMES, 2017:178).

Para tudo isso ser possível, uma primeira transformação estava na visão e papel do estado, o qual passa a ser visto como um meio, sendo os indivíduos – as pessoas – os fins da segurança; o aspecto humano vai ser mais uma chave no pensamento dos CSS de Booth. Os humanos passam a ser os referentes últimos, “as unidades finais da grande sociedade de toda a humanidade” (BOOTH, 1991:319). Esse tipo de pensamento já se encontrava na Escola Inglesa, de Hedley Bull¹⁴ – também recordado por Ken Booth -, que dizia que “não os estados (...) mas os seres humanos individuais que são permanentes e indestrutíveis no sentido em que grupos deles de qualquer tipo não o são” (BULL, 1977:22). O fim último, Booth reitera, deve ser o indivíduo. Não devemos crer que, dessa maneira, Ken Booth abra mão da existência dos estados, pelo contrário, ele apenas os ressignifica num contexto onde as relações se modificaram internacionalmente; ele apresenta que:

Essas entidades chamadas ‘estados’ são obviamente características importantes da política mundial, mas eles são não confiáveis, são ilógicos e muito diversos em caráter para serem tidos como os objetos referentes primários numa teoria compreensiva de segurança (BOOTH, 1991:320).

Os estados não são dignos de confiança, uma vez que nem todos eles veem a segurança como uma preocupação primordial¹⁵. Além disso, uma elite será detentora da classificação da ‘segurança’ no estado e, no plano mundial, certos estados serão os possuidores do poder dessa classificação, ou seja, há uma desigualdade tanto no nível interno dos estados como no nível interestatal. Os estados também são ilógicos porque, mesmo os que conseguem se classificar como ‘produtores’ de segurança não escapam da função de meios (de propulsores de inseguranças), e é ilógico priorizar a segurança dos meios, menosprezando a dos fins (os indivíduos). Por fim, os estados são bastante diversos, não se devendo menosprezar a variedade histórica estatal nem a das relações que os estados firmam uns com os outros, as quais serão tão diversas quanto os próprios entes.

¹⁴ Em sua *Sociedade Anárquica*, Bull estava preocupado com o tema da ordem internacional, e não com o foco acerca da justiça individual; assim, entende-se essa passagem, apenas, como uma retomada e desdobramento de um aspecto encontrado em Bull por Ken Booth, sendo este o responsável pela ênfase individual.

¹⁵ Booth (1991) coloca que há estados no *business* da segurança, e outros que não estão.

Essa interpretação estatal feita por Booth tem o propósito de reiterar a importância da emancipação, o “espírito de nossos tempos” (BOOTH, 1991:321). Dar ênfase a esse aspecto e colocá-lo como um foco é um meio de se desconectar da preponderância neorrealista, de ir além dessa abordagem, incorporando novos elementos e se adequando ao contexto. A ética também deve ser incorporada aos estudos a fim de se desligar de uma preponderância de estudos realistas (do tipo solução de problemas) e passar a um campo filosófico crítico e que possa promover novos debates. O conceito e a aplicação da liberdade devem ser reconsiderados. No pensamento tradicional, tende-se a colocar a liberdade como sendo superior à igualdade (BOOTH, 1991). A “liberdade é um valor central para a emancipação, mas esta implica um conceito igualitário de liberdade” (BOOTH, 1991:321-322); assim, deve haver uma simultaneidade entre liberdade e igualdade, não estando, nenhuma delas, em posição inferior ou superior em relação à outra¹⁶.

Seguindo sua crítica ao *mainstream*¹⁷, Booth expõe que este – principalmente em sua vertente anglo-americana – é estático, limitado temporalmente e etnocêntrico (BOOTH, 1991). Para o autor, falta uma ideia de reciprocidade de direitos, onde “minha liberdade depende da sua” (BOOTH, 1991:322), sendo necessária uma quebra das barreiras criadas entre a política doméstica e a externa, uma diminuição das fronteiras. Essa complementaridade entre o interno e o externo vai estar presente no debate do terceiro capítulo deste trabalho, com algumas contribuições dentro do movimento da IPS – *International Political Sociology*. Booth expõe que a força histórica do realismo estaria em como conseguiu lidar com o problema central da guerra; nesse novo contexto, onde a guerra entre nações internacionalmente não é a constante, a emancipação seria a resposta e o prisma a ser posto para a análise da dinâmica da segurança (BOOTH, 1991), pois “buscando emancipação, as bases da verdadeira segurança estão sendo estabelecidas” (BOOTH, 1991:326).

Booth (2005) compila seu pensamento, influenciado por Cox e Linklater – cujas análises acerca da teoria crítica foram apresentadas no início do capítulo –, em ver a segurança como uma construção social, altamente conectada com a emancipação

¹⁶ Essa relação entre igualdade e liberdade será retomada no capítulo destinado ao debate de algumas contribuições de teóricos enquadrados como pertencentes ao movimento da IPS, em especial, nas contribuições de Rob Walker.

¹⁷ Aqui visto como os pensamentos realistas (neorrealistas) na área de segurança.

dos indivíduos e da sociedade como um todo; não pode ser reduzida à solução de problemas estatal nem à mera questão da sobrevivência (VILLA, 2008).

4. *Críticas à emancipação*

Os CSS, na vertente de Booth, foram fortes no pós-Guerra Fria principalmente pela abordagem que propuseram acerca dos elos entre conhecimento e poder; e, principalmente, por terem aberto caminho para que novas abordagens fossem ganhando espaço no subcampo da Segurança Internacional. Muitas concepções e muitos debates (incluindo-se aí as próximas abordagens a serem discutidas neste trabalho) têm, como semente, os questionamentos e as críticas que partiram das contribuições dos CSS (aqui, em especial, de Ken Booth). Entretanto a ideia emancipatória, com o passar dos anos, se mostrou muito ampla, sendo necessário repensá-la, buscar uma versão mais suave, pois há uma “grande imprecisão da delimitação das fronteiras (limites) dessa abordagem” (OLIVARES, 2018). E também não “é exatamente claro o que emancipação significa ou não significa” (SHEEHAN, 2004:158). Antes de se passar às críticas, faz-se importante reiterar que os CSS ganharam força com as buscas pelo aprofundamento e pela ampliação da definição do conceito de segurança; tendo a crítica à centralidade estatal realista como um de seus elementos. Os CSS se caracterizam pela ênfase nos indivíduos e nas comunidades, sendo estes classificados como os objetos referentes primordiais; também são responsáveis por afirmar a interdependência entre política e segurança, ambas vistas como elementos complementares, decorrendo disso a opção pela politização da segurança, e não o oposto, como vai ser interpretado da Escola de Copenhague (discutida no próximo capítulo). A emancipação entra como o conceito chave dos CSS, ela “molda estratégias e táticas de resistência, oferece uma teoria de progresso para a sociedade e fornece uma política de esperança para a humanidade comum” (BOOTH, 2005: 181).

Um elemento constantemente apontado, e que talvez possa ser tido como um dos fomentadores das críticas a serem elencadas a seguir, é o de que, nem sempre, se faz uma tarefa fácil associar quem faz parte do que passou a ser chamado de CSS (BROWNING and MCDONALD, 2011). Entretanto, é necessário ter em mente que

existem sim os *Critical Security Studies* (CSS) – aqui, os mais conectados aos estudos de Booth - e eles se fortaleceram, mas não estão imunes a críticas e a sugestões de debates a fim de que ocorram reformulações.

As críticas aos CSS vieram a fim de questionar certas conceitualizações. Primeiramente, e a mais constante crítica, é à noção da emancipação. Esta seria um conceito ocidental e que estaria bastante atrelada a um conjunto de valores ocidentais (FIERKE, 2015; BARKAWI e LAFFEY, 2006; AYOUB, 1997). Nessa linha, o etnocentrismo, o qual o próprio Booth colocava como um problema do realismo (e do neorealismo) passou a ser um ponto criticado no pensamento dos CSS. Para corroborar essa crítica, Fierke (2015) aponta para a ênfase dos CSS numa visão de progresso atrelada a valores liberais, como a ênfase no indivíduo e na construção de uma sociedade mais tolerante e plural, sendo essa complementaridade entre universalismo e igualdade algo pouco convincente e problemático, por ser passível a inspirar movimentos neoimperialistas em prol da difusão de valores ocidentais no globo. Olivares (2018) identifica uma lacuna acerca de quem são verdadeiramente os agentes de emancipação e se há uma possibilidade de os excluídos terem poder suficiente para suplantarem os desafios estruturais ou se seria necessário certo grau de ajuda externa. Também é apresentado que não há uma preocupação com a ideia de que os resultados da emancipação não serão uníssonos, mas sim diferentes ao redor do mundo devido às peculiaridades de cada contexto, principalmente no mundo não-ocidental.

Outra vertente da crítica passa pela ausência de sistematização de como os CSS lidam com a questão da violência e da resistência, pois estas, apesar de serem características a serem anuladas, não vão deixar de existir, principalmente no curto e no médio prazos. E se for necessário recorrer ao uso da violência para atingir objetivos de emancipação? Enfim, ficou uma lacuna quanto a elementos bastante conectados à realidade das relações internacionais, como contendas, violência, conflitos de interesses, diversificação de objetivos etc. Não sendo injusto com Booth, vale notar que ele expõe que “para a emancipação ocorrer verdadeiramente, ela deve evitar meios violentos ou imorais, se utilizando dos apelos por diálogos e deliberação entre comunidades” (BOOTH, 2005: 183); entretanto, a operacionalização da emancipação continua não explicada. Como princípio, parece bem delineada, mas o modo como ela pode se trasladar ao contexto internacional real não é satisfatoriamente discutido.

Assim, resumir-se a uma análise da segurança a partir da emancipação se mostra como, no mínimo, algo problemático. Os CSS, então, falham em fornecer “uma bússola sofisticada moral para dar sentido e avaliar as dinâmicas de segurança contemporâneas na política mundial” (BROWNING E MCDONALD, 2011: 247). A crítica aqui se resume, como se vê, à questão da operacionalização na prática da emancipação como a lente a analisar a segurança.

Dando continuidade à exposição das críticas, surge uma acusação de que os CSS acabaram por realizar exclusões teóricas, as quais teriam fortalecido a teorização. Cabe lembrar aqui que os CSS surgem como uma crítica ao realismo (neorealismo), um rompimento ao tradicionalismo. Sendo uma ruptura, uma busca por um novo caminho nas análises, esperava-se uma forte propensão ao pluralismo e à adoção de elementos provenientes de outras correntes, entretanto “surpreendentemente e em forte contraste a todo esse ideal inclusivo, a história dos CSS, na verdade, revela um conjunto de exclusões teóricas e empíricas” (OLIVARES, 2018). Outros críticos são mais radicais e chegam a realmente menosprezar as contribuições dos CSS, afirmando que é “uma abordagem geral que não fornece uma descrição lógica e coerente para entender as dinâmicas da segurança contemporânea” (OLIVARES, 2018). Mutimer (2009) aponta que as exclusões das metodologias pós-estruturalistas e pós-modernas seriam as mais aparentes e que mais fariam falta. A crítica se instrumentaliza a partir da concepção de que os CSS pareceram se isolar, e não dialogar com outras perspectivas que também estavam emergindo no pós-Guerra Fria.

Um conjunto de problematizações recai sobre o termo ‘crítico’ nos CSS. Chega-se a propor que os CSS deveriam “remover o apêndice ‘crítico’ pois se tornou bastante estabelecido e incapaz de produzir alternativas emancipatórias” (HYNEK E CHANDLER, 2013:46). É como se, com as contribuições de Booth e Linklater¹⁸, os

¹⁸ A visão discursiva de Linklater, em que há uma defesa do diálogo, uma teoria crítica mais cosmopolita, acaba por “privilegia[r] a esfera da política e do indivíduo, como o lócus crítico a ser superado pelo projeto emancipatório” (VILLA, 2008: 98). Esse predomínio da esfera política faz com que a sua teoria crítica

[...] não [tenha] uma interlocução forte nem uma teoria substantiva do valor de democracia a ser atingida numa comunidade política cosmopolita. E esse “déficit democrático” não gera condições para uma teoria da segurança na política internacional, porque não permite compreender quais são os canais em que se expressa concretamente o seu projeto de emancipação (VILLA, 2008: 98-99).

CSS tivessem chegado a um patamar de ser considerado como certa parte de um *mainstream*, tornando-se infrutífero vê-los como algo inovador e alternativo ao tradicionalismo. Isso é sustentado a partir da constatação de que os discursos emancipatórios foram perdendo força e sendo substituídos por relativismo cultural e pela importância de povos nativos e do conhecimento local (OLIVARES, 2018). A crítica se concentra, até certo ponto, numa quebra de expectativas com os CSS, os quais propuseram uma alternativa, mas, na prática e com tempo, pareceram perder-se desse propósito, constatando a dificuldade de alterar a realidade, reiterando a complexidade do mundo; é como se ela passasse a se aproximar daquilo que ela mesma nasceu combatendo. Adiciona-se que os “CSS só podem ser entendidos como área de estudo tendo como base a abordagem ‘alternativa’ emancipatória estabelecida pela ‘primeira geração’ de acadêmicos de segurança crítica” (HYNEK E CHANDLER, 2013: 47); essa primeira geração sendo a impulsionada pelas contribuições de Booth e sua ênfase na emancipação.

Browning e McDonald (2011) resumem as críticas aos CSS em dois grandes pontos. Primeiramente, a preocupação com o que, afinal, a segurança faz politicamente. É evidente uma influência das representações de segurança nas respostas políticas, com a legitimação de novos atores e até com a constituição de comunidades políticas. É reiterado o fato de que Booth foi feliz em apontar para a extrema importância da segurança na política e por articular a concepção dos efeitos performativos dos discursos de segurança, mas faltam sofisticação e um trabalho maior em busca do verdadeiro papel das narrativas de segurança ao definirem os limites da comunidade política. Em segundo lugar, está a preocupação em torno da ética da segurança, uma vez que as concepções de segurança são entendidas como constitutivas da realidade social, os CSS devem reconhecer a necessidade de prestar atenção aos vencedores e perdedores de determinados entendimentos e práticas de segurança, assim como às bases filosóficas sob as quais as escolhas e os resultados serão justificados.

A Escola Galesa visou uma reorientação da segurança sob a noção de emancipação – algo já bastante reiterado neste trabalho -, sendo apoiada numa crença no potencial de mobilização dos grupos e indivíduos. Entretanto, ao partirmos

para a prática, temos que os engajamentos diretos a essa questão foram provenientes dos pós-estruturalistas, para os quais as representações ou discursos da política mundial constituem a própria política mundial (BROWNING E MCDONALD, 2011:239). A

[...] segurança implica uma lógica que é excludente e violenta, limitando a liberdade individual e construindo uma visão estreita da comunidade nacional, a qual serve aos interesses do maquinário estatal (BROWNING E MCDONALD, 2011:240).

Nesse intuito, temos uma defesa da necessidade de estudos críticos na área de segurança, pois são necessárias novas abordagens, adequadas aos contextos atuais. A crítica aos CSS recai, mais uma vez, no que aqui estamos chamando de operacionalização de seus postulados, principalmente no tocante à emancipação. Isso pode ser confirmado ao analisarmos definições como a que se segue:

Segurança na política mundial é um valor instrumental que dá à(s) pessoa(s) algumas oportunidades de escolher como viver. É o meio pelo qual indivíduos e coletividades podem inventar e reinventar diferentes ideias sobre ser humano (VILLA, 2008:99).

Como uma definição desse tipo pode ser pensada e operacionalizada? Rafael Villa (2008) sugere uma interseção com a teoria liberal cosmopolita a fim de que os CSS possam abarcar uma dimensão democrática “pensada em bases transnacionais e as possibilidades da sociedade civil transnacionalizada” (VILLA, 2008:99)¹⁹.

Assim, infere-se que

[..] pouca atenção é dada à questão se a melhor base pragmática para alcançar esses fins (da emancipação) seria pela linguagem da justiça, direitos

¹⁹ Neste trabalho, não buscamos enveredar por esse caminho de diálogo entre CSS e liberalismo cosmopolita, como proposto por Villa (2008). Apontamos a existência do debate a fim de corroborar a ideia de que as discussões são amplas e variadas; e pertinentes a fim de se pensar alternativas teóricas para o conceito de segurança.

humanos ou até mesmo da economia, por exemplo (BROWNING E MCDONALD, 2011:242).

Nem só de confrontações os CSS são alvo; mesmo entre seus críticos, é dada importância para certas contribuições e para o fato de buscarem realizar um trabalho desviante do *mainstream*. Browning e McDonald (2011), por exemplo, atentam para o fato de classificarem os CSS, em sua versão galesa, como a “mais proeminente” em articular uma visão particular de progresso e fazer o link dessa visão com um entendimento de segurança. Além disso, ressaltam a alteração realizada por Booth (2007) em seu conceito de emancipação, a qual passou a ser vista como

[...] a segurança das pessoas das opressões que as impedem de executar o que, livremente, escolheriam fazer, de maneira compatível à liberdade dos outros. Ele fornece uma estrutura tripla para a política: uma ancoragem filosófica para o conhecimento, uma teoria do progresso para a sociedade e uma prática de resistência contra a opressão (BOOTH, 2007:112).

Essa reformulação do conceito de emancipação, apesar de não resolver todas as lacunas, conseguiu se adequar mais a contribuições dos CSS, como, por exemplo, à ideia de utopias concretas de Wyn Jones (1999) e à deliberação de Linklater, os quais compartilham a ênfase no diálogo e no progresso. A primeira trata de repensar a própria noção de utopia, tornando-a algo mais palpável e real a partir do foco em ações realizáveis e mudanças progressivas, e não a persecução de um futuro intangível. Já Linklater dá destaque à deliberação e ao diálogo, sendo estes o grande elo entre a comunidade política e a segurança humana. Essas preocupações normativas de desenvolver um diálogo mais aberto e inclusivo formam um ponto de aproximação com a Escola de Copenhague (a ser mais detalhada no capítulo posterior). No entanto, apesar de haver essa menção, principalmente em Wyn Jones e Linklater, à deliberação e à ação comunicativa, não pensemos que os CSS foram bem sucedidos nessa empreitada, pois elas acabam por ser um ponto problemático nos CSS devido, mais uma vez, à operacionalização dos conceitos, principalmente na relação com a emancipação.

Linklater, segundo Browning e McDonald (2011), não chegou a realmente se preocupar em desenvolver uma teoria crítica de segurança *per se*. Quanto a Wyn

Jones, apesar de apresentar uma teorização mais robusta e podendo ser classificado como crítica, não consegue sustentar a maneira pela qual a deliberação participaria na realização da emancipação. Somando-se a isso, temos uma indefinição quanto ao papel do diálogo nessas dinâmicas; falta um maior desenvolvimento dos conceitos e suas operacionalizações, além de uma exploração das complexidades pertinentes à deliberação e atentar para as condições materiais – e práticas – no tocante à relação entre segurança e emancipação. Salienta-se assim que os CSS

[...] em última análise, ficam longe de nos fornecer uma estrutura ética sofisticada para conectar à segurança, seja em termos fundacionais seja em termos processuais”. (BROWNING e MCDONALD, 2011: 247).

Hynek e Chandler (2013) constatam uma perda da relevância da própria ideia de emancipação na contemporaneidade, tendo sido uma questão interessante e sensível para se pensar a década de 1990²⁰. Acrescentam, inclusive, que a emancipação acabou por servir não às forças contra hegemônicas, mas sim às hegemônicas; tendo impulsionado a emancipação do poder ocidental, o qual se utilizou dessa lógica a fim de expandir a crença na democracia e no capitalismo como as ferramentas para se alcançar a ‘paz’. Essa é colocada como “a contradição principal no coração dos CSS” (HYNEK E CHANDLER, 2013: 50): esse projeto emancipatório liderado pelas grandes instituições e poderes do Ocidente, visando à “manutenção (e [à] expansão) da ordem estabelecida pela hegemonia do mercado liberal” (HYNEK E CHANDLER, 2013:50). Essa concepção de emancipação também engessa “a possibilidade de transformação social, inserida agora dentro de uma lógica de segurança ... a qual ancora-se na discriminação entre amigo e inimigo e criação de hierarquias” (GOMES, 2017: 188).

Os CSS de foco emancipatório acabaram por “abrir caminho para um *boom* nos estudos de segurança” (HYNEK E CHANDLER, 2013:52); abordagens que vieram para desconstruir esse foco do conceito de segurança como emancipação. Dentro da lógica de alargamento e de aprofundamento, acabou por se ater demasiadamente no

²⁰ Hynek e Chandler (2013:51) conectam essa dominância ao fato de que “o pensamento emancipatório estava mais preocupado em desafiar realidades do que em analisá-las: mais preocupados com *advocacy* do que com crítica.

aprofundamento, chegando a substituir o estado pelo indivíduo como objeto de referência, não havendo um esforço pela concepção de variados atores como sendo responsáveis pelas relações em torno da Segurança Internacional. O alargamento das matérias se mostra pouco trabalhado pelos CSS, os quais acabam por manter uma sobrepujança das ameaças e da sobrevivências, vistas, agora, no nível individual. A Escola de Copenhague, que será analisada em seguida, ganha força nesse intuito, neutralizando a ênfase emancipatória e a conexão discursiva com a teoria crítica, passando a fazer uso da virada linguística e do ato de fala e enfatizando um lugar própria para a segurança, diferente da política; além de problematizar a inserção de novos setores nas questões de segurança.

CAPÍTULO 2

Escola de Copenhague

*“The process of securitization is what in language theory is called a speech act”
(Barry Buzan et al., 1998:26)*

1. Linhas Gerais

A Escola de Copenhague, devido à sua difusão e às suas contribuições a fim de alargar e aprofundar o conceito de segurança nas Relações Internacionais, chega a ser apresentada como a “mais completa tentativa de desenvolver uma teoria ou abordagem para o estudo da segurança na tradição construtivista” (WILLIAMS, 2008: 68). Também como “as interpretações mais extensivas e sistemáticas das implicações do alargamento da agenda dos estudos de segurança” (HUYSMANS, 1998a:499). Somando-se a isso, é classificada como

uma referência nos estudos sobre segurança não só pelo facto de terem sido os seus estudos pioneiros a marcar o novo contexto em que a segurança internacional deveria ser lida, como pelas propostas de análise teórica que foram avançadas, numa tentativa de interpretar uma realidade internacional complexa em profunda mudança no pós-guerra fria (FREIRE, 2014:34).

Essa escola teve sua difusão a partir das contribuições advindas do *Copenhagen Peace Research Institute* (COPRI), o qual evidenciou os nomes de Barry Buzan e de Ole Waever como expoentes do pensamento produzido nesse meio. A obra “*Security: A New Framework for Analysis*”, de 1998, de Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde, pode ser exposta como um primeiro grande compêndio do que viriam a ser as contribuições realizadas por Copenhague.

Essa escola se caracteriza por focar em “como a segurança ‘opera’ na política internacional” (WILLIAMS, 2008:68). Copenhague se inclui nas correntes que buscaram alargar e aprofundar os estudos de segurança (algo já exposto na introdução do presente trabalho e reiterado nos *Critical Security Studies*, no capítulo anterior). Entretanto, mantém contatos próximos às abordagens mais tradicionais, mantendo inclusive a centralidade estatal, típica das premissas mais realistas. Um afastamento inicial em relação às contribuições provenientes dos CSS é a negação

da ênfase no individualismo, há um objetivo de “demolir a ilusão reducionista de que a segurança do estado pode ser reduzida à do indivíduo” (BUZAN, 1991: 35). Além disso, a partir das análises de Hynek e Chandler (2013), Copenhague rejeita a abordagem emancipatória trazida pelos CSS de tradição galesa em três aspectos, são eles: (a) a abordagem empiricamente descritiva, a qual acaba almejando a imparcialidade, secundarizando a defesa de respostas políticas, ou seja, falta qualificar a emancipação, deixar de vê-la como algo naturalmente benéfico; (b) metodologicamente, pois sua ênfase no indivíduo acaba por contradizer seu pluralismo na construção dos referentes e das ameaças; e (c) “os discursos de segurança emancipatórios só podem ser entendidos como o resultado de um ato securitizante bem sucedido através do qual a emancipação foi securitizada como um objetivo político” (HYNEK E CHANDLER, 2013:53), o que vai de encontro à defesa da dessecuritização (a qual deve ser o foco, e não a securitização²¹) pretendida por Copenhague. Esta moveu-se a fim de incluir ‘novas’ preocupações às análises envolvendo segurança, como questões ambientais, pobreza e Direitos Humanos. Busca produzir, como fazem as correntes de ampliação dos estudos de segurança, uma agenda aberta a diferentes tipos de ameaças, afastando-se do tradicionalismo, o que mantém seu foco na guerra e na força a partir das questões militares. Copenhague almeja

[...] construir uma visão mais radical dos estudos de segurança, explorando ameaças aos objetos de referência, e a securitização dessas ameaças, que são não-militares e militares [...] Buscamos encontrar coerência não ao confinar segurança ao setor militar, mas ao explorar a lógica da segurança por ela mesma para descobrir o que diferencia a segurança e o processo de securitização daquele meramente político (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:4).

A sua preocupação maior está em como a segurança ganha significado por meio de processos intersubjetivos e quais os efeitos políticos dessas construções em torno da segurança. Também é salutar inserir a ênfase na ideia da identidade para a sociedade, a qual assume papel semelhante ao da soberania para o estado, uma vez que

²¹ Este ponto será abordado com maior detalhe no decorrer deste capítulo.

[...] para o estado, soberania é o que define quando uma ameaça é existencial, porque se um estado não é mais soberano, ele não é mais um estado; e similarmente, identidade é o definidor em relação a ameaças existenciais para uma sociedade porque ela define se 'nós' ainda somos nós (BUZAN E WAEVER, 1997:242).

A identidade possui, assim, papel predominante na percepção social, sendo crucial para entender a dinâmica do setor da segurança social (a ser exposto mais a frente). Esse tipo de foco é um exemplo do que separa a Escola das visões mais tradicionais de segurança: há uma vontade em entender como o próprio conceito de segurança é produzido. Nesse 'jogo' entre tradicionais e radicais, os autores se posicionam da seguinte maneira:

[...] embora a nossa posição filosófica seja, em certo grau, mais radicalmente construtivista ao tomar a segurança sempre como uma construção política, e não como algo que um analista possa descrever como 'realmente' existe, nos nossos propósitos estamos mais próximos dos estudos tradicionais de segurança, os quais, ao menos, tentaram compreender as articulações de segurança e, assim, conduzi-las ao sentido de interações benignas (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:35).

Há a tendência, nos estudos de Copenhague, a ainda focar na existência das ameaças²² como chave para o entendimento de segurança, aliada a uma preponderância do ente estatal; o que faz com que, no âmbito dos Estudos de Segurança, ela seja alvo de críticas, a serem expostas ao longo deste capítulo.

Waever (2004) vai elencar em três as grandes contribuições de Copenhague para a discussão em torno da área de Segurança Internacional. Primeiro, temos os setores, os quais funcionam como arenas que englobam certos tipos de interações de segurança (militar, político, econômico, societal e ambiental). Pensar em setores faz com que a existência do aprofundamento do conceito de segurança seja mais sistemático, pois, ao elencar diferentes dinâmicas como parte da segurança, Copenhague se desvencilha do foco único nos caracteres militares das abordagens tradicionais. Esses setores foram assim definidos:

²² Esse tipo de lógica para a análise da segurança vai ser fortemente criticada pelos estudos de Jef Huysmans, apresentado na seção de críticas deste capítulo, sendo analisado mais a fundo no próximo capítulo, destinado às contribuições do movimento da IPS – *International Political Sociology*.

Em termos gerais, a segurança militar envolve a interação de dois níveis entre a ofensiva armada e as capacidades de defesa dos estados, e as percepções estatais das intenções uns dos outros. Segurança política envolve a estabilidade organizacional dos estados, sistemas de governo e as ideologias que lhes dão legitimidade. Segurança econômica envolve acesso aos recursos, finanças e mercados necessários para sustentar níveis aceitáveis de bem-estar e poder estatal. Segurança social envolve a sustentabilidade, dentro de condições aceitáveis para evolução, de padrões tradicionais de linguagem, cultura e religião e identidade nacional e costumes. Segurança ambiental envolve a manutenção da biosfera local e planetária como sistema de apoio essencial do qual todos os outros empreendimentos humanos dependem (BUZAN, 1991: 19-20)

Wæver et al. (1993) acabam por ir além dos setores como meras ferramentas de categorização dos fatores que afetam a segurança na Europa. Nesse trabalho, os autores acabam por qualificar o significado do conceito *per se*; transformando-o de “um mecanismo organizacional classificador de fatores de segurança em uma interpretação da transformação da dinâmica de segurança na Europa pós- Guerra Fria (HUYSMANS, 1998a:489). Isso é fundamental uma vez que o simples fato de elencar e englobar novos elementos não surtiria efeito na transformação do pensamento acerca da segurança; sendo assim, é necessário que essa inclusão influencie nas interpretações das questões de segurança, dando a elas a multissetorização necessária a fim de que sejam entendidas em suas completudes.

Entre esses setores, o da segurança social merecerá destaque uma vez que ele “expande consideravelmente a agenda dos estudos de segurança e sua capacidade para compreender os eventos contemporâneos” (WILLIAMS, 1998:435). Trabalhos dentro da abordagem proposta por Copenhague (Wæver et al. 1993; Buzan, Wæver e de Wilde, 1998) se concentraram em atenuar a sobrepujança estatal existente nas contribuições iniciais de Copenhague, passando a incluir diferentes tipos de relações entre os atores relevantes e a englobar diferentes definições do objeto de referência. É um método para estudar a segurança que parte da desagregação (setorização), mas que almeja a remontagem. Em outras palavras: “a desagregação é feita apenas para alcançar simplificação e clareza. Para alcançar entendimento, é necessário remontar as partes e ver como elas se relacionam” (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:8). Dessa maneira, estudar segurança envolve um conjunto, diferentemente dos que focam nas seguranças específicas de cada objeto; a teia de relações intersubjetivas formadas entre os atores – estatais e não-estatais – é a mira dos estudos de Copenhague. Tudo isso serve também para auxiliar essa Escola

dentro das abordagens que visaram aprofundar o conceito de segurança, pois, com os setores, houve uma acolhida de elementos antes não incluídos nas análises pertinentes à esfera da segurança em seus estudos mais tradicionais e, inclusive, nos CSS, que não detiveram tanto no alargamento, mas sim no aprofundamento do conceito de segurança..

Como uma segunda contribuição essencial para se entender a linha teórica de Copenhague, temos os complexos regionais de segurança, definidos como:

[...] conjunto de unidades cujos mais importantes processos de securitização, dessecuritização, ou ambos estão tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separados uns dos outros [...](BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:201)

A ideia desses complexos vem para sistematizar o estudo de segurança envolvendo atores que não podem ser analisados isoladamente e passou a ser bastante utilizada nas análises envolvendo a União Europeia, os conflitos nos Bálcãs, entre outras. Mais uma vez, reitera-se a opção de Copenhague por tornar o estudo de segurança algo multissetorizado, envolvendo a complexidade das relações entre os atores nos mais variados setores da política internacional.

Como terceira contribuição, temos o conceito que será mais trabalhado no tópico a seguir, o da securitização. Para efeito apenas de primeiro entendimento; vamos expor o conceito resumido de Waever (1995), já que a securitização será mais amplamente trabalhada abaixo. Paul Williams, ao analisar o pensamento de Waever, expõe que a securitização engloba o “processo pelo qual um ator declara uma determinada questão, dinâmica ou ator como uma ‘ameaça existencial’ para um objeto referente particular” (WILLIAMS, 2008:69). Ainda no arcabouço erigido por Copenhague, faz-se fundamental expor três conceituações: a de objetos de referência, atores securitizantes e atores funcionais. Os objetos de referência são coisas que são vistas como ameaçadas existencialmente e que possuem uma reivindicação legítima por sobrevivência; já os atores securitizantes são aqueles que securitizam as questões ao declarar algo – um objeto referente – como ameaçado existencialmente; por fim, atores funcionais são aqueles que afetam as dinâmicas de um setor, não sendo, portanto, nem o objeto de referência nem quem clama por

segurança em prol do objeto referente em questão, mas sim um ator de influência significativa nas decisões do campo da segurança (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:36). Faz-se importante a não confusão entre os atores, sendo os referentes os alvos diretos das ameaças existenciais. Tradicionalmente, os estados e a própria nação têm sido os referentes para a segurança. Já a noção de atores securitizantes amplia consideravelmente a gama de possibilidades, incluindo os estados, atores mais frequentes no que tange à securitização das questões.

A segurança, em Copenhague, passa a ser quase como que um local para a negociação entre os que discursam e as audiências. Essas articulações que acabam por ‘apontar’ as ameaças tomam a forma do que vai ser denominado ‘ato de fala’ (*speech act*), que podem ser tidos, em suas articulações, como “formas de representação que não simplesmente expõem uma preferência ou visão de uma realidade externa” (WILLIAMS, 2008:69) e que resultam do “entendimento do processo de construção de uma compreensão compartilhada sobre o que deve ser considerado e respondido coletivamente como uma ameaça” (WAEVER, 2004, p.9). Essa formação discursiva da ameaça existencial é um ponto chave na compreensão da segurança em Copenhague, o que será reiterado na seção seguinte em torno da securitização.

A Escola de Copenhague, por meio de seus colaboradores, se desenvolveu em torno do que veio a ser chamado de segurança social (Waever et al., 1993), muito inspirada e influenciada por conflitos nacionais (como a dissolução da antiga Iugoslávia, somando-se a isso, a novidade e o desafio que eram a integração da União Europeia e a questão da imigração em contraponto à identidade nacional). Essa segurança social é colocada como a “habilidade de uma sociedade de persistir em seu caráter essencial sob condições de mudança e ameaças possíveis ou reais” (WAEVER et al., 1993:23). Nesse tipo de vertente da segurança, a sociedade entraria como o objeto referente (para as demais vertentes, apesar de ter ocorrido uma expansão de agentes, o Estado ainda seria evidenciado como o grande objeto referente). Isso abriu espaço para o estudo da segurança no nível da identidade, uma vez que, nem sempre, a sociedade e o Estado estarão alinhados. Uma distinção em relação às contribuições dos CSS (*Critical Security Studies*) deve ficar clara: enquanto os CSS focam no indivíduo – expandindo também para as coletividades -, Copenhague dá ênfase para a sociedade como um todo, afastando-se do nível

individual das análises; sendo inclusive essa maneira de enxergar a sociedade como um todo, e possuindo uma identidade, um ponto que irá dar margem a uma série de críticas, principalmente por Bill McSweeney (1996;1998), as quais serão trazidas à discussão na última seção deste capítulo.

Copenhague, dessa maneira, pode ser disposta numa posição intermediária entre o estado-centrismo tradicional e a segurança individual ou global. Cabe ressaltar que a segurança societal defendida não vai focar no indivíduo nem no globo, mas sim na sociedade, colocando esta, juntamente com o estado, como os grandes objetos de referência (no caso, 'quem' está sob ameaça, podendo ser diferentes atores, entretanto havendo um predomínio estatal). Waever corrobora isso ao expor que acaba

[...] aceitando que 'segurança' é influenciada, em certo grau de importância, pelas dinâmicas no nível dos indivíduos e do sistema global, mas não propagando termos indefinidos como segurança individual e segurança global (WAEVER, 1995:49)

Temos, assim, um desalinhamento entre Copenhague e os CSS, os quais ressaltavam a importância da segurança no nível do indivíduo. A segurança societal de Copenhague tem o foco nos discursos e nas sociedades, que vão levar ao conceito da securitização, a ser dissecado a seguir. Outro afastamento está na aspiração, de Booth, de "produzir, em termos de emancipação, um padrão para medir diferentes políticas e ações concretas" (WAEVER, 2011:467). Dessa maneira, Waever (2011) aponta que esse tipo de abordagem é problemática por, pelo menos, duas razões: (a) há uma redução da política a resultados, não levando em conta que a "política não é boa *per se* e por todo o tempo; a qualidade da política depende de quem mais está envolvido, e fazendo o quê" (WAEVER, 2011:467); e (b) com essa abordagem boothiana, a teoria se torna dependente de um programa político prévio, assim, acaba por "não avaliar o que a teoria faz como teoria, mas como ela se relaciona com uma posição política" (WAEVER, 2011:467). A seção seguinte se detém à discussão em torno da securitização e da dessecuritização, elementos cruciais no arcabouço teórico criado e propagado pela Escola de Copenhague. Diferentemente do capítulo anterior em torno dos CSS, neste capítulo, as seções serão em torno dos conceitos trazidos pela Escola e de suas críticas e debates. Isso decorre da dificuldade em se trabalhar

com os autores expoentes de maneira isolada, como se deu no capítulo anterior (e como será feito no próximo).

2. *Securitização e Dessecuritização*

O conceito de securitização vai emergir da busca de Copenhague por uma definição discursiva de segurança (BUZAN E HANSEN, 2009). Esse conceito tem suas raízes em três elementos: a Teoria do Ato de Fala; uma visão da segurança a partir de Carl Schmitt e da política de exceção; e os debates tradicionais de segurança (BUZAN E HANSEN, 2009). Nesse intuito, o conceito de 'segurança' surge de sua

[...] constituição dentro do discurso de segurança nacional, o que implica uma ênfase na autoridade, a confrontação – e a construção – de ameaças e inimigos, uma habilidade para tomar decisões e a adoção de medidas de emergência (BUZAN E HANSEN, 2009:213-214)

Segurança, assim, passa a ser tida mais como algo que faz alguma coisa – securitiza – do que a imagem de uma condição objetiva ou subjetiva; entretanto, mantêm-se a conotação das ameaças e a necessidade da adoção de medidas emergenciais/excepcionais no âmbito da segurança.

Buzan expõe que

A maneira para estudar securitização é estudar discurso e constelações políticas: quando um argumento com essas estruturas retóricas e semióticas particulares alcançam o efeito suficiente para fazer uma audiência tolerar violações de regras que, de outra maneira, teriam de ser obedecidas? Se, por meio de um argumento sobre prioridade e urgência de uma ameaça existencial, o ator securitizante abriu mão de procedimentos e/ou regras aos quais estaria atado de outra maneira, estamos testemunhando um caso de securitização (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:25)

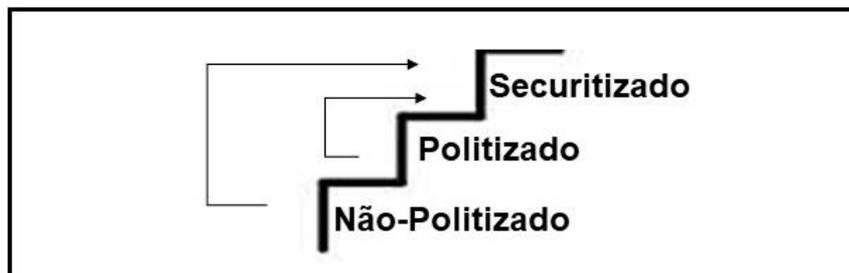
A securitização, dessa maneira, é uma ação levada a cabo pelo estado – mas não apenas por este ente (apesar de, nos exemplos e estudos, o estado e indivíduos ligados a ele acabam por ser os mais recorrentes atores securitizantes) - a fim de

enquadrar suas ameaças e fazer com que elas sejam tratadas com o que podemos chamar de certo grau de excepcionalidade. Dessa maneira, temos que

‘Segurança’ é o movimento que leva a política para além das regras do jogo estabelecidas e coloca a questão ou como um tipo especial de política ou como acima da política. Securitização, assim, pode ser vista como uma versão mais extrema da politização. Na teoria, qualquer questão pública pode ser colocada no espectro que vai do não-politizado (significando que o estado não trata dela e ela não é, de qualquer outra maneira, transformada em uma questão de debate público e decisão), passando pelo politizado (significando que a questão é parte de políticas públicas, requerendo decisão governamental e alocações de recursos ou, mais raramente, alguma outra forma de governança comum) até chegar ao securitizado (significando que a questão é apresentada como uma ameaça existencial, requerendo medidas emergenciais e justificando ações fora dos limites normais do procedimento político). (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:23-24)

Podemos resumir esse pensamento na Figura 4 a seguir:

Figura 4 – Escala da Escola de Copenhague



Fonte: Figura elaborada pelo próprio autor

A aplicação das questões nesse espectro é aberta e, na prática, percebe-se uma variação de estado para estado (local) e de época para época (temporal). Entretanto, a concepção da segurança, por meio da securitização, como algo excepcional, uma versão extremada da politização, é constante e inerente ao próprio funcionamento da lógica dessa distinção. Acrescenta-se a isso a ideia de que a securitização está intimamente relacionada à natureza política de qualquer designação de questões de segurança, a qual acaba por gerar o questionamento em torno do porquê uma questão se torna uma questão de segurança; e quando se torna, quem acaba por ser o responsável por tal ato? Além disso, Waever (2011) expõe que existe um ‘viés’ pela dessecuritização, com a ressalva de que “dessecuritização não é sempre melhor do

que securitização [...] dessecuritização é preferível no abstrato, mas situações concretas podem exigir a securitização” (WAEVER, 2011:469). Esse ponto está entre os que estarão presentes nas críticas em torno dos estudos de Copenhague, pois há uma preferência que parece teórica pela dessecuritização embora esta pareça, na prática, não como a opção mais plausível de adoção mais comum.

Tendo esse entendimento em mente, percebemos uma visão de segurança muito alinhada à prática, pois “é, na prática, que uma questão se torna uma questão de segurança, não porque existe uma ameaça existencial real, mas porque a questão é apresentada como tal ameaça” (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:24). Isso reitera a importância da característica discursiva da segurança, do ato de fala, até porque Buzan salienta que “a *definição* e o *critério* exatos da securitização são constituídos pelo estabelecimento intersubjetivo de uma ameaça existencial com saliência suficiente para produzir efeitos políticos substanciais” (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:25, *italico no original*). Contudo, há de se ter cuidado na interpretação dessas definições de Copenhague, pois não podemos pensar que se fala em uma profusão de ameaças existenciais ao se apontar para a sua produção através do discurso. A mera apresentação e classificação de uma questão como ameaça existencial para um determinado objeto de referência não cria securitização (esse apontamento pode ser denominado apenas de *movimento securitizante*); a securitização, de fato, irá ocorrer somente se e quando a audiência aceitar²³ a questão em evidência como ameaça existencial. A securitização não é alcançada pela simples quebra das regras nem pelas ameaças existenciais, mas sim por casos de ameaças existenciais que legitimem a quebra das regras regulares do jogo democrático/político (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:25). Buzan, Waever e de Wilde (1998) também salientam que uma securitização exitosa possui três componentes, são eles: ameaças existenciais; ação emergencial e efeitos nas relações entre as unidades por meio do rompimento das regras.

O caráter intersubjetivo é mais um ponto destacado nas contribuições da Escola de Copenhague, pois, dessa maneira, a escola

²³ Neste ponto, devemos ter cuidado para não cairmos na utopia do verbo ‘aceitar’; não se almeja uma aceitação total de um determinado contingente, sabe-se da dificuldade e quase impossibilidade de tal ato. Assim, a aceitação aqui abre margem às barganhas e à imposição pela autoridade.

reagia a uma situação de impasse nos Estudos de Segurança. De um lado, estavam os que argumentavam que a segurança era, acima de tudo, um fenômeno objetivo. Embora os atores possam interpretar os fenômenos de forma diferente, em última instância, a natureza da ameaça mostrar-se-á a si mesma. Uma bomba é uma bomba. [...] Do outro lado estavam os que procuravam abordar a segurança como algo subjetivo acima de tudo: a ameaça estava nos olhos de quem via, não na arma em si mesma [...] (GUZZINI, 2014:21-22).

Copenhague acabou por dar um passo adiante, focando nos discursos intersubjetivos, descartando a ênfase única tanto na objetividade quanto na subjetividade, as quais não dão conta da realidade. A preocupação com uma bomba, apesar de ser uma bomba, vai ser diferente a partir da visão que se tem do outro (subjetividade); assim como, a visão do outro pode ser falha, não devendo ignorar ou menosprezar a existência de uma bomba, por exemplo (objetividade); há de haver uma complementação entre esses fatores, e não um antagonismo promotor de uma escolha por apenas uma opção.

Apresentando a securitização dessa maneira, cabe ressaltar que a opção almejada passa a ser a da dessecuritização – como defende Waeber -, ou seja: “a retirada das questões do modo de emergência, colocando-as nos processos normais de barganha da esfera política” (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998:4). Assim, “a melhor opção é mais perseguir a remoção de questões da agenda de segurança do que esperar por potencializar a prioridade política que advém da definição de questões como questões de ‘segurança’” (BROWNING E MCDONALD, 2011:245). E é nas práticas de dessecuritização que se encontra o começo da teorização de Copenhague, evidenciando que “a questão principal não foi a identificação dos atores de securitização, mas sim a análise das práticas de dessecuritização” (GUZZINI, 2014:20). Essa ‘aversão’ à segurança a partir da noção de securitização será motivadora de críticas e debates a serem expostos na seção seguinte. Cabe enfatizar, neste momento, essa opção pela retirada das matérias dessa excepcionalidade e o seu enquadramento na política ordinária. Esse tipo de abordagem expõe como Copenhague (e outras vertentes dos Estudos de Segurança) se relaciona com a tradição dos Estudos de Paz (os quais chegaram a ser tratados como idealistas por condenarem a guerra e visarem à humanidade como o objeto de referência com primazia). Huysmans (1998a), expoente dos estudos de segurança a partir do

movimento da IPS, a ser tratado no próximo capítulo; também aponta para as ‘raízes de pesquisa de paz’ de Copenhague ao trabalhar com conceitos como cultura de conflito não-violento e com a constante preocupação com o conservadorismo das agendas de segurança do *mainstream*.

3. Debates e Críticas

As contribuições de Copenhague, em particular seu conceito de securitização, se mostraram de alto sucesso e adoção, principalmente na Europa, tendo sido utilizado por diversos autores em variadas temáticas (BROWNING E MCDONALD, 2011: 241). Essa Escola foi capaz de dar força aos estudos de segurança dentro das abordagens que desafiavam as perspectivas mais tradicionalistas. A fim de dar início a um debate crítico em torno de suas contribuições, faz-se fundamental apresentar uma discussão travada entre Bill McSweeney²⁴ e Barry Buzan e Ole Waever na *Review of International Studies*. A crítica inicial recai numa ideia de que, apesar de buscar desconstruir a agenda de segurança tradicional, Copenhague, tendo em Buzan seu expoente, acaba por manter-se objetivista e ainda, realista (MCSWEENEY, 1996:82). Esse objetivismo acaba por conectar a ideia de social à identidade, sendo estes dois elementos trazidos como realidades objetivas, e não como em constante formação e mutação. A identidade não deve ser exposta como um fato, mas sim como um “processo de negociação entre pessoas e grupos de interesse” (MCSWEENEY, 1996:85); ela advém de um processo político, e é este que deve ser estudado e explicado; isso se enquadra numa proposição de MCSweeney criticando a não particularização das identidades na Escola de Copenhague. Ao incluir a esfera social, Copenhague acaba por objetivá-la, tratando-a da mesma maneira com a qual se trata o estado, isso porque

[...] se eles fossem realmente preocupados com o processo de construção social, eles não poderiam considerar a sociedade como ‘um agente social, o qual possui uma realidade independente’ (como fazem) e eles teriam de

²⁴ A título de curiosidade, foi Bill McSweeney (1996) o responsável pela denominação de Escola de Copenhague.

conduzir uma análise no nível sub-social (o que eles enfaticamente rejeitam) (MCSWEENEY, 1996:84).

A crítica recai na maneira como a inclusão da esfera social se deu; ao inseri-la, a intenção deveria ser a de tratá-la como algo diferente, e não com o mesmo enfoque com o qual o estado é analisado. Isso remete a um tipo de crítica comum à teoria de securitização de Copenhague, a qual acaba por criar uma lógica única de segurança; a partir daí, o foco passa a ser o de enquadrar diferentes temáticas nessa lógica única de securitização.

Nesse debate, vemos também o contraste entre uma ênfase no coletivo, na sociedade como um todo (Copenhague) e uma mais no aspecto individual (McSweeney). Bill McSweeney chega a expor que Buzan deseja “destruir a ilusão reducionista’ de que a segurança do estado pode ser reduzida àquela do indivíduo” (MCSWEENEY, 1998:138); surge assim uma crítica à visão de Buzan e de Waever acerca do individualismo metodológico, pois, para McSweeney, eles acabam por confundir o conceito, classificando-o como o padrão para todos os que quiserem analisar segurança e identidade em níveis sub-estatais e sub-sociais (MCSWEENEY, 1998). Em outras palavras, McSweeney aponta que os expoentes de Copenhague estão equivocados ao conectar uma ênfase no indivíduo com uma rejeição de aspectos estruturais, ou seja, com a necessidade de um comprometimento com o individualismo metodológico.

Críticas também vêm, em grande parte, dos que almejam uma expansão mais ‘radical’ do conceito de segurança, um rompimento maior com os enfoques mais tradicionalistas e mais militaristas. A Escola de Copenhague é criticada por não ter focado nas ‘pessoas reais em seus lugares reais’, e acaba por posicionar, erroneamente, de maneira conjunta segurança e sobrevivência. Além disso, aponta-se que essa abordagem poderia ser considerada: estadocêntrica (mantendo o estado como um agente preponderante; apesar de abrir espaço para a inclusão de novos atores securitizantes, as instituições estatais permanecem como os principais); elitista (uma vez que as condições para gerar securitização, na prática, acabam concentradas nas elites possuidoras de poder); dominada pelo discurso (a ênfase no ato de fala reitera essa característica, acabando por não atentar para construções incrementais e a longo prazo de medidas e questões de segurança); conservadora (ao manter

traços, como o estadocentrismo, das teorias do *mainstream* realista, ela acaba por não romper tanto como uma abordagem alternativa deveria fazer); politicamente passiva (ao não tratar das desigualdades e das disparidades existentes nas sociedades; além de posicionar a segurança como algo fora, e acima, da política) e nem progressiva nem radical (BOOTH, 2005:271; 2007:106-107, 163-169). Ken Booth acaba, assim, por criticar a tentativa de Copenhague de ser uma abordagem alternativa – inclusive de ser uma vertente intermediária (como ela se intitula), não se concentrando em nenhum dos polos nos estudos de segurança (como apresentado anteriormente, nem numa ênfase desmedida no Estado nem no enfoque da segurança individual); para ele, em suma, Copenhague se aproxima muito mais do polo realista. Também sobre isso, argumenta-se que

[...] vários atores têm agência e capacidade de participação na produção de (in)segurança, e que a concentração no Estado, enquanto ator central, é limitadora. A proposta avançada é a de que a escola de Copenhaga beneficiaria de uma maior abrangência nas suas análises relativamente quer ao conceito de securitização, quer aos atores envolvidos nesses processos (FREIRE, 2014:41).

A conceitualização de segurança proposta por Copenhague – focando na ideia do que a segurança ‘faz’ - é tachada de problemática (BROWNING E MCDONALD, 2011), justamente por possuir uma ênfase demasiada numa lógica universal inerente à segurança, caracterizada pela urgência e pelo excepcionalismo, deixando de fora a compreensão de que a segurança deve ser entendida de maneira múltipla, pois envolve diversos fatores, não devendo ser reduzida a um caráter de excepcionalidade. É necessária uma “maior atenção aos variados contextos sociais, históricos e políticos nos quais a segurança é construída” (BROWNING E MCDONALD, 2011: 241).

Além disso, a forte distinção, elencada por Copenhague, entre a seara da ‘segurança’ de um lado, e a da ‘política’ do outro, se mostra como uma visão que menospreza a política ao limitar a capacidade de enxergarmos a confluência de diferentes lógicas alternativas (como a do ‘risco’, por exemplo) (BROWNING E MCDONALD, 2011). Ao enfatizar a segurança como algo superior à política, como algo emergencial e excepcional, Copenhague limita o próprio conceito de segurança

e, conseqüentemente, o de política ao gerar uma desvinculação entre esses dois elementos.

Há, ainda, uma falta de manejo e habilidade para identificar o 'Dilema Silencioso da Segurança', já que o sujeito potencial de (in)segurança tem pouca ou nenhuma possibilidade de externalizar/falar seus problemas de segurança. Isso vem a evidenciar as críticas de que o Estado acaba por ocupar um lugar de destaque dentro da abordagem de Copenhague, pois esse ente seria, primordialmente, o ator capaz de ser ouvido. Nisso, entraria também a necessidade de se discutir as diferentes capacidades entre os estados de se fazerem ouvidos, o que nos levaria a uma crítica ao ocidentalismo e à centralidade dos atores mais ricos e influentes, sendo estes os com maiores capacidades de mobilização. Essa crítica pode ser entendida como um problema de cunho metodológico também ao enfatizar a existência dos atos de fala verbais e explícitos, deixando vários problemas de segurança sem o enquadramento como tal justamente devido à falta de oportunidade e de espaço de o verbalizarem, como, por exemplo, casos de estupro, de HIV/AIDS etc. Ainda nessa discussão, cabe ressaltar que

Constituir algo como um problema de segurança pode se mostrar uma estratégia problemática, e até perigosa, pois garante privilégio a líderes oficiais e legitima a suspensão de direitos civis e liberais. (BUZAN and HANSEN, 2009:217).

A ênfase na deliberação aparece como um ponto de convergência de Copenhague com os CSS da Escola Galesa. Entretanto, "as fundações sob as quais a deliberação e o diálogo aberto são preferíveis ou a maneira pela qual eles devem ser alcançados são definidas de maneira rasa" (BROWNING E MCDONALD, 2011:246). Não são abordados os meios pelos quais a deliberação seria alcançada nem como ela funcionaria. A ênfase recai, na verdade, sobre a preponderância dos atos de fala, que acabam sendo concentrados em atores estatais. Copenhague acaba por se alinhar às vertentes de cunho liberal-democráticas, as quais optam pela deliberação e pelo diálogo na tomada de decisão, isso seria uma caracterização da opção da Escola pela dessecuritização, já que as questões acabariam por ser enquadradas dentro dos limites da política 'normal'.

O que falta, em Copenhague, é uma defesa da dessecuritização a partir de uma abordagem filosófica e pragmática, esta acaba por ser a escolha em contraposição ao caráter iliberal da esfera da segurança/ securitização. Na verdade, a “dessecuritização é deixada fortemente sub-teorizada e aberta à interpretação” (FLOYD, 2007:330). Assim, “o compromisso normativo pela dessecuritização não provê aos teóricos de segurança uma base suficiente para entender como é o progresso em relação à segurança” (BROWNING E MCDONALD, 2011:246). Ainda nesse intuito, pode-se dizer que a dessecuritização não deve ser almejada normativamente se for responsável apenas pela repressão de uma questão, deixando de se importar com ela apenas pela ação de dessecuritizá-la (HUYSMANS, 1998b). Huysmans salienta que “[a] preferência pela dessecuritização sobre a securitização não tem de ser feita, necessariamente, sob premissas éticas. A dessecuritização também pode ser escolhida a partir de pretextos instrumentais” (HUYSMANS, 1998b:572). Assim, a dessecuritização passa a carregar mais uma conotação estratégica do que o objetivo de pacificação e politização que Waever expõe.

Lene Hansen (2012) percorre um caminho a fim de expor a noção de que tanto o conceito de securitização quanto o de dessecuritização são iminentemente políticos, pois “o conceito de securitização baseia-se em Schmitt, é fortemente político e implica num entendimento de política (segurança) como emergência e excepcionalidade” (HANSEN, 2012:529). Bigo vai mais além ao tratar dessa relação segurança-política performada por Copenhague, colocando que esta

[...] aceita a concepção de um domínio diferente para a segurança, além do político – um conectado com emergência e exceção. Fazendo isso, eles [estudiosos da tradição de Copenhague] concordam com uma ideia de ‘excepcionalização’, ou uma política ‘além da lei’, e retornam ao ‘cinismo e ao realismo’, esquecendo a ‘democracia’ (BIGO, 2002:73).

Esse debate em torno da relação democrática da securitização é levada a cabo por estudiosos como Bigo a fim de apresentar como as práticas de (in)segurança estão espalhadas por vários níveis da sociedade; e essas mesmas práticas são as responsáveis pelas medidas de securitização, num entendimento em que segurança/insegurança estão muito mais correlacionadas do que em oposição. Já Huysmans (1998a) salienta a forte conotação empírica de Copenhague, que acaba

por não atentar para as implicações éticas e políticas na escolha das unidades de segurança a serem incluídas nas análises. Há uma falta de preocupação com as construções teóricas e com a co-constituição entre identidade e segurança (uma vez que esta é vista como algo excepcional e fora da política normal) nas contribuições de Copenhague, o que acaba por exacerbar algumas das críticas já expostas ao longo desta seção. Assim como McSweeney (1996), Huysmans (1998a) expõe que

[i]ntroduzindo [uma] dinâmica constitutiva mutuamente entre identidade e segurança ao projeto de Copenhague poderia levar a análises interessantes das dinâmicas de segurança europeias, especialmente na seara da segurança social, mas também no campo mais tradicional da segurança militar interestatal [...] (HUYSMANS, 1998a: 494).

Em seguida, uma crítica à noção dos complexos de segurança é lançada por Huysmans (1998a). Este coloca que a definição desses complexos, sendo fortemente influenciada por questões territoriais, acaba por ser problemática ao se unir ao conceito dos setores, os quais são tidos como muito mais fluidos e orientados ao intercâmbio, não sendo necessariamente delimitados territorialmente. O autor acaba apontando que projetos que visem combinar esses dois elementos são bem-vindos e interessantes.

Em geral, a “conceitualização de securitização por meio de discursos de drama e emergência deixa de lado as rotinas burocráticas e os efeitos de poder que são contínuos, e não excepcionais” (BIGO, 2002:73; HUYSMANS, 2006b:5). Essa crítica será pano de fundo para as contribuições de Bigo e Huysmans, os quais serão debatidos no próximo capítulo. Mas, em suma, há uma rejeição expressiva do caráter excepcional dado à segurança por Copenhague.

Há uma estabilização da agenda de pesquisa de Copenhague; apesar de haver uma flutuação nas ameaças, nas unidades e nos atores, a significação da segurança se mantém a mesma (HUYSMANS, 1998a). Esse ponto leva à crítica, posta por Huysmans – e que será mais debatida no próximo capítulo – acerca do fato de Copenhague deixar de lado a discussão em torno das mudanças e das rearticulações em torno da própria lógica de segurança. Copenhague acaba por definir sua lógica única, a partir das práticas de securitização, e tenta enquadrar suas análises dentro desse modelo de estrutura retórica fixa da securitização. Outro problema dessa rigidez

está numa possibilidade de equalização de riscos, eliminando a ideia de que algumas ameaças possam ser vistas como existenciais e outras não, isso levaria a um grande desafio à própria lógica de segurança de Copenhague. Dessa maneira, abrir uma agenda a fim de colocar a própria lógica de segurança como objeto de pesquisa deve ser levado adiante. Além disso, ao trazer contribuições de Walker – também analisado no capítulo seguinte – Huysmans expõe que “[uma] interpretação histórico-cultural da estrutura retórica reduziria a tendência de universalização de uma determinada lógica de segurança” (HUYSMANS, 1998a:501).

Ainda nas críticas que vão dar margem às contribuições apresentadas no próximo capítulo, temos uma problematização do foco demasiado apenas nos atos de fala, sendo necessário incluir às análises “como práticas e objetos quotidianos podem conter e transmitir significado independentemente dos ‘atos de fala’ que os rodeiam” (CARRAPIÇO E PINÉU, 2014:266). A questão discursiva tem sua importância, mas deve ser vista apenas como um elemento dentro de uma variedade de influências, influências estas também extra discursivas/materiais, como tecnologias utilizadas e os métodos empregados. Viana e Viggiano (2013) expõem isso ao tratar das políticas de segurança dos Estados Unidos para atuar no conflito armado colombiano; as autoras colocam que essas políticas não podem ser vistas como fruto de um determinado ato de fala, mas sim como uma construção a longo prazo, de maneira incremental. Esse exemplo acaba por ilustrar a crítica ao foco único na abordagem discursiva a fim de entender as dinâmicas de segurança, o que acaba por ser demasiado reducionista na medida em que a linguagem verbal não se apresenta como único meio disponível a fim de transmitir significados e não devemos limitar a securitização, como já mencionado, a um momento específico de enunciação (CARRAPIÇO E PINÉU, 2014).

Em suma:

[...] a teoria de securitização não demonstrou até ao momento ter a capacidade necessária para analisar a interação entre múltiplos ‘atores securitizantes’ e os seus ‘atos de fala’ [...] a escola de Copenhaga providencia um modelo teórico interessante para a produção de segurança e insegurança, mas ainda assim um modelo que necessita de refinamento e aprofundamento aquando da sua aplicação a casos de estudo específicos (CARRAPIÇO E PINÉU, 2014:274).

Não podemos tirar os méritos e avanços performados pelos estudos trazidos por essa abordagem. Nesse caminho que estamos traçando do alargamento e do aprofundamento do conceito de segurança, Copenhague possui seu esforço teórico, apesar de reiterar certos elementos de perspectivas mais tradicionais, em abrir debates que vão ser desenvolvidos por teóricos críticos à escola e à lógica da securitização. Quanto à questão do alargamento e do aprofundamento, acaba por atender mais para o primeiro elemento, com a inserção do conceito de setores. O seu aprofundamento não se dá de maneira eficiente ao notarmos uma preponderância forte do estado como objeto de referência; em outras palavras, abre-se espaço para o englobamento de outros entes, mas acaba-se por manter o predomínio do estado. Além disso, como crítica fundamental, temos a manutenção de uma lógica excepcional e única à segurança, condensada na teoria da securitização, em que, ao invés de se pensar na variedade de elementos conectados à segurança, passa-se a um enquadramento de matérias na lógica da securitização a partir do momento em que se tornam uma ameaça existencial aceita pela audiência. O foco no apontamento de ameaças e na sobrevivência, dessa maneira, permanece nos estudos em torno da questão da segurança. Neste próximo capítulo, passaremos a tratar do movimento da IPS – *International Political Sociology*, a partir das contribuições de Didier Bigo, Rob Walker e Jef Huysmans, responsáveis por dar prosseguimento ao nosso percurso de desenvolvimento, alargamento e aprofundamento da segurança nas Relações Internacionais.

CAPÍTULO 3

IPS – *International Political Sociology*: esforços para novos alargamentos e aprofundamentos do conceito de segurança

*“Think the field of security as a field crossing the internal and external”
(Didier Bigo, 2006:15)*

1. *O Movimento da IPS (International Political Sociology)*

A IPS (*International Political Sociology*), diferentemente das outras abordagens expostas e trabalhadas até o momento – e também por ser a mais recente e não intitulada como “Escola” – foca suas contribuições no estudo das práticas, questionando os limites que são criados entre as Ciências Sociais (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b). Essas linhas gerais serão aqui trazidas a partir de pensamentos de Huysmans, Nogueira, Didier Bigo e, em menor expressão, Walker. Isso se dá por preferência do autor em já ir alinhando aos desdobramentos que o capítulo realizará em torno de contribuições de Bigo, Walker e Huysmans, escolhidos por trabalharem mais diretamente com questões e temas ligados à segurança e por serem os mais difundidos e citados em produções acerca da área de Segurança Internacional dentro da abordagem da IPS. A título de começo, Huysmans e Nogueira (2016b) apresentam a IPS como

[...] um significante que conecta pessoas que compartilham uma disposição para atravessar repertórios de análise familiares e institucionalizados; e para reconceituar e deslocar as perguntas que podem ser feitas, os métodos que podem ser usados, os estilos de argumentação que são aceitáveis²⁵ (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b: p.299).

Os autores apontam para o fato de que a IPS soube e foi forte ao resistir a receber o rótulo de ‘Escola’, tendo preferido manter-se como um significante, criando conversações e linhas de investigação; a categoria de ‘Escola’, acredita-se, criaria amarras intelectuais que não seriam bem-vindas às características da IPS. Dessa

²⁵ Mais uma vez, as traduções, neste capítulo, foram realizadas pelo autor.

maneira, há um afastamento dessa concepção, fundamentando mais suas contribuições numa ideia de repensar abordagens já existentes. Huysmans e Nogueira (2012) expõem o foco da abordagem em trabalhar

[...] em termos de interações criativas entre “internacional”, “política”, e “sociologia” para evitar a criação de uma nova disciplina ou escola de pensamento chamada “Sociologia Política Internacional” (HUYSMANS E NOGUEIRA, 2012:2).

Esse movimento tem, como propulsoras, as ambições acadêmicas de se trabalhar com temas entendidos e inseridos como possuindo escala e caráter internacional, entretanto necessitando de recursos que estariam além dos disponibilizados pela disciplina institucionalizada das Relações Internacionais (BIGO e WALKER, 2007). Outro grande incentivador para essa linha de pensamento era a possibilidade de se engajar em temas internacionais tendo a sociologia e a teoria social como arcabouço teórico, uma vez que essas áreas possuíam apenas um “papel marginalizado no desenvolvimento das Relações Internacionais como uma disciplina institucionalizada” (BIGO e WALKER, 2007: 1).

É reiterado, no âmbito dos estudos que podemos associar à IPS, que o campo das Relações Internacionais (RIs), apesar de ser historicamente afetado pela interdisciplinaridade - até porque as fronteiras entre os campos de estudo estão, cada vez mais, fluidas e contestadas (BIGO e WALKER, 2007), sendo comum o recurso a abordagens teóricas provenientes de outras disciplinas – acabou por não escapar de um predomínio de abordagens mais racionalistas e positivistas. Dessa maneira, faz-se necessário enfatizar que, mesmo com essa interdisciplinaridade, ainda é visível a forte influência de determinadas tradições da Ciência Política, notadamente as de origem Anglo-Saxã, o que acaba por tornar mais difícil a difusão das contribuições de outras áreas, em especial, as provenientes da sociologia e da teoria social.

Essa constatação (BIGO e WALKER, 2007) se tornou um dos grandes motivadores para a criação do periódico, o qual veio a denominar esse movimento de pensamento nas Relações Internacionais – o *International Political Sociology*, o qual dá força ao “movimento da IPS de uma *interdisciplinaridade* para uma *transdisciplinaridade*” (LISLE, 2016:418, *itálico no original*). A noção do *trans* reitera a

necessidade de se pensar o ‘internacional’, o ‘político’ e o ‘sociológico’ a partir de uma balança, sem visar a criação de hierarquias entre esses elementos. Ao mesmo tempo, faz-se importante mencionar o fato de as RIs serem uma disciplina que possui um caráter de rápida mutação, sendo possível perceber a influência de novas abordagens, principalmente no continente europeu e no Pós-Guerra Fria²⁶. Nesse intuito, Didier Bigo expõe que a IPS

[..] nega-se a acatar a divisão tradicional aparente dentro de outras ciências sociais - e particularmente na Ciência Política – como a oposição entre, de um lado, um construtivismo teórico e/ou normativo, com falta de observações empíricas; e do outro lado, um positivismo empírico, e frequentemente cínico, que sofre com a falta de reflexão e de consideração acerca de suas próprias condições de produção subjacentes (BIGO, 2016:64).

A ideia geral é a de que a sociologia e a teoria social, assim como a teoria política, possuem muito a contribuir para as Relações Internacionais, e estas também podem acrescentar muito ao pensamento social e político. Aqui, cabe ressaltar que trazer reflexões de um campo para o outro não é o mesmo que unir tudo em um megarcobouço teórico, mas sim mobilizar elementos e contribuições de um para pensar e entender certos aspectos e problemas do outro, inserindo-se assim o elemento criativo à abordagem. Este é o esforço que a IPS, movimento que se preocupa com a teorização em diversos âmbitos das RIs, visa empreender no tocante ao subcampo da Segurança Internacional: a de ser uma opção de abordagem para a problematização dos Estudos de Segurança (BIGO, In: BOSSONG E RHINARD, 2016). Esse tipo de reflexão nos faz, inclusive, refletir sobre o próprio pensar teórico ao nos fazer perguntar o que entendemos como algo político, internacional e social? O que esses termos dizem separadamente e o que seria colocá-los juntos? Esses são questionamentos que a IPS não quer resolver, mas sim que sejam sempre lembrados ao se produzir reflexões, ou seja, o próprio ato de teorizar deve ser passível à discussão. Somado a isso cabe pensarmos que, ao alinharmos as questões internacionais à política e à sociologia, não significa trazer uma para dentro da outra ou combinar as duas a fim de gerar uma megadisciplina (BIGO E WALKER, 2007). Bigo e Walker ampliam essa ideia ao apontar que

²⁶ Como é o caso das tradições trabalhadas neste trabalho acerca da Segurança Internacional.

[pelo] contrário, a própria distinção e as fronteiras entre esses dois campos de engajamentos acadêmicos [política e sociologia] só confirmam a dificuldade e a importância de questões sobre o que significa quando nós identificamos algo como internacional, como social ou como político. Os significados específicos que aprendemos a dar a esses termos historicamente expressam as distinções que foram feitas entre eles, e essas distinções que foram feitas entre eles têm sido cruciais para os sentidos que aprendemos a dar a eles. Conseqüentemente, qualquer tentativa de trazê-los para uma conjunção levantará questões acerca das condições sob as quais significados específicos e distinções chegaram a ser aceitáveis em primeiro lugar (BIGO E WALKER, 2007:3).

Essa passagem ilustra bem os esforços, já no lançamento da abordagem da IPS, de, a fim de pensar criativamente e trazer novos elementos e interpretações a temáticas consideradas bem desenvolvidas e cristalizadas (como as de segurança nas visões mais tradicionais), debater e questionar as próprias divisões e os limites de conceitos que nos são dados, não questionados. A intenção, assim, não é a de amalgamar política e sociologia num novo entendimento do internacional, mas sim questionar os limites impostos e as barreiras que isolam esses dois elementos.

As fronteiras e distinções que foram erigidas na Academia foram responsáveis por criar nichos de disciplinas que procuraram se isolar, deixando a Sociologia “presa” ao estudo da vida social dentro dos estados. A esfera da política doméstica ficando concentrada à Ciência Política e as relações performadas para além das fronteiras dos estados, como o foco das Relações Internacionais. Dessa maneira, não se pode conceber uma entrada do entender sociológico nas relações internacionais como algo rápido e sem problemas, muito pelo contrário, a resistência do *mainstream* das RIs é sabida e esperada, tanto que os esforços devem ser cada vez maiores e mais difusos a fim de que essa nova abordagem galgue maior inserção no meio acadêmico, envolvendo as mais variadas temáticas. A IPS também visa findar com a subserviência que o social tem em relação ao estatal; historicamente, concebe-se uma subordinação da sociedade em relação ao estado (BIGO e WALKER, 2007), isso acaba sendo transposto para o ambiente acadêmico, deixando a Sociologia em subordinação à Ciência Política. Isso se deu por esta ter adotado, pelo menos em sua vertente mais conectada à academia estadunidense, epistemologias positivistas e racionalistas em contraste com a abordagem mais histórica e reflexiva encontrada nos estudos da Sociologia. Essa característica acabou sendo trasladada para as Relações

Internacionais, principalmente a norte-americana, que acabou com muito mais influência da Ciência Política, deixando o social secundarizado.

A intenção é a de se utilizar da sociologia política para se pensar temas classificados como pertencentes à esfera internacional (termo esse bastante sobrecarregado), entendendo a sociologia como “o que as pessoas fazem” (BIGO e WALKER, 2007:4), não se limitando, portanto, à análise do que se entende por sociedade (entendida como contraposta a ‘comunidade’, ‘estado’, ou ‘sistema de estados’). Bigo e Walker (2007), no Editorial publicado no primeiro número do periódico *International Political Sociology*, ressaltam que

Um dos potenciais benefícios de se pensar sociologicamente sobre política e relações internacionais é uma ênfase renovada no estudo das práticas, incluindo o estudo dos discursos como práticas (BIGO e WALKER, 2007:5).

Isso se insere como bastante condizente com os estudos de alargamento e aprofundamento da segurança (realizados tanto pelos CSS quanto pela escola de Copenhague, discutidos nos capítulos anteriores), os quais visam repensar o conceito de segurança. Huysmans e Nogueira (2012), inclusive, salientam que a IPS, desde a sua origem, visa “responder à diversificação dos problemas acadêmicos nos estudos internacionais contemporâneos” (HUYSMANS E NOGUEIRA, 2012:1) e acrescenta a isso o fato de que a

[...] IPS procura retrabalhar criativamente as dicotomias categóricas modernas de estado e sociedade, soberania e mercado, nacional e internacional, o social e o político, nação e estado, global e internacional, e comunidade e sociedade (HUYSMANS E NOGUEIRA, 2012:1)

Dessa forma, o movimento visa contribuir nas mais diversas temáticas a fim de produzir novas maneiras de se pensar temas que pareciam ‘intocáveis’ pelo saber sociológico. Também visa mudar a própria epistemologia, o conhecimento sendo produzido de maneira mais reflexiva, a partir de interação com os sujeitos e os objetos de pesquisa (uma preocupação muito mais presente na IPS do que na CSS e em Copenhague, as quais ainda se posicionam com certa distância ao fazer pesquisa).

Isto é, vemos, nos esforços que serão trabalhados dentro das contribuições da IPS, uma busca pelo desmantelamento de distinções cristalizadas em estudos anteriores, com o questionamento de elementos que não vinham sendo problematizados, como a lógica da ameaça, da exceção, a distinção doméstico e internacional etc. Enfim, a questão da (in)segurança ganha contornos antes não enfatizados pelos Estudos de Segurança.

Uma outra característica da IPS que merece ser destaca é a questão relacional, a não rigidez de definições e de entendimentos. Ao se pensar na realidade, por exemplo, Huysmans e Nogueira (2012) colocam que

Realidades não são apenas múltiplas em termos de serem localizadas em diferentes partes do mundo ou de consistir em vários eventos e momentos acontecendo, mas são múltiplas (também) dentro do mesmo evento e momento (HUYSMANS E NOGUEIRA, 2012: 3).

Assim, veremos que, ao tratar de segurança, essa multiplicidade de realidades será importante, pois estamos lidando com diferentes objetos e com diferentes maneiras de se entender o próprio conceito do que se está chamando de Estudos de Segurança. Isso também nos faz menos atados a uma busca incessante por categorizações gerais e mecanismos globais, os quais acabam por ignorar as singularidades e as práticas particulares. Dessa forma, trazem-se a singularidade e a criatividade para o campo do conhecimento, movendo o foco do globo para ‘os mundos’, no plural (HUYSMANS E NOGUEIRA, 2012). Como se vê, há certo ceticismo, por parte da IPS, na busca por verdades universalizantes, que acabam neutralizando a própria formação do conhecimento (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016a).

A IPS, 13 anos após o lançamento do periódico de mesmo nome, vem sendo capaz, a partir de sua abertura e transversalidade, de abarcar e conectar variados terrenos intelectuais, que vão se preenchendo de maneiras variadas (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b). Mais recentemente, Huysmans e Nogueira (2016b) propuseram que se pense a IPS como um movimento que vem “fraturando as RIs”. Diferentemente de uma “fragmentação”, que seria apenas separar em partes, a “fraturação envolve pensar criticamente, o que se encontra mais próximo da linhagem da IPS. Esse caminho proposto para IPS é exposto pelos autores ao se repensar a primeira década

de contribuições, apontando para a necessidade de se analisar o movimento como uma “constelação de linhagens intelectuais formadas no contexto da ‘virada crítica’ nos anos 1980 e 1990” (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b: 300). Esse momento deu margem aos mais diversos questionamentos²⁷ das tradições intelectuais dominantes; no caso das Relações Internacionais, ao neorrealismo e ao (neo)institucionalismo norte-americanos. É evidente que tensões foram geradas a partir dessa ênfase na pluralidade.

Ao se colocar a IPS como um movimento derivado da ‘virada crítica’ dos anos 1980 e 1990, seria comum nos perguntarmos o que a faz diferente de outros movimentos e escolas (como dos CSS e da Escola de Copenhague, por exemplo)? Huysmans e Nogueira (2016b) respondem a isso expondo que a distinção da IPS estaria em duas linhagens:

a) a interrogação crítica de repertórios familiares de análise nas RIs nos anos 1980 e 1990, deslocando o foco de estudar política entre fronteiras instituídas e os limites de pesquisar o exercício do poder que ocorre na prática de criar fronteiras e definir limites; e b) modos pós-estruturalistas de problematizar que desafiam ciências sociais estruturalistas que leem a significância política das práticas como manifestações ou, mais precisamente, promulgações de totalidades, mas sem recair em análises individualistas ou focadas nos agentes (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b: 303).

Assim, percebem-se os esforços epistemológicos da IPS em prover novas contribuições na maneira de se pensar as questões internacionais, incluindo o conceito de (in)segurança e as práticas conectadas a ele, pontos esses que serão abordados mais especificamente nas próximas seções deste capítulo. Ainda em relação às duas linhagens que distinguem a IPS, podemos ressaltar a questão dos limites, aprofundados por Walker, o qual chega a colocar as teorias de Relações Internacionais como sendo expressões dos limites da política moderna. Esse entendimento dos limites já seria, em si, um tipo de contribuição ao conhecimento acerca das relações internacionais (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b). A IPS coloca em questão o próprio modo de estabelecimento de fronteiras e limites, uma vez que estes devem ser entendidos como lugares a serem estudados, onde práticas ocorrem, incluindo no âmbito do que se entende como pertencente à segurança internacional.

²⁷ Incluem-se aí também a CSS – Critical Security Studies - e a Escola de Copenhague.

Em outras palavras, no lugar de conceber fronteiras e limites como elementos dados, avança-se em direção à sua problematização inclusive no que diz respeito às fronteiras da produção de conhecimento e do que deveria ser estudado acerca do “internacional”, Huysmans e Nogueira (2016b) apontam que a IPS se distancia de outras abordagens ao evitar fazer o que Bigo e Walker (2007) chamam de *getting rid* (livrar-se) do problema do internacional a partir da criação de linhas de demarcação do político e do não-político, do local e do global, do público e do privado, etc., performando dicotomias a fim de simplificar e limitar os tópicos em estudo.

A outra linhagem de fratura se conecta à crítica ao entendimento de sistemas e estruturas como todos sociais ou totalidades. A IPS deixa de lado o foco em unidades e passa a dar relevância à elaboração de conexões, ou seja, passa a desmembrar as ‘entidades’, antes vistas como um todo homogêneo. Também vale ressaltar que não é uma fragmentação, o que acarretaria entender cada entidade menor de maneira desconexa, mas sim uma atenção às conexões entre as unidades. Esse tipo de abordagem coloca a IPS como um movimento que privilegia as singularidades, afastando-a do *mainstream*, o qual busca generalizações e tipos ideias para criar categorizações. Nesse aspecto, a IPS se afasta também de Copenhague, a qual se utiliza do conceito de setores a fim de compartimentar os variados graus de alargamento do conceito de segurança (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b). Huysmans (2011) utiliza-se do termo de ‘pequenos nada’s para sintetizar as conexões realizadas em esferas micros sociais, pois são esses ‘pequenos nada’s’ que acabam por dar forma e alterar a macro estrutura social existente. Eles

[...] na realidade, fazem o trabalho de associar pessoas, coisas e situações de maneira que dão forma, reformulam e trazem à vida formas sociais como guerra, militarização e governança global (HUYSMANS e NOGUEIRA, 2016b: 310).

Esses ‘pequenos nada’s’ tomam a forma de

aparelhos, lugares e práticas sem significância excepcional. Ainda assim, esses *pequenos nada’s de segurança* são bastante significantes, uma vez que

são eles, e não os atos de fala excepcionais, que criam o processo de securitização²⁸ (HUYSMANS, 2011:377, *itálico no original*).

A título ilustrativo, a utilização de câmeras de segurança seria um exemplo de 'pequeno nada'. Reitera-se que não há uma preferência pelo micro sobre o macro para a IPS, mas sim pela não-necessidade de se ter essas categorias para limitar os estudos, ou seja, não isolar as esferas, já que, ao se fazer isso, não se tem uma noção ampla das questões, deixando-se escapar nuances importantes e fundamentais para o entendimento. Já em relação à questão temporal, essas contribuições da IPS preferem evitar categorizações mais uma vez, não trabalhando com novo e velho, por exemplo. Introduce-se a ideia de coexistência de temporalidades múltiplas, o que dá margem à criatividade e à incerteza, características bastante enfatizadas pelos teóricos aqui trabalhados na abordagem da IPS.

Até o momento, foram elencadas as principais características e as postulações que demarcam o movimento da IPS no campo das Relações Internacionais, com atenção específica ao subcampo da Segurança Internacional. Em seguida, focaremos em como o conceito de segurança pode ser entendido a partir de contribuições dessa abordagem, seguindo a proposta que estamos desenvolvendo nesse trabalho acerca de seu alargamento e aprofundamento. Para tanto, foram selecionados três teóricos a fim de um entendimento mais detido de suas contribuições. Primeiramente, serão elencadas algumas contribuições de Didier Bigo em torno do tema da (in)segurança; em seguida, temos o nome de Rob Walker e suas linhas de insegurança e a problematização do papel estatal e das conexões entre os níveis domésticos e internacional. Por fim, os estudos e análises de Jef Huysmans darão embasamento a um pensar sobre segurança a partir da IPS, questionando, inclusive, certas contribuições trazidas pelos CSS e pela Escola de Copenhague a partir de um estudo sobre o excepcionalismo e pela defesa das práticas de (in)segurança. Assim, procura-se aqui expor uma tarefa de se pensar segurança a partir do esforço de um movimento que, na verdade, visa repensar o próprio meio de se produzir conhecimento e se analisar o internacional.

²⁸ Neste ponto, temos uma crítica direta à concepção de Copenhague, essa crítica será mais amplamente desenvolvida numa seção deste capítulo destinada a algumas contribuições de Jef Huysmans em torno do conceito de segurança.

2. *Didier Bigo e a (in)segurança: processos de (in)securitização*

Dentro do movimento que veio a se consolidar como IPS, o nome de Didier Bigo é recorrente, principalmente nos estudos que envolvem questões de segurança. É um pesquisador que se

[...] preocupa com *práticas* de segurança, ilustrando como a segurança e a insegurança são mutualmente constituídas através de conhecimento de elite e de práticas burocráticas rotineiras. Essas práticas, por sua vez, moldam como indivíduos e grupos se conduzem em relação a questões particulares e a outros grupos/indivíduos (BROWNING e MCDONALD, 2011: 240).

Bigo (2008;2017) faz parte dos críticos à separação histórica que a teoria das Relações Internacionais faz entre as esferas do interno e do externo, o que acaba por negligenciar e afastar as RIs da sociologia política e da teoria política. Ele acrescenta que, no tocante à segurança, isso se fez presente a partir da ignorância dos trabalhos provenientes de outras áreas do saber, gerando uma linha de abordagem focada em “coisas ‘sérias’”: guerra, morte, sobrevivência, e não em práticas diárias problematizando o crime, medo dos crimes, medo da pobreza e doenças” (BIGO, 2008:118). A segurança, assim, acaba sendo

[...] reduzida a tecnologias de vigilância, extração de informações, atos de coerção contra vulnerabilidades sociais e estatais, em suma, um tipo de ‘sobrevivência’ generalizada contra ameaças provenientes de diferentes setores, mas a segurança é desconectada das garantias humanas, legais e sociais da proteção dos indivíduos (BIGO, 2006:8).

Dessa maneira, dentro dos estudos que vieram a fim de ampliar e aprofundar o conceito de segurança nas Relações Internacionais, Bigo ressalta a importância que os trabalhos de Buzan, referência na Escola de Copenhague, tiveram em buscar maneiras de expandir o conceito de segurança, entretanto ele (Buzan) “manteve a ideia de que segurança foi concebida dentro do domínio ‘internacional’” (BIGO, 2008: 120), negligenciando a necessidade de se abolir essas dicotomias que acabam por barrar o desenvolvimento das teorizações nas RIs.

Bigo diz ser

importante levar em conta a noção de uma política de segurança seriamente, não na ideia de um debate sobre segurança na arena política dos profissionais da política e seus espectadores políticos, mas na ideia de reconhecimento das lutas para classificação e atribuição de conteúdo sob um rótulo específico, nesse contexto segurança, assim como as análises dos atores comprometidos nessas lutas (BIGO, 2008: 124).

Esse distanciamento em relação ao *mainstream* neo-neo (neorrealista e institucionalista neoliberal) vai ser constante em trabalhos da IPS e de Bigo, em especial. O autor vai se inserir nesse debate a partir de uma ênfase na ideia de (in)segurança, apontando o contexto contemporâneo de '(in)segurança globalizada' (BIGO, 2006; 2008), o qual condensa as relações entre defesa e segurança interna.

Esses 'novos' elementos nos levam a pensar em "redes de polícia no nível global, assim como na policialização das funções militares de combate e, do outro lado, na transformação, criminalização e na judicialização da noção de guerra" (BIGO, 2006:6). Nesse intuito, cabe falarmos, a partir de Bigo (2006), numa forma de governo do desconforto caracterizado por práticas de excepcionalismo, atos de perfilhamentos (criação de perfis de amigos e de inimigos) e de contenção de estrangeiros (o autor tem um interesse especial nas questões de imigração) e um imperativo normativo da mobilidade. Ao se colocar esses fatores em análise, Bigo levanta a questão se estamos vivendo no que poderíamos chamar de uma "cumplicidade global' da dominação" (BIGO, 2006:6), em prol de um mundo securitizado globalmente. A nossa resposta, corroborada no pensamento de Bigo, é que não, pois, mesmo com a existência de práticas iliberais e de violência no nível transnacional, ainda estamos tratando de regimes liberais (não que haja uma defesa desse modelo como sendo o que deve existir, mas sim como uma constatação do que existe). Faz-se essencial aqui apontar que essa globalização, então, não é necessariamente a globalização de uma cumplicidade, pois, mesmo ao se falar em um mundo que se torna cada vez mais interconectado, cabe recordarmos que estamos falando de um mundo marcado por heterogeneidade e interesses difusos (BIGO, 2006).

Nas contribuições da IPS, a partir de Bigo, é fundamental expor que este se adentra no que chama de novas formas de conflitualidade (BIGO, 2010). A ameaça

passa a ser vista como uma construção inerentemente social, a qual é bastante influenciada pelos modos com os quais “as agências de segurança percebem, em um dado momento, as evoluções da conflitualidade e hierarquizam o que seria, no seu julgamento, importante e o que pertenceria à ordem natural das coisas” (BIGO, 2010:333). Assim, atentar para as evoluções da própria conflitualidade deve estar no cerne dos estudiosos que se prestam a entender as dinâmicas de segurança nas Relações Internacionais, incluindo-se as interações internas, as quais impactam o ambiente internacional e vice-versa.

A capilarização da violência, a transnacionalidade e a contiguidade virtual dos territórios, a multiplicidade de atores e sua relativa invisibilidade, a transformação das relações ‘de vizinhança e o jogo das redes, entre outros aspectos, modificam o que está posto no mundo dos conflitos (BIGO, 2010:334-335).

Esses pontos levantados por Bigo se inserem numa lógica de alargamento e de aprofundamento, já insistentemente reiterada como condição para a escolha das abordagens tratadas neste trabalho, do conceito de segurança. Em Bigo (1991;2010), houve a exposição da existência de um *continuum* conflitivo (situado entre as ordens interna e internacional), com os polos nas guerras interestatais, de um lado, e nas revoluções, do outro. Essa relação se insere numa lógica em que os conflitos estavam relacionados ao “ter”, à posse, à territorialidade; enfim, a questões materiais. A fim da ‘estabilização’ desses territórios, houve uma tolerância “à diversidade do viver uns com os outros” (BIGO, 2010:336). Nessa construção teórica, evidencia-se a maneira pela qual a noção de cidadania surge como forte variável a fim de compreendermos as lógicas de segurança; pois ela vai envolver uma série de ‘amarras’ políticas e sociais para que esse *status* de cidadão seja alcançado pelos indivíduos. Isso ganhará, ainda mais importância, quando pensamos em questões imigratórias, onde o ‘outro’, o ‘estranho’ encontra-se num embate a fim de se fazer parte de uma sociedade marcada por violências silenciadas a partir da não aceitação do diferente (da diversidade pregada como pilar da própria noção de democracia moderna).

“Ao mesmo tempo, os conflitos contemporâneos não são mais majoritariamente guerras interestatais ou grandes revoluções” (BIGO, 2010:337). Eles estão inseridos nos âmbitos locais, estão fragmentados, chegando a passar, inclusive como formas

invisíveis. A heterogeneidade dos atores envolvidos é uma razão para essas alterações na concepção da matriz da guerra como universal aos conflitos existentes. Não devemos pensar essas contendas como sempre envolvendo a dualidade, dois adversários em uma disputa material, mas sim como uma complexidade de relações performadas, principalmente, em âmbitos infraestatais e sem a territorialidade como alvo. Dessa maneira, temos de repensar também a própria ideia de securitização como trabalhada pela Escola de Copenhague, em uma noção de excepcionalidade, a qual parece não ser a regra nas querelas contemporâneas, em que a (in)securitização se mostra muito mais perene do que excepcional.

Ao tratar da securitização nos termos que a Escola de Copenhague confere, Bigo (2008) apresenta que

securitização é, então, combinar a noção de ato de fala e o momento da decisão soberana de nomear um inimigo, um outro termo para o que Carl Schmitt chama de 'política de exceção' (BIGO, 2008: 126)

Isso lhe parece um tanto falho em se entender as dinâmicas conflitivas contemporâneas, já que trabalhar com a excepcionalidade, como trabalhado acima, não deve ser a escolha analítica. Ele desenvolve sua concepção para a securitização ao colocar que

[a] análise da securitização de um objeto referente dentro de um campo ou setor (ambiental, econômico ou social) é interessante não somente como um ato de fala [como defendido por Copenhague], mas quando atos de fala são correlacionados com posições estruturais do orador. Nessa perspectiva, securitização resulta de posições de poder, não de indivíduos criando novos padrões, novas funções para as diferenças e repetições em diferentes contextos; ela resulta de conflitos no interior de instituições e entre instituições sobre o que deve contar como a verdade legítima. Focar apenas no papel do discurso político no processo de securitização é subestimar o papel da profissionalização burocrática no gerenciamento do desconforto (BIGO, 2002:73-74).

O debate em torno da noção de excepcionalidade merecerá maior destaque mais a frente ao tratarmos dos estudos de Huysmans. Bigo (2008) corrobora a noção de que a securitização acaba por dar ênfase a opções imediatas de resoluções, em geral,

medidas coercitivas envolvendo polícias e forças militares, o que acaba por deslegitimar soluções a longo prazo e negociações. Os pontos de tensão, para Bigo, estão na maneira como se vê esse processo. Para ele, a (in)securitização não se resume apenas “[...] a um ato de fala político bem sucedido transformando o processo de tomada de decisão e gerando políticas de exceção que favorecem frequentemente opções coercitivas” (BIGO, 2008:126). Complementa expondo que

[T]em a ver com decisões burocráticas mundanas da política cotidiana, com rotinas Weberianas de racionalização, com gerenciamento de números ao invés de gerenciamento de pessoas, com o uso de tecnologias, especialmente com as que permitem comunicação e vigilância à distância através de bases de dados e velocidade de intercâmbio de informações (BIGO, 2008:126).

Assim, temos uma noção de um processo muito mais conectado a fatores diversos, ponto que acaba por afastar a IPS de Copenhague no tocante à maneira como as duas abordagens buscam realizar o alargamento e o aprofundamento do conceito de segurança nas Relações Internacionais. Essa diferença pode ser explicada – também, e não somente – pelo próprio processo de se pensar ‘segurança’: enquanto nos CSS e em Copenhague, vemos uma preocupação em se trabalhar e analisar o que viria a ser uma ‘segurança internacional’, os estudos de Bigo, no movimento da IPS, enfatizam as relações entre ‘segurança interna e externa’, não existindo uma separação e uma gradação, mas sim a noção de partes que se fundem (BIGO, 2008;2017).

Com esses estudos dentro da abordagem da IPS, há uma perda da preponderância da ‘sobrevivência’ como a chave para se pensar a segurança. Em Bigo (2008), atenta-se para a ideia de que o processo de (in)securitização está intimamente conectado com

[...] análises de livre circulação de pessoas dentro da União Europeia (UE) e a desestabilização das noções de soberania nacional e de fronteiras como lugares de controles, assim como as relações entre segurança e liberdade (BIGO, 2008:127).

Tendo isso em mente, podemos entender um modo de se pensar a segurança, pelo menos inicialmente²⁹, advinda de um contexto em que a Europa era o foco e o intenso fluxo de pessoas era a questão (Bigo pensou, a partir da Europa, para trazer contribuições para a própria conceitualização de segurança mais geral). Ao deslocar a ênfase do conceito (da sobrevivência para esses fluxos), faz-se necessário também repensar as próprias razões da (in)securitização. Para além dos discursos dos políticos profissionais, de suas definições de ameaças e apontamento de inimigos e da necessidade de políticas de exceção, os fatores responsáveis pelo processo de (in)securitização passam a englobar a “existência de diferentes redes transnacionais de ‘profissionais de insegurança’” (BIGO, 2008:127), os quais acabam por roubar esse papel dos líderes políticos em apontar as ameaças e os problemas a serem enfrentados, existindo inclusive uma “forte competição sobre a definição de categorias e seus elementos legais” (BIGO, 2008:127). Tudo isso pode ser compreendido como fruto das mudanças relacionadas com o próprio contexto das Relações Internacionais, que acabaram por criar

[...] esforços para a priorização de ameaças maiores e um novo senso comum em designar essas ameaças maiores (terrorismo, crime organizado, imigração ilegal) como um *continuum* de insegurança global (ou, pelo menos, europeu), mesclando ou articulando as ameaças entre eles, o local e o global, o interno e o internacional (BIGO, 2008:127).

Reiteramos aqui a noção, na contribuição de Bigo no âmbito da IPS, de uma articulação entre as esferas internas e internacional, tornando a dissociação algo contraproducente ao se tratar das questões de segurança. Bigo (2006;2008) deixa claro que essa construção – política e social – da insegurança é intrinsecamente relacionada à esfera política e aos discursos que acabam por elevar acontecimentos ao grau de problemas políticos, não sendo essa performance exclusiva aos políticos e partidos políticos e não tendo a adoção de políticas de exclusão como determinantes. Aqui temos mais um afastamento de Copenhague, com a ideia de que securitizar seria elevar-se em relação à política e à exigência de medidas

²⁹ Esse modo de pensar pode, e deve, ser trasladado a outros ambientes, pois não se mostra incompatível, inclusive, aos intensos deslocamentos que ocorrem internamente a certos países (EUA, Brasil, por exemplo) e dentro de certas regiões (América do Sul, África e Ásia, como exemplo). Isso será retomado nas Considerações Finais deste trabalho a fim de se ter em conta como a IPS pode colaborar para o se pensar segurança internacionalmente, não apenas na Europa.

excepcionais. Há uma insatisfação em ver o processo de (in)securitização como dependente de um ato de fala de excepcionalidade por parte de um político; isso deve ser afastado, pois a (in)securitização está conectada a diversos atores e a diversos tipos de ameaças, fundindo as esferas internas e a internacional.

Por fim, Bigo (2006;2008) salienta que existe um custo para entrar nesse processo de (in)securitização; muitos vão querer realizar definições de (in)segurança e realizar movimentos de (in)securitização, entretanto a importância da autoridade desse indivíduo (ou instituição) em relação à sua audiência será condição *sine qua non* para a efetividade desse movimento. Isso “dependerá do capital simbólico e social acumulado pelo indivíduo ou pelo seu papel como porta-voz de uma instituição” (BIGO, 2008:128).

Expoente nas contribuições da IPS, inclusive no tocante à segurança, Bigo nos dá essa margem a repensar a distinção histórica entre o interno e o externo, passando a enfatizar uma fusão entre os ambientes; além disso, sua reinterpretação da teoria de securitização de Copenhague – passando a tratar de processos de (in)securitização - amplia o escopo e o deixa mais sensível à multiplicidade de relações encontradas dentro e entre as sociedades, sendo bastante eficaz na abrangência do conceito de segurança. A seguir, passaremos a tecer análises de contribuições de outro expoente da IPS, Rob Walker.

3. R. B. J. Walker e as linhas de insegurança

Primeiramente, vale ressaltar a constatação de Walker (2017) de que as análises e estudos em Relações Internacionais, em especial as de origem Anglo-Saxã, têm sido confundidas com análises de política comparada e até com interesses particulares de determinados estados. Com isso em mente, torna-se mais claro o porquê de enquadrar-se as contribuições e problematizações trazidas por Walker nos esforços da IPS, em especial o de pensar criativamente acerca de variadas temáticas contemporâneas, em especial, tópicos relacionados ao papel estatal, à noção de soberania e à construção democrática vigente, em que a excepcionalidade de alguns parece se sobrepuser às diversidades das nações menos ‘poderosas’ na esfera internacional.

Em relação à segurança, Walker (1997) pondera a necessidade de, para se entender sobre o que se está falando ao estudar segurança, atentar para as articulações entre as questões de segurança e as estruturas e práticas do estado moderno. Assim, é neste ente – o Estado – que está o primeiro foco do autor ao trabalhar com segurança, uma vez que

[...] estados, ou a ausência de estados, passaram a ser enquadrados não apenas como a fonte de segurança, ou de insegurança, mas também como a forma de vida política que nos permite imaginar o que segurança, ou insegurança, podem significar (WALKER, 1997:68).

É largamente sabida – apoiado inclusive no senso comum – a existência de uma ênfase superior ao Estado ao se tratar da vida política, e este acaba sendo a resposta fundamental para as questões relacionadas à política – e por consequência, à segurança. Entretanto aceitar isso como um consenso, como algo dado e imutável

[...] é dar de cara com um, bem conhecido, discurso de repetições, com um jogo de afirmações e negações ritualizado e institucionalizado, que deixam nosso entendimento de segurança, mais ou menos, onde deve estar (WALKER, 1997:62).

Um primeiro passo para se trabalhar com o conceito de segurança é sair dessa armadilha; não excluir nem diminuir o aspecto estatal, mas sim colocá-lo ao lado de outros atores e relações, realizando conexões. Walker chama a atenção para a análise das fronteiras e dos limites, não se concentrando nem nos estados nem no sistema, devemos tratar os “limites e as fronteiras como ambientes complexos, momentos e práticas de engajamento político” (WALKER, 2010a:11). Assim, ao invés de ignorarmos essas zonas, devemos incluí-las nos estudos a fim de ter uma noção ampliada de onde se encontram as contendas e as práticas de (in)segurança. Ainda, expõe ser “um grande erro tentar se engajar [...] como se os momentos interno e externo da política moderna pudessem ser simplesmente divididos em dois e distribuídos em discursos disciplinares mutuamente exclusivos” (WALKER, 2010b:13). Chega-se, assim, a “uma concepção moderna de política que é sempre potencialmente internacional, assim como doméstica” (WALKER, 2010b:27).

A fim de criar estudos criativos – incorporando novos elementos - de segurança, Walker (1997) aponta que certas condições devam ser incorporadas, como: abandono da crença dos estados e do sistema de estados como sendo as únicas respostas às questões políticas; noção do caráter puramente normativo – e até idealista – das reivindicações em torno da segurança nacional; e, se estamos presenciando mudanças, isso não está ocorrendo da maneira predita pelos estados modernos, já que estes possuem “visões preocupadas em conter mudanças dentro das fronteiras territoriais e dos códigos legais” (WALKER, 1997:62). Em outras palavras, a visão de preponderância interna estatal se dissolve ao entendermos os principais conflitos atuais como contendidas transnacionais que, mesmo quando ocorrem internamente, envolvem elementos que ultrapassam fronteiras nacionais, como as noções de criminalidade transnacional, de terrorismo, de crimes em rede etc.

É evidente a impossibilidade de se tratar a segurança completamente alheia aos aspectos políticos, entretanto não se deve tratar de uma maneira exclusiva (resumindo-a a esses aspectos), como se as RIs fossem uma trasladação das relações que ocorrem dentro de um estado. Mais uma vez, assim como em Bigo, a questão dos níveis internos e externo é problematizada. Segundo Walker (1997), um nível não pode ser dissociado do outro, mas isso não implica em fazer de um o espelho do outro também. Outro elemento que vale ressaltar – e que é exposto por Walker (1997) – é o do custo da generalização; ao se buscar realizar generalizações, acaba-se por dar margem a uma superficialidade. Essa generalização, mesmo superficial, é preferida em contraponto à inexatidão de estudos que acabem por englobar variadas influências e terminem por não dar o valor “científico” ao trabalho, sendo este valor bastante almejado e fundamental pelo *mainstream* acadêmico da disciplina.

As abordagens que vêm surgindo devem tomar cuidado com a generalização, como já supracitado, mas também com o imediatismo, o qual pode se tornar a armadilha dessas novas maneiras de pensar segurança, pois acaba gerando noções distorcidas dos eventos e de suas consequências. A questão social e histórica, como enfatizado pelas contribuições da IPS, deve sim ser levada em consideração, mas escapando à urgência para não acabar produzindo “vagas generalidades cada vez mais articuladas sob o rótulo de global, e não do da razão de estado” (WALKER, 1997:64). A questão em foco aqui é a de que as análises merecem ser realizadas com maior cautela a fim de incluir complexidades e dar um trato mais amplo e fora do

caráter urgente, que termina por prover um entendimento incompleto. Ao mencionar a noção de sujeito da segurança, Walker (1997) chama a atenção para este como sendo ela mesmo, ou seja, a própria concepção deve ser trazida a questionamento e a debate. Dessa maneira, o problema está na definição do político e do que é estar seguro, elementos esses que recaem em definições atreladas, em larga medida, aos estados modernos. É por isso que, a fim de se repensar a segurança, também devemos repensar o político, não colocando a segurança como algo superior (como Copenhague), mas sim como algo conexo e que está intimamente ligado às relações políticas.

Outro conceito trabalhado por Walker, e fundamental nas contribuições da IPS para a área de segurança (também conectado aos estudos sobre o estado e sobre a soberania), se concentra na ideia de política imperial ou de exceção como contrapostas à política internacional. A base dessa noção de excepcionalidade advém de Carl Schmitt e sua diferenciação entre a norma e a exceção; e dessa tensão, ganhariam forças os debates acerca das inseguranças que nos circundam. Walker (2006) defende a ideia de que “nem *internacional* nem *imperial* são termos inteiramente persuasivos através dos quais podemos entender as dinâmicas da vida política contemporânea” (WALKER, 2006:66, itálico no original). Os dois termos envolvem a existência de limites, sendo o internacional os limites horizontais; enquanto ao império cabem os limites verticais, essa distinção, embora simples ao se escrever, é de difícil percepção na prática, onde esses limites acabam se condensando. O internacional envolve limites criados horizontalmente, as fronteiras; a separação entre os estados e o sistema de estados. Já os limites verticais envolvem a negação da liberdade, da lei, da democracia; onde o autoritarismo entra em cena, juntamente com o império. Dessa maneira, cabe termos em mente que

[a] mera existência de outros soberanos não resulta em um sistema de Estados. Somos influenciados de maneira excessiva por considerações radicalmente nacionalistas ou, ao menos, radicalmente estadistas do internacional como sendo meramente o produto da soma dos interesses estatais (WALKER, 2010b:19).

As contribuições de Walker, assim, são bastante interessantes a fim de colocar em debate a relação entre o ente estatal e o conceito de segurança, principalmente

ao pensarmos que, no *mainstream* da política moderna, é fundamental ter-se em mente a relação de dependência (tensão e contradição constitutiva) existente entre os estados soberanos e o sistema de estados. Até porque essa soberania estatal acaba por ser um fruto de uma legitimidade proveniente da participação em um sistema de estados; senda essa soberania tratada como “um conceito essencialmente incontestado” (WALKER, 1990:160), e isso, apesar de aceito, nem sempre se mostra tão convincente, sendo uma resposta que deve ser trazida ao debate (WALKER, 1993). Não se finda a discussão ao afirmar essa incontestabilidade do conceito, muito pelo contrário, ao isso ser salientado, nos cabe questionar ainda mais as razões para a sacralização de um conceito único e torna da segurança, Essa conexão entre a ideia de segurança – e insegurança – e a concepção de soberania é propulsora de inúmeros debates, como o exposto por Walker (2006) acerca da fonte última de autoridade política, se esta é resultado das reivindicações soberanas de um estado em particular, ou se ela não seria chamada de soberana justamente porque o sistema torna possível a existência de uma autoridade soberana estatal. Isso se conecta às discussões sobre o processo de (in)securitização e a existência de ameaças (e quem as define como tal), as quais se mostram bastante interconectadas ao Estado na teorização de Copenhague, pois, é o Estado que acaba por ter a primazia na definição das ameaças como sendo existenciais (securitização). Já Bigo, assim como Walker, como já comentado, amplia as possibilidades, rompendo com essa soberania mais arraigada aos estados e ao sistema de estados, evidenciando que as práticas de (in)segurança estão presentes em vários âmbitos e partem de atores os mais variados possíveis; incluindo-se, inclusive, as nações democráticas como perpetradoras de práticas iliberais. Sendo assim, faz-se necessário afastar-se desta lógica da soberania exclusiva estatal e do sistema de estados a fim de centrar-se na importância política e social (e para a segurança) de variados temas e atores, mas um ponto de confluência à defesa de um alargamento e de um aprofundamento dos Estudos de Segurança.

Em sua análise do internacional, Walker (2006) faz uma explanação acerca de ‘regras’, sendo estas entendidas como condições para que um determinado estado almeje, no plano internacional, a situação de soberano. Walker (2006) expõe que essas regras podem estar conectadas tanto a princípios lógicos (apresentados como lógicos para essas nações, na verdade; em sua maioria, pertencentes ao Ocidente

democrático capitalista) quanto à história empírica dessas nações. desse ambiente internacional, as quais parecem indissolúveis e indispensáveis ao pertencimento a esse ambiente e à própria existência dessa esfera. As regras envolvem a inexistência de um império: a existência de hegemons³⁰ é possível, porém sempre no plural; ou seja, a existência de impérios é admitida e aceita, havendo a aversão à situação imperial na sua forma singular, única. Em seguida, a aversão a guerras religiosas; a manutenção da vida política no ambiente doméstico; e um combate aos ‘bárbaros’ e não modernos. Essas duas últimas dão forte base para críticas da IPS, pois a rígida distinção entre o doméstico e o internacional já se mostra como algo idealizado – pelos realistas ferrenhos – uma vez que, principalmente ao tratarmos de segurança, já vimos como um ambiente está em profunda consonância com o outro, sendo contra produtiva a manutenção dessa dicotomia. E, ao se classificar indivíduos em modernos e não modernos – ou bárbaros -, estamos entrando em um terreno bastante inconstante, pois depende de categorizações e definições claras acerca de sociedades particulares, retornando aqui à busca por generalidades que não existem na prática. Em outras palavras, essas definições impõem uma hierarquia entre formas de conceber as sociedades, pois o ‘bárbaro’ acabará sempre sendo associado ao diferente para um determinado tipo de sociedade enquadrada como a que deve existir, a correta. A defesa de uma universalidade (pelos liberais), trazida a debate em Walker (2006), se mostra fortemente vinculada a uma rotulação da modernidade como envolvendo esforços para uma ‘vitória’ de um modelo estatal ocidental democrático, o qual acaba, na verdade, zelando mais por uma igualdade do que por uma liberdade; igualdade aqui de iguais, ou seja, a necessidade de uma maior homogeneização dos ‘modernos’ contra os ‘bárbaros’.

Essas barreiras criadas em torno da defesa e da promoção da modernidade – nesses moldes - acabam por dar margem à existência dos ‘estados de emergência’ ou ‘estados de exceção’, os quais escapam da linha democrática, e possuem medidas compatíveis com regimes autoritários. Assim, essas medidas de cunho emergencial acabam por dar uma margem legal a uma saída do modelo democrático ocidental padrão, expondo as assimetrias dos componentes desse sistema de estados, o qual se mostra não tão estável quando são analisadas as singularidades, já que , nas

³⁰ Hegemon aqui entendido como entidades – no caso estatais – com sobrepujança em relação aos demais. A existência de um único levaria a um sistema imperial, e desbalanceado.

particularidades, encontramos esses tipos de recorrências a medidas emergenciais, ou seja, o modelo democrático puro ocidental acaba sendo fragilizado.. Há uma forte crítica de Walker (2006) a esse tipo de construção da realidade (como perfeitamente e estritamente democrática), isso já se inicia com a concepção Schmitteana de construir a imagem do ‘outro’ como o inimigo (ameaça), a qual acaba incentivando as declarações de excepcionalidades, as quais nada mais são do que aproximações ao modelo autoritário, ao privilégio da segurança nacional, a qual estaria acima de quaisquer outros valores (WALKER, 2006). No âmbito internacional, fala-se em uma cidadania universal, a qual se impõe contra os que estariam fora dela – os bárbaros – tudo isso dando margem à substituição do internacional pelo império, por uma comunidade da humanidade, para a universalidade. Podemos aqui fazer um paralelo com a noção da emancipação dos CSS de Ken Booth, o qual reiterava que a segurança dos povos estaria intimamente conectada à emancipação, entretanto cabe-se aqui questionar se a própria emancipação não seria uma forma de gerar inseguranças para os que fossem ameaçados por tais atos ou pelos efeitos indiretos produzidos por eles? Para Walker “é necessário perguntar, em primeiro lugar, como o sujeito moderno está sendo reconstituído para, posteriormente, questionar sobre o significado de segurança em relação a esse sujeito” (WALKER, 1997:78). A problematização da construção desses indivíduos não era pensada por Booth, mas deve ser levada em consideração antes de se ter a emancipação como chave para entender as questões de segurança.

A questão da excepcionalidade será mais debatida na próxima seção. Dessa maneira, cabe reiterar que as contribuições de Walker, aqui trabalhadas e resumidas, em relação ao tema da segurança nos fazem criar uma ideia de internacional como algo oposto a império; e a segurança fortemente “entendida em relação às maneiras com as quais nós aprendemos a ‘excepcionalizar’” (WALKER, 2006:81). Essa ideia de exceção é um dos tópicos a serem enfatizados na seção seguinte em torno das contribuições de Jef Huysmans aos estudos de segurança a partir de uma abordagem circunscrita no movimento da IPS.

4. Jef Huysmans: o jargão da exceção e o significado da segurança

Já foi bastante reiterada, ao longo deste trabalho, a incorporação dos novos temas aos estudos de segurança, antes focalizados no uso da força e dos aparatos militares. Entretanto faz-se necessário ter em mente que essas transformações não foram rápidas nem, muito menos, ‘indolores’; houve uma “crise identitária nos estudos estratégicos e de segurança” (HUYSMANS, 2006b:15). Apesar das iniciativas primárias de, ao ampliar e aprofundar o escopo do que se estudava como segurança, partir para a análise de novos elementos como possíveis ameaças (incluir setores no rol dos promovedores de relações de (in)segurança, como, por exemplo, setores econômico, ambiental, entre outros). Os estudos de segurança mais contemporâneos passaram, na verdade, a buscar meios de utilizar a linguagem da segurança nos mais variados tipos de eventos. Isso transborda na teoria de securitização e no reenquadramento desta por Bigo, através da concepção de (in)securitização. Dessa forma, o “significado de segurança não depende primariamente do tipo de ameaças que são incluídas, mas sim da natureza do esboço que as práticas de segurança aplicam” (HUYSMANS, 2006b:16). Isto é, não se trata apenas de incluir novas questões numa lógica de segurança (securitização para Copenhague), mas sim em focar em como as práticas de segurança (e insegurança) acabam ser constituídas.

Outra contribuição que a IPS – por meio de Huysmans – traz ao debate é a da segurança e da liberdade, onde busca-se analisar a ideia de que “muita liberdade leva a um aumento da insegurança enquanto muita segurança reduz a liberdade” (HUYSMANS, 2006b:17), sendo este um ponto problematizado por ele. Isso pode ser, inclusive, utilizado a fim de questionar a ideia da CSS de emancipação em certo grau, pois a emancipação de variados grupos, apesar de lhes dar liberdade, não é garantidora de segurança, podendo, muito pelo contrário, gerar tensões entre esses grupos emancipados, além de dar margem a que determinados grupos visem a uma homogeneização das sociedades, algo discutido anteriormente com as análises de Walker. Questionar a liberdade – elemento visto como essencial à democracia e à paz na atualidade -, tornando-a como possível propulsora de novas ameaças e perigos, é um tipo de análise que permite reconfigurações do conceito de segurança, o que se liga a tal crise identitária dos estudos de segurança. Esse momento de crise de identidade também foi, e é, sentido pelos Estudos Estratégicos, tendo sido mais forte

após a Guerra Fria. Uma crise sobre a *raison d'être*, com a dissolução de várias estruturas que davam sustentação às análises estratégicas de segurança (HUYSMANS, 2006b).

Toda essa crise de identidade impulsionou o debate do conceito de segurança em si, conceito esse antes tido como algo dado e não-passível a problematizações, como já debatido no início deste trabalho. Huysmans partilha da ideia de que, a fim de promover a ampliação e o aprofundamento dos estudos de segurança, deve-se sair do questionamento acerca da mera reformulação da agenda, incluindo novos temas, e passar a analisar como a definição das novas temáticas, por exemplo, a imigração ou a degradação ambiental - como questões de segurança altera a própria definição desses tópicos (HUYSMANS, 2006b). Um novo prisma para estudar esses temas altera a própria conceitualização do tema. Nesse intuito, a 'virada linguística' trouxe a importância da linguagem na percepção e na definição dos conceitos e debates nas Relações Internacionais; algo já sinalizado na Escola de Copenhague com a ênfase nos atos de fala. Mas, para além do aspecto performativo do ato de fala enfatizado por Copenhague, faz-se fundamental entender que "o uso da linguagem da segurança introduz uma estrutura genérica de significado que organiza disposições, relações sociais e políticas de acordo com a racionalidade da segurança" (HUYSMANS, 2006b:25). Huysmans (2006b) resume que

[...] identificando segurança com um modo específico de fazer questões políticas inteligíveis, pode-se manter um conhecimento coerente e identificável enquanto se está ampliando radicalmente a agenda dos estudos de segurança para setores não tradicionais (HUYSMANS, 2006b:27).

Esse elemento expõe separações com a Escola de Copenhague, pois nesta há uma defesa da visão da segurança como algo distinto e não secundária à política, sendo necessário enquadrar as matérias numa lógica de securitização. No caso dos CSS de Booth e Wyn Jones, havia uma racionalidade distinta, conectando segurança a segurança humana, individual e de comunidades; e não ao arcabouço estatal e de segurança nacional. A ampliação do conceito de segurança, assim abordado por Huysmans, estaria na mudança da racionalidade da segurança, e não na aplicação de uma racionalidade de segurança a diferentes elementos (não aplicar a noção de securitização, por exemplo, como a resposta para todos os setores; faz-se necessário

que haja uma análise a partir da complexidade de relações existentes em cada âmbito da vida social e política). O debate, então, passa a uma disputa de racionalidades de segurança, e não em resoluções do debate da ampliação do conceito de segurança (HUYSMANS, 2006b). Não se deve ficar preso a uma resposta única, mas a um estreitamente das questões com seus contextos, pois as práticas de (in)segurança estão espalhadas por vários âmbitos da vida. Os estudos de segurança têm sido mais conectados a análises de inseguranças, alternando entre os tipos – setores – de onde partem essas inseguranças; é necessário partir a debates das próprias maneiras de se pensar e classificar, questionar a própria racionalidade posta em estudo.

Os trabalhos de Huysmans chamam a atenção para a política da insegurança por meio da exceção, a qual termina, a partir de interpretações – como a de Giorgio Agamben - por “marginalizar o societal da esfera política” (HUYSMANS, 2008:166). Esse elemento da exceção é perene na teorização de Copenhague ao se afirmar que a securitização eleva certas questões ao ponto de medidas emergenciais e excepcionais serem tomadas a fim de lidar com essas questões. A IPS vem para debater essa excepcionalidade de certas medidas, pois, se houvesse uma constância de estados emergenciais e de exceção, a insegurança seria, então, a condição perene do mundo, o que não é a realidade. Torna-se imprescindível, assim, tratar do conceito de excepcionalismo, sendo este remetido aos trabalhos de Carl Schmitt e Giorgio Agamben, autores esses que foram repensados a partir da IPS – por meio de Huysmans.

Pensar excepcionalismo, nas Relações Internacionais, está intimamente relacionado ao próprio ato de se pensar a política. Huysmans (2008) aponta para o fato de que, em Agamben, tem-se uma nova maneira de definir o problema central da política, o qual estaria na relação entre os poderes soberanos e a vida biológica, tudo isso dando margem à concepção de exceção como a regra, como uma condição perene. Essa última característica é a grande distinção de Agamben para o trabalho de Schmitt (na interpretação de Huysmans), o qual trabalha com a excepcionalidade da exceção. Uma crítica comum aos dois, por parte de Huysmans, é a marginalização da natureza política da esfera societal. Schmitt formula o político numa relação de escolha entre a decisão e a normatividade (entre a prática e a teoria), incluindo aí seu entendimento da ditadura dentro de uma orientação constitucional, sendo esta uma “característica de muitos dos debates contemporâneos acerca da política de exceção”

(HUYSMANS, 2008:167). Essa teorização acaba por excluir o societal da esfera política, pois a soberania está “naquele que decide acerca da exceção” (SCHMITT, 1985:5); ou seja, acaba existindo uma ênfase na preponderância de determinados atores – em especial, os estatais -, os quais possuem privilégios na determinação da condição de exceção. Soma-se o fato da explicitação de que o princípio organizador da política se encontra no medo do inimigo e, por meio de uma exacerbação da representatividade, em que o povo acaba por perder sua autonomia, repassando as decisões todas para o aparelho estatal.

Essa concepção de análise da política a partir do medo do inimigo, numa busca pela sobrevivência remonta às análises mais realistas nas Relações Internacionais, as quais passaram a incorporar novos elementos, mas ainda enfatizam as contendas e os aspectos conectados à esfera militar e de defesa como os componentes estruturadores nas questões de segurança. Já Giorgio Agamben, ao tratar do excepcionalismo, expõe que este se tornou a regra, pois há uma maior incidência da declaração de estados de emergência e da adoção de medidas excepcionais a fim de “sustentar a dominância da governança executiva e administrativa” (HUYSMANS, 2008:171). Nessa visão há a manutenção do societal como fora da esfera política. Sendo esta “a promulgação da anomia que teve sua relação completamente rompida com a lei” (AGAMBEN, 2003:96-99). Política e lei se tornam práticas que se referem uma à outra, mas que não são realmente relacionadas (AGAMBEN, 2003). Ao contrário de Schmitt, que centra no espectro da ditadura e do estado, Agamben expõe que o societal é posicionado fora do diagrama da política a partir do espectro da vida ‘nua’, sendo esta a questão definidora da política. Essa vida ‘nua’, tal qual interpretada por Huysmans no trabalho de Agamben, é “‘anômica’ porque existe puramente em relação a si mesma” (HUYSMANS, 2008:175) e acaba, essa produção de vida nua na política, por “despolitizar histórias de lutas sociopolíticas e os locais dessas lutas” (HUYSMANS, 2008:175). A política e a segurança acabam por estar presas à anomia, a uma vida ‘pura’ que marginaliza as particularidades das sociedades, em que o social é eliminado dos elementos constitutivos e influenciadores da esfera política. É justamente essa visão que Huysmans quer criticar; pois a sociedade, assim como outros entes, devem ser tomados em consideração nas análises da segurança nas Relações Internacionais.

A crítica de Huysmans, assim, se encontra no ‘jargão’ da exceção como apresentado aqui, em que há uma marginalização do societal, sendo o social, pelo contrário, um elemento que só tende a produzir estudos mais condizentes a uma segurança multifacetada e ampliada e que “no pensamento político moderno e na história, vem sendo um componente essencial da prática política democrática” (HUYSMANS, 2008:181). Essa crítica pode se estender, em certa medida, à securitização de Copenhague, que trabalha com a medidas de exceção como algo fora da esfera política normal. Ao se pensar na exceção cabe enfatizarmos um desenho que expõe “como as contestações políticas da política de segurança internacional podem estar reconfigurando a ordem política internacional à sombra de visões políticas constitucionais e legais” (HUYSMANS, 2006a:160). Em outras palavras, esse tipo de características da ordem internacional vigente faz com que “a judicialização da política internacional, a questão dos limites do Estado de Direito e a afirmação de uma autoridade política internacional transgressora [sejam] questões chave na reconfiguração da ordem política internacional” (HUYSMANS, 2006a:160). Para Huysmans (2006a), uma visão sociológica, como pretendida pela IPS, do conceito de exceção requer debates acerca da realidade objetiva da política internacional, buscando entender quando eventos saem de seu desenvolvimento normal e institucionalizado, assim a “normalidade, e não a normatividade, das relações sociopolíticas são o foco” (HUYSMANS, 2006a:153). Isso é essencial para uma concepção em que se busca dar um caráter onde as práticas de (in)segurança, como já abordado, estão espalhadas pelas relações sociais e políticas.

A partir dessas críticas ao excepcionalismo (intrínseco às contribuições da Escola de Copenhague), Huysmans (2011) expõe a necessidade de atentar para concepções de atos que possam romper com a política dos “pequenos nada de segurança”, noção essa já apontada no início do capítulo. Esses pequenos nada vão englobar atos de vigilância (por exemplo, a instalação de câmeras de monitoramento) e de controle social. A princípio, elementos de pouca problematização, mas que podem ser fornecedores de (in)segurança. Assim, Huysmans aponta para uma crítica ao foco demasiado de Copenhague nos caracteres discursivos, deixando de lado a concepção de ‘atos’, os quais são muito mais fundamentais na medida em que “pequenos nada de segurança, mais do que atos decisivos com poder excepcionalizante, performam o imenso trabalho de criar e circular inseguranças”

(HUYSMANS, 2011:380). Sumarizando, as pequenas práticas devem ser tomadas nas análises e nas produções das relações de (in)segurança.

Sumarizando as contribuições de Huysmans, vale reiterar aqui o foco na análise da própria lógica da segurança, a qual deve se tornar um objeto de pesquisa, pois existe uma multiplicidade de lógicas cabíveis, não devendo haver esforços para uma universalização de uma lógica única. Além disso, sua crítica à excepcionalidade afasta uma ampliação do conceito de segurança daquela performada por Copenhague; somando-se a isso está a concentração na relação entre política e segurança – e sociedade – as quais não devem se excluir para universalizar uma explicação uníssona, mas sim refletir as particularidades e distinções existentes. Ampliar o conceito de segurança perpassa não apenas por um englobamento de novas questões e novos atores, mas sim pela defesa da multiplicidade de racionalidades existentes no estudo desse conceito.

5. IPS, enfim

Antes de se passar à conclusão do trabalho, cabe um resumo do que foi exposto neste capítulo. Com esses três autores – Didier Bigo, Rob Walker e Jef Huysmans – podemos esboçar uma linha do que a abordagem do movimento da IPS pode conceber como estudos de segurança. Dentro desse esforço, podemos destacar as seguintes características para os estudos em segurança:

1. Romper com as firmes separações entre os ambientes internos e o externo, pois eles se complementam muito mais do que se distanciam;
2. Abandonar a resistência à incorporação dos aspectos sociais no âmbito da política – e da segurança;
3. Trabalhar com processos de (in)securitização, pois os estados de emergência não devem ser vistos como a norma, mas sim como algo excepcional;
4. Enfatizar a ideia de que existem múltiplas racionalidades interconectadas ao debate em torno do conceito de segurança nas Relações Internacionais.

Essa base será retomada nas considerações a serem expostas na próxima parte do trabalho, incorporando também, com essa abertura à inserção de novos elementos, conceitos e estudos a fim de se pontar caminhos e desdobramentos para que a IPS e os Estudos de Segurança (em prol do alargamento e do aprofundamento do conceito de segurança) possam receber ainda mais contribuições de outras áreas do saber, como da Filosofia, Geopolítica, etc. Dessa maneira, continuidades em estudos possam ser propostas e apontadas a fim de expandir a discussão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, tivemos o esforço teórico de explorar uma via do alargamento e do aprofundamento do conceito de segurança nas Relações Internacionais a partir do que estamos chamando de Estudos de Segurança (por meio da seleção de contribuições de autores considerados expoentes dentro dos CSS, da Escola de Copenhague e da IPS), em contraste aos Estudos Estratégicos, mais alinhados às abordagens tradicionais e focadas nas questões militares da segurança. Buscou-se mapear e debater concepções que emergiram a fim de romper com as teorias racionalistas com foco nos aparatos militares e nas ameaças à sobrevivência estatal.

Dividimos essas considerações finais em três seções para que se possa condensar as principais pontuações do trabalho nas duas primeiras (uma acerca do alargamento; e a outra sobre o aprofundamento do conceito de segurança); e uma final a fim de retomar a pergunta da pesquisa, oferecer uma reflexão sobre ela e apontar possíveis alternativas para desdobramentos futuros em torno da pesquisa em segurança internacional, tendo como pano de fundo a problematização do próprio conceito de segurança.

Reiteramos aqui, também, a necessidade de se pensar essas abordagens apresentadas para além do contexto geográfico em que estão inseridas (WAEVER, 2004; C.A.S.E. COLLECTIVE, 2006), pois o tipo de contribuições que trouxeram para os estudos em torno da Segurança Internacional é passível a interpretações em várias áreas do globo, inclusive as dominadas pelos Estudos Estratégicos. Essas correntes, mais alinhadas ao construtivismo e ao reflexivismo nas teorias mais gerais das Relações Internacionais, de caráter mais crítico, por se oporem ao *mainstream* neorrealista e institucionalista neoliberal, mostram como a “crítica fornece conhecimento útil não apenas para análises e críticas, mas também para engajamento ativo na política internacional” (C.A.S.E. COLLECTIVE, 2006:445). As contribuições da IPS, ao se atentar às práticas de (in)segurança, ao problematizar a noção de soberania e a focar nos “pequenos nadas de segurança” são bastante conectadas a um entendimento mais complexo e completo das dinâmicas de segurança, inclusive

em países 'periféricos' como no caso do Brasil, onde as (in)securitizações envolvem fortemente as relações internas e externas. Até porque a

segurança e a insegurança são resultados de um processo de (in)securitização alcançado por uma reivindicação bem sucedida, resultado dos conflitos entre atores num ambiente e que é, frequentemente, diferente do que é esperado pelos atores em suas estratégias (incluindo as mais dominantes). Se a dessecuritização é apenas um meio de retornar à política normal, não irá causar distúrbios o processo de (in)securitização cujas raízes estão nas rotinas, mesmo se os seus sintomas mais óbvios estejam no campo da exceção (BIGO, In: WILLIAMS, 2008:128).

Nessa passagem, temos a reiteração da defesa pela necessidade de se atentar para as rotinas, para as práticas difusas de (in)segurança nos campos política e social. Esse é um caminho a seguir a fim de dar seguimento aos processos de alargamento e de aprofundamento do conceito de segurança. Tratemos primeiramente dessa ampliação dos atores envolvidos nos temas de Segurança Internacional.

1. O alargamento da segurança: nem só de questões militares estamos tratando

A primazia das características militares nos estudos mais tradicionais de segurança deriva da preponderância que os estudos de guerra tiveram durante boa parte do século XX, em que estudar segurança significava, quase que exclusivamente, analisar conflitos de grandes nações e as estratégias de guerra inerentes a essas contendidas. Com o passar dos anos e a diminuição da necessidade de se trabalhar com as guerras interestatais de grande proporção, a inserção de novos elementos nas questões de segurança foi ganhando força, como foi discutido durante o desenvolvimento deste trabalho. As abordagens mais tradicionais (e formadoras do *mainstream* neorrealista e institucionalista neoliberal), a fim de se atualizarem, passaram a dar maior abertura para novos temas, entretanto os Estudos Estratégicos continuam como sendo o foco e o verdadeiro objeto. As concepções de amigo/inimigo e da formação de ameaças à sobrevivência estatal permaneceram como o cerne dos debates nessas análises mais conectadas ao tradicionalismo do subcampo da Segurança Internacional.

Como apresentamos, foi na Europa, em especial, que correntes de alargamento da lógica de segurança passaram a ganhar respaldo e maior difusão. Nesse intuito, com as abordagens trabalhadas, podemos conceber as inserções de novos modos de interação, que não só o militar e o da guerra; não deixando de ser essas questões enquadradas como elementos importantes e que estão presentes nos entendimentos necessários a uma compreensão mais ampla da Segurança Internacional. Nos CSS de tradição galesa, encontramos ainda uma forte ênfase no militar, entretanto já há uma inserção de novos temas, como as interconexões promovidas por uma economia mais interligada, pelas intensas movimentações populacionais, a degradação ambiental etc. O simples fato de evidenciar esses pontos como pertencentes ao rol de matérias de segurança já é salutar em prol de um alargamento do conceito de segurança, o qual não era alvo de teorização nem de problematização pelas abordagens tradicionais, que tomavam o conceito como algo dado.

Dessa maneira, não podemos enfatizar o alargamento do conceito como uma característica preponderante, comparando principalmente com as outras abordagens em estudo, dessa tradição galesa dos CSS (os quais se ativeram mais fortemente ao aprofundamento do conceito a partir da inserção de novos objetos de referência). A Escola de Copenhague, por sua vez, buscou realizar esse alargamento com a definição dos setores de segurança (militar, político, social, econômico e ambiental). Foram incluídos novos elementos, entretanto a lógica securitizante formatada pela corrente continuou insistindo no foco na definição de ameaças, trabalhadas agora com a adjetivação de existenciais. Nesse intuito, houve um alargamento a partir do prisma da incorporação de temáticas para além das militares nos seus estudos, mas não houve um alargamento na maneira de se pensar segurança como algo que envolve uma multiplicidade de lógicas e de caminhos. Essa Escola enfatizou a securitização como algo superior à política. Esse excepcionalismo dado às matérias securitárias foi criticado, como foi endossado pelo desenvolvimento deste trabalho, já que, em nossa visão, segurança e política devem estar correlacionados, não devendo o excepcionalismo, e a sua negatividade, ser algo intrínseco ao pensamento acerca da Segurança Internacional.

Por fim, temos as contribuições escolhidas a fim de tratar do movimento da IPS como inserido nos Estudos de Segurança (WAEVER, 2004; C.A.S.E. COLLECTIVE, 2006). Huysmans salienta que

[e]xistem muitas inseguranças circulando na política mundial contemporânea [...] fornecendo uma grande variedade de preocupações políticas que podem ser abordadas a partir do ângulo da segurança: segurança e ajuda, segurança e aquecimento global, segurança e vigilância de dados, segurança e imigração, segurança e fronteiras, segurança e ocupação, segurança e ansiedade, segurança e seguros, segurança e proliferação de armas, para nomear apenas algumas (HUYSMANS, In: SALTER (ED.) ET AL., 2019:15).

São elencados, nessa passagem, diversos elementos a fim de se defender um alargamento das questões de segurança, justamente por envolver a dispersão das práticas de (in)segurança nas mais variadas esferas da vida social e política.

Diferentemente de Copenhague, Huysmans propõe o esforço de se atentar para a difusão social das inseguranças, necessitando afastar-se do estigma do excepcionalismo inerente e da securitização das áreas da vida. Não podemos pensar a segurança apenas por uma única lógica de securitização a partir da detecção de ameaças existenciais, segundo Huysmans. O autor complementa, ressaltando a necessidade de “estudos de segurança que façam (re)conceitualizações da primazia política e social em detrimento da segurança [...] estudos de segurança que não foquem nem nas securitizações nem nos sujeitos de segurança” (HUYSMANS, In: SALTER (ED.) ET AL., 2019:15). Deve-se salientar a complexidade e heterogeneidade das práticas envolvidas nas questões de segurança. O alargamento, a partir de contribuições da IPS, envolve muito mais do que apenas a inserção de novos elementos em uma lógica; envolve debater e desmistificar muito do que existe, conceito ‘petrificados’, como o de soberania apresentado por Walker no capítulo anterior. “O estudo de segurança é, mais do que nunca, um sintoma de nossas inseguranças” (WALKER, In: SALTER (ED.) ET AL., 2019: 16). Condensando estudos de Bigo, Walker e Huysmans, podemos propor que o alargamento na IPS (a partir deles) envolve atentar assim para práticas de (in)segurança alastradas em diferentes esferas, mas salientando um afastamento da excepcionalidade e da subordinação de outros elementos à segurança.

Dessa forma, temos que o alargamento do conceito é algo que é proposto nas três abordagens, porém com graus e focos diferenciados. De uma que buscou mais tratar da substituição do objeto de referência (CSS), passando por uma que visa inserir novos temas a uma lógica em que a segurança é algo excepcional e superior à política, e conseqüentemente ao social (Escola de Copenhague), até chegar a

abordagens em que o alargamento se dá a partir da própria problematização dessa lógica única securitizante (IPS).

A título de desdobramentos desse alargamento, vale notar a possibilidade de um esforço teórico que inclua ainda outros elementos ao estudo da segurança, como: a busca contemporânea pela vigilância praticada pelos Estados ou a preocupação cada vez mais latente não com um Exército inimigo, mas com forças de alcance transnacional, sem uma nação em específica como responsabilizada. Nesse sentido, em pesquisas futuras, pretendemos explorar a ideia de um urbanismo militar, em que as cidades estão sob constantes ameaças é corroborada pelo “uso generalizado da guerra como a metáfora dominante para descrever a condição perpétua e sem limites das sociedades urbanas” (GRAHAM, 2011, XIII). Essa é uma possível interpretação da atualidade na área de segurança que pode ser aprofundada a partir da leitura de autores que se aproximam dessa noção de uma vida urbana na qual a militarização se apresenta como um elemento de constituição, “a guerra no coração da vida ordinária e cotidiana na cidade” (GRAHAM, 2011, XIV). Conjugado a esse urbanismo militar, torna-se importante explorar a concepção segundo a qual “o fim da guerra não significa com efeito o fim das violências, mas sua redistribuição em configurações inéditas” (GROS, 2009, p.5). Essa frase vem de uma obra que pode ser apresentada como de extrema importância para uma continuidade nesta pesquisa, pois trata do conceito e existência dos ‘Estados de Violência’, o qual expõe a necessidade de se pensar na violência como algo que transcendeu as guerras e se faz presente no cotidiano (práticas de (in)segurança e os pequenos nada de segurança dos autores analisados no cerne da IPS. Esse tipo de visão se une perfeitamente ao urbanismo militar, dando suporte a essa percepção de uma segurança multifacetada e ambientada nos mais diversos campos da vida social.

2. O aprofundamento da segurança: para além do Estado

A centralidade do Estado nos estudos tradicionais de segurança já foi bastante enfatizada neste trabalho, centralidade esta presente em vários outros âmbitos dos estudos em Relações Internacionais a partir de abordagens mais racionalistas e mais solucionadoras de problema, como foi dito no primeiro capítulo. Esse foco demasiado

no aparelho estatal foi um dos elementos que as abordagens de viés mais crítico visaram demolir em suas contribuições, no entanto as propostas não são uníssonas.

Assim como na ideia do alargamento, as visões acerca do aprofundamento possuem graus diversos e dinâmicas distintas. Nos CSS de tradição galesa, esse aprofundamento se dá por uma substituição do objeto de referência, dos estados para os indivíduos; dessa maneira, mantém-se a noção de um foco único atrelado à segurança, modificando este de um ente estatal para a esfera individual, sendo nesta que se localizam as verdadeiras questões que devem concernir aos estudos que se propõem se afastar do tradicionalismo. Soma-se a isso uma visão negativa do estado, o qual passa a ser uma fonte de inseguranças aos indivíduos, se afastando da premissa de um estado protetor e garantidor da segurança. Reitera-se, assim, que os CSS galeses acabam por se enquadrar numa dissolução mais ferrenha ao tradicionalismo estatal com a proposta da segurança como emancipação dos indivíduos e de seus grupos. No entanto, como ponto de crítica, podemos enfatizar que um foco irrestrito nos indivíduos se apresenta como não potente a gerar estudos que abarquem a complexidade das práticas de (in)segurança, as quais estão permeadas nas relações e nas conformações sociais também. A existência dos próprios estados não pode ser reduzida a algo sem grande importância, já que estes têm sido os atores preponderantes nas Relações Internacionais, mesmo que a partir de estudos mais conectados ao *mainstream*.

Já as proposições de aprofundamento de Copenhague se mostram mais modestas, uma vez que a preponderância dos estados não é negada, pelo contrário, é colocado que estes entes acabam por ser os mais identificáveis atores securitizantes justamente por suas capacidades de enunciar os atos de fala e poder levar a cabo o processo de aceitação por uma audiência mais facilmente. É apresentada a inserção de novos atores com o foco nas relações intersubjetivas, performadas entre os indivíduos participantes da sociedade; o foco, em Copenhague, está na sociedade como um todo. Isso, por sinal, levou a fortes críticas (apresentadas no segundo capítulo) em torno de ver a sociedade como algo cristalizado e único, distante dos indivíduos, os quais parecem condensados e homogeneizados. Assim, as teorizações de Copenhague - a partir da lógica da securitização e dos atos de fala, nos quais os caracteres discursivos e de aceitação importam mais do que os atos em si, como

apontado por Huysmans (2011) - parecem se prender, quase que sempre, às interações estatais e aos indivíduos ligados a este ente.

As contribuições trazidas ao estudo como parte da abordagem da IPS visam aprofundar o conceito de segurança a partir de uma problematização, ao nosso ver, ainda mais “profunda”, ao atentar para as práticas de (in)segurança nas mais variadas esferas. Nesse intuito, é “necessário analisar a autonomia de microatores coletivos em relação ao sistema estatal” (BIGO, In: MILANI, 2010:341), evidenciando, assim, também para a “transnacionalidade de certas formas de conflitos, afastando-se do primado do paradigma realista e da geopolítica” (BIGO, In: MILANI, 2010:341). Isso dá sustentação à defesa de Bigo, como apresentada no capítulo anterior, da capilarização da violência e da microfísica das relações de poder nas sociedades, assim os atores são os mais variados e com os mais diversos graus de poder. Ainda no cerne do aprofundamento, Walker (2019) aponta que devemos problematizar o próprio ato de securitizar certas questões uma vez que existe uma crença de que

[...] não pode haver segurança como a entendemos sem a noção de o quê ou de quem deve ser alvo dessa segurança: cidadãos e/ou toda a humanidade; liberdade e igualdade; democracia e/ou autodeterminação nacional; os privilegiados acima de todos; somente aqueles fazendo segurança; alguma coisa ainda a ser articulada (WALKER, In: SALTER (ED.) ET AL., 2019:16).

Sendo todos os conceitos inerentes a essas questões alvos de problematizações e dispersões teóricas, sendo bastante “voláteis e contestados” (WALKER, In: SALTER (ED.) ET AL, 2019:16). Huysmans defende a necessidade de transformar o estado em “um tópico de reflexão, e não na sua presença implicitamente” (HUYSMANS, 2006b:43), ressaltando que o ente estatal acaba por aparecer como algo dado e inerente aos estudos sobre segurança, não sendo lançadas problematizações em torno de sua existência. Ao mesmo tempo, Huysmans (2006b) é cético quanto ao aprofundamento praticado pelos estudos mais críticos, qual seja, o de apenas trocar o estado pelos indivíduos ou pela humanidade, mantendo as hierarquias e a soberania estatal. Essas propostas acabam por “não abrir realmente as análises de segurança para esmiuçar a complexidade do estado como um aparato governamental ou como um domínio da prática” (HUYSMANS, 2006b:43). Mais uma vez, Huysmans possui propostas de levar a discussão para além da determinação de que atores fazem ou

não parte das dinâmicas envolvendo segurança, mas sim para a necessidade de se fazer entender as relações e interações performadas nessas práticas. A proposta dele acaba por envolver uma lente foucaultiana a fim de enxergar o estado, não como um aparato ou unidade, passando a analisá-lo como uma “multitude de práticas situadas que formam e aplicam uma variedade de técnicas governamentais que moldam a conduta da liberdade em situações de insegurança” (HUYSMANS, 2006b:43). Dessa forma, há um desmembramento do estado nas práticas cotidianas, essas sim as responsáveis pelas questões de (in)segurança.

Por fim, assim como na seção anterior, a fim de propor desdobramentos para uma continuidade da pesquisa, podemos enfatizar que Gros apresenta que “os estados de violência fazem aparecer uma multiplicidade de figuras novas: o terrorista, o chefe de facções, o mercenário, o soldado profissional, o engenheiro de informática, o responsável da segurança etc.” (GROS, 2009, p.228), reiterando esse aprofundamento que as questões de segurança podem possuir. A violência deixa a exclusividade dos campos de batalha e trincheira, “o novo teatro é a cidade (...) a cidade viva de transeuntes” (GROS, 2009, p.229). Dessa maneira, as contribuições tanto de Graham quanto de Gros podem ser analisados a fim de ampliar os estudos de segurança em trabalhos futuros, buscando dialogar com as contribuições trazidas aqui pelos trabalhos de Bigo, Walker e Huysmans, dentro da abordagem da IPS.

3. Desafio ainda em Construção

Podemos chegar à confirmação da hipótese de que o alargamento e o aprofundamento do conceito de segurança foram diferentes ao se comparar as contribuições provenientes de cada uma das abordagens em estudo. Além disso, é um caminho em constante construção, e provavelmente continuará sendo na medida em que as dinâmicas e as práticas de (in)segurança se multiplicam e incorporam novos elementos e formas nas mais variadas esferas da vida social e política. Um possível desdobramento deste trabalho se configura em analisar como a produção das temáticas de Segurança Internacional se encontra no Brasil e sob que foco se está trabalhando com o conceito de segurança no país.

Não se almejou aqui definir parâmetros de análise dessas contribuições nem esgotar o tema, mas sim transportá-lo ao debate uma vez que produções em torno dessas abordagens parecem limitar-se mais a trabalhar isoladamente com cada uma ou colocá-las sob um rótulo de estudos críticos. Dessa maneira, esperamos desdobramentos da pesquisa, principalmente com um viés a enquadrar nossa realidade na produção teórica de Segurança Internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Etat D'exception**: Homo Sacer. Paris: Seuil, 2003.
- AYOOB, Mohammed. Security in the Third World: The worm about to turn? **International Affairs**, London, v.60, n.1, p. 41-51, 1983-84.
- AYOOB, Mohammed. Defining Security: A Subaltern Realist Perspective. In: KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. (Eds.). **Critical Security Studies**: Concepts and Cases. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997. P. 121-146.
- BARKAWI, Tarak; LAFFEY, Mark. The Postcolonial Moment in Security Studies. **Review of International Studies**, v.32, n.2, p.329-352, 2006.
- BIGO, Didier. Security and Immigration: Toward a Critique of the Governmentality of Unease. **Alternatives**, v.27, p. 63-92, 2002.
- BIGO, Didier. Globalized (in)Security: the Field and the Ban-opticon. In: _____; TSOUKALA, A. (Eds.). **Terror, Insecurity and Liberty**: Illiberal practices of liberal regimes after 9/11. Oxon: Routledge, 2006. P. 10-48.
- BIGO, Didier. International Political Sociology. In: WILLIAMS, P.D. **Security Studies**: An Introduction. Oxon: Routledge, 2008. P. 116-129.
- BIGO, Didier. Guerras, Conflitos, o Transnacional e o Território. In: MILANI, C.R.S. (Org.). **Relações Internacionais**: perspectivas francesas. Salvador: EDUFBA, 2010. P. 333-348.
- BIGO, Didier. International Political Sociology: Internal Security as Transnational Power Fields. In: BOSSONG, R.; RHINARD, M. **Theorizing Internal Security Cooperation in the European Union**. Oxford: Oxford University Press, 2016. P. 64-85.
- BIGO, Didier. International flows, political order and social change: (in)security, by product of the will of order over change. **Global Crime**, v.18, n.3, p. 303-321, 2017.
- BIGO, Didier; WALKER, R.B.J. International, Political, Sociology. **International Political Sociology**, v.1, p. 1-5, 2007.

BOOTH, Ken. Security and emancipation. **Review of International Studies**, Cambridge, v.17, n.4, p.313-326, 1991.

BOOTH, Ken. Security and self: reflections of a fallen realist. In: KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. (Eds.). **Critical Security Studies: Concepts and Cases**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997. P. 83-119.

BOOTH, Ken. (Ed.). **Critical Security Studies and World Politics**. Boulder, CO: Lynne Rienner, 2005.

BOOTH, Ken. **Theory of World Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

BROWNING, Christopher; MCDONALD, Matt. The future of critical security studies: ethics and the politics of security. **European Journal of International Relations**, v.19, n.2, p. 235-255, 2011.

BULL, Hedley. **The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics**. London: Macmillan, 1977.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: The National Security Problem in International Relations**. Brighton: Harvester Press/Chapel Hill: North Carolina University Press, 1983.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. Slippery? Contradictory? Sociologically untenable? The Copenhagen School replies. **Review of International Studies**, v.23, p. 241-250, 1997.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. London: Lynne Rienner, 1998.

CARRAPIÇO, Helena; PINÉU, Daniel. Quando a exceção não faz a regra: uma leitura sociológica da escola de Copenhaga. In: BARRINHA; FREIRE. **Segurança, liberdade e política: pensar a escola de Copenhaga em português**. Lisboa: ICS (Imprensa de Ciências Sociais), p. 265-295, 2014.

C.A.S.E. COLLECTIVE. Critical Approaches to Security in Europe: A Networked Manifesto. **Security Dialogue**, v.37, n.4, p. 443-487, 2006.

COX, Robert. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. **Millennium: Journal of International Studies**, London, v.10, n.2, p.126-155, 1981.

FIERKE, K.M. **Review of 'Critical Approaches to International Security'**. Oxford: Polity Books, 2015.

FLOYD, Rita. Towards a consequentialist evaluation of security: bringing together the Copenhagen and the Welsh Schools of security studies. **Review of International Studies**, v.33, p.327-350, 2007.

FREIRE, Maria Raquel. A escola de Copenhaga em perspectiva. In: BARRINHA; FREIRE. **Segurança, liberdade e política: pensar a escola de Copenhaga em português**. Lisboa: ICS (Imprensa de Ciências Sociais), p. 33-42, 2014.

GOMES, Aureo de T. A Escola Galesa de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois. **Revista Carta Internacional**. Belo Horizonte, v.12, n.1, 173-197, 2017.

GRAHAM, Stephen. **Cities Under Siege: The New Military Urbanism**. London/ New York: Verso, 2011.

GROS, Frédéric. **Estados de Violência: Ensaio sobre o fim da guerra**. Aparecida: Editora Ideias & Letras, 2009.

GUZZINI, Stefano. A história dual da securitização. In: BARRINHA; FREIRE. **Segurança, liberdade e política: pensar a escola de Copenhaga em português**. Lisboa: ICS (Imprensa de Ciências Sociais), p. 15-32, 2014.

HANSEN, Lene. Reconstructing desecuritization: the normative-political in the Copenhagen School and directions for how to apply it. **Review of International Studies**, v.38, p. 525-546, 2012.

HORKHEIMER, Max. **Critical theory: selected essays**. New York: Continuum, 1982.

HUYSMANS, Jef. Revisiting Copenhagen: Or, on the Creative Development of a Security Studies Agenda in Europe. **European Journal of International Relations**, v.4, n.4, p. 479-505, 1998a.

HUYSMANS, Jef. The Question of the Limit: Desecuritization and the Aesthetics of Horror in Political Realism. **Millennium: Journal of International Studies**, v.27, n.3, p. 569-589, 1998b.

HUYSMANS, Jef. International Politics of Exception: Competing Visions of International Political Order Between Law and Politics. **Alternatives**, v.31, p. 135-165, 2006a.

HUYSMANS, Jef. **The Politics of Insecurity: Fear, migration and asylum in the EU**. Oxon: Routledge, 2006b.

HUYSMANS, Jef. The Jargon of Exception – On Schmitt, Agamben and the Absence of Political Society. **International Political Sociology**, v.2, p. 165-183, 2008.

HUYSMANS, Jef. What's an act? On security speech acts and little security nothings. **Security Dialogue**, v.42, n.4-5, p. 371-383, 2011.

HUYSMANS, Jef. For the primacy of politics and the social over security. In: SALTER (ED.) ET AL. Horizon Scan: Critical security studies for the next 50 years. **Security Dialogue**, v.50, n.4, p.9-37, 2019.

HUYSMANS, Jef; NOGUEIRA, João P. International Political Sociology: Opening Spaces, Stretching Lines. **International Political Sociology**, v.6, p. 1-3, 2012.

HUYSMANS, Jef; NOGUEIRA, João P. Editorial. **International Political Sociology**, v.10, p. 1-2, 2016a.

HUYSMANS, Jef; NOGUEIRA, João P. Ten Years of IPS: Fracturing IR. **International Political Sociology**, v.10, p. 299-319, 2016b.

HYNEK, Nik; CHANDLER, David. No emancipatory alternative, no critical studies. **Critical Studies on Security**, v.1, n.1, p. 46-63, 2013.

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. From Strategy to Security: Foundation of Critical Security Studies. In: _____. (Eds.). **Critical Security Studies: Concepts and Cases**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997. P. 33-59.

LINKLATER, Andrew. **Critical Theory and World Politics**: citizenship, sovereignty and humanity. Oxon: Routledge, 2007.

LISLE, Debbie. Waiting for International Political Sociology: A Field Guide to Living In-Between. **International Political Sociology**, v.10, p. 417–433, 2016.

MCSWEENEY, Bill. Identity and security: Buzan and the Copenhagen school. **Review of International Studies**, v.22, p. 81-93, 1996.

MCSWEENEY, Bill. Durkheim and the Copenhagen school: a response to Buzan and Waeber. **Review of International Studies**, v.24, p. 137-140, 1998.

MUTIMER, David. My Critique is Bigger than Yours: Constituting Exclusions in Critical Security Studies. **Studies in Social Justice**, v.3, n.1, p. 9-22, 2009.

NEOCLEUS, Mark. **Critique of Security**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2008.

OLIVARES, Miguel. Has Critical Security Studies Run Out of Steam? **E-International Relations Students**, 2018. Disponível em: < <https://www.e-ir.info/2018/05/02/has-critical-security-studies-run-out-of-steam/>>. Último acesso em: 15 de julho de 2019.

SCHMITT, Carl. **Political Theology**: Four Chapters on the Concept of Sovereignty. London: MIT Press, 1985.

SHEEHAN, Michael. **International security**: an analytical survey. London: Lynne Rienner, 2004.

SILVA, Carolina C.V.;PEREIRA, Alexsandro Eugenio. A Teoria de Securitização e a sua aplicação em artigos publicados em periódicos científicos. **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, n. 69, e007, 2019.

SMITH, Steve. Positivism and beyond. In: SMITH, S.; BOOTH, K.; ZALEWSKI, M. (Eds.). **International Theory**: Positivism and Beyond. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. P. 11-44.

VIANA, Manuela T.; VIGGIANO, Juliana L. Indefinição de fronteiras: a fusão entre guerra e crime nas políticas dos Estados Unidos para a Colômbia. In: MEI, E.; SAINT-PIERRE, H. (Orgs.). **Paz e Guerra**: defesa e segurança entre as nações. São Paulo: Editora Unesp, p. 75-104, 2013.

VILLA, Rafael D. Segurança internacional e normatividade: é o liberalismo o elo perdido dos critical security studies? **Lua Nova**, São Paulo, n.73, p.95-122, 2008.

VILLA, Rafael D.; BRAGA, Camila de M. Segurança Internacional. In: SAINT-PIERRE, H.L.; VITELLI, M.G. (Orgs.). **Dicionário de Segurança e Defesa**. São Paulo : Editora Unesp, 2018.

WAEVER, Ole. Securitization and Desecuritization. In: LIPSCHUTZ, R. **On Security**. New York: Columbia University Press, 1995.

WAEVER, Ole. Aberystwyth, Paris, Copenhagen: New 'Schools' in Security Theory and their origins between Core and Periphery. Apresentado no **Encontro Anual da International Studies Association**, Montreal, 2004.

WAEVER, Ole. Politics, security, theory. **Security Dialogue**, v.42, n.4-5, p. 465-480, 2011.

WAEVER, Ole *et al.* **Identity, Migration and the New Security Agenda in Europe**. London: Pinter Publishers Ltd, 1993.

WALKER, R.B.J. Sovereignty, Identity, Community: Reflections on the Horizons of Contemporary Political Practice. In: _____.; MENDLOVITZ, S.H. (Eds.). **Contending Sovereignities: Redefining Political Community**. Boulder, CO/London: Lynne Rienner, 1990.

WALKER, R.B.J. **Inside/Outside: International Relations as Political Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

WALKER, R.B.J. The Subject of Security. In: KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. (Eds.). **Critical Security Studies: Concepts and Cases**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997. P. 61-81.

WALKER, R.B.J. Lines of Insecurity: International, Imperial, Exceptional. **Security Dialogue**, v.37, n.1, p. 65-82, 2006.

WALKER, R.B.J. **After the Globe, Before the World**. London/New York: Routledge, 2010a.

WALKER, R.B.J. Por que ler Hobbes como um teórico de segurança internacional? **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v.32, n.1, p. 9-38, 2010b.

WALKER, R.B.J. Only connect: international, political, sociology. In: BASARAN, T. *et al* (Eds.). **International Political Sociology: Transversal Lines**. London/New York: Routledge, 2017.

WALKER, R.B.J. On the insecurities of security studies. In: SALTER(ED.) ET AL. Horizon Scan: Critical security studies for the next 50 years. **Security Dialogue**, v.50, n.4, p. 9-37, 2019.

WALT, Stephen M. The Renaissance of Security Studies. **International Studies Quarterly**, v.35, n.2, p. 211-239, 1991.

WILLIAMS, Paul D.. **Security Studies: An Introduction**. Oxon: Routledge, 2008.

WOLFERS, Arnold. "National Security" as an Ambiguous Symbol. **Political Science Quarterly**, v.67, n.4, p. 481-502, 1952.

WYN-JONES, Richard. Message in a Bottle? Theory and Praxis in Critical Security Studies. **Contemporary Security Policy**, London, v.16, n.3, p.299-319, 1995.

WYN-JONES, Richard. **Security, Strategy and Critical Theory**. Boulder, CO: Lynne Rienner, 1999.